

**CAMPUS DE CEILÂNDIA
FACULDADE DE CEILÂNDIA**

Projeto Político Pedagógico
Curso de Fonoaudiologia

**Brasília, DF
2017**

Márcia Abrahão Moura
Reitoria

Enrique Huelva
Vice-Reitoria

Maria Lucilia dos Santos
Decanato de Administração

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
Decanato de Assuntos Comunitários

Cláudia da Conceição Garcia
Decanato de Ensino de Graduação

Olgamir Amancia
Decanato de Extensão

Helena Eri Shimizu
Decanato de Pesquisa e Pós-graduação

Cláudia Rosana de Araújo Costa
Decanato de Gestão de Pessoas

Denise Imbroisi
Decanato de Planejamento e Orçamento

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Araken dos Santos Werneck Rodrigues
Diretoria de Unidade Acadêmica

João Paulo Chieregato Matheus
Vice-Diretoria de Unidade Acadêmica

Laura Davison Mangilli Toni (2016-atual)
Letícia Corrêa Celeste (2015-2016)
Tatiana Ramos Lavich (2013-2015)
Coordenação de Curso de Fonoaudiologia

Eduardo Magalhães da Silva (2015-atual)
Aveliny Mantovan Lima Gregio (2015)
Letícia Corrêa Celeste (2013-2015)
Coordenação Adjunta de Curso de Fonoaudiologia

Laura Davison Mangilli Toni
Leticia Correa Celeste
Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola
Valéria do Canto Reis
Maysa Luchesi SCera
Vanessa de Oliveira Martins-Reis
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia (2016-atual)

Leticia Correa Celeste
Laura Davison Mangilli Toni
Corina Elizabeth Satler
Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola
Valéria do Canto Reis
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia (2014-2016)

Tatiana Ramos Lavich
Letícia Correa Celeste
Aveliny Mantovan Lima Gregio

Corina Elizabeth Satler
Carmen Jená Caetano Machado
Irani Maldonade
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia (2013-2014)

SUMÁRIO

PARTE I - APRESENTAÇÃO

PARTE II - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Contexto Histórico Acadêmico

Contexto Educacional

Justificativa

Políticas Institucionais no âmbito do curso

Princípios e diretrizes gerais do curso e o PDI

Objetivos do curso

Metodologia e princípios pedagógicos

Estrutura Curricular

Conteúdos curriculares

Matriz Curricular / Carga Horária / Crédito

Articulação teoria e prática

Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão

Ementas das Disciplinas (bibliografias básica e complementar)

Avaliação de aprendizagem

Avaliação do curso

PARTE III - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Organização Acadêmica e Administrativa

Integração Interinstitucional

Apoio ao Discente

Corpo Docente

Professores Colaboradores

PARTE IV - INFRAESTRUTURA

Infraestrutura física

Recursos Educacionais

Acervo de Biblioteca

PARTE V -REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PARTE VI – ANEXOS DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

PARTE I

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A oferta do curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (UnB) teve seu início no segundo semestre de 2013, no Campus de Ceilândia, cuja iniciativa foi subsidiada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Dessa forma, o curso está alicerçado na realidade de um novo campus e fortalecido nas prioridades nacionais e internacionais de pesquisa na área da saúde.

O projeto político-pedagógico da FCE define-se por um modo de administração e gestão da formação profissional na área da saúde, que tem por objetivo principal a qualificação de cidadãos éticos e socialmente comprometidos, orientando-se pela missão da UnB. Tal missão focaliza-se na produção, aplicação, preservação e difusão de conhecimentos, na pesquisa, e na proposição de soluções e novos caminhos para a sociedade, atuando de forma dinâmica no desenvolvimento regional, nacional e internacional.

De modo específico, o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Fonoaudiologia, nessa primeira versão, está estruturado para propiciar uma formação que possibilite ao fonoaudiólogo compreender a complexidade, pluralidade, diversidade e a dinâmica da sociedade, assegurando a construção das bases para o trabalho em equipe em todos os níveis da atenção à saúde, com visão ampla e em consonância com as bases da ciência fonoaudiológica, os princípios éticos, políticos e técnicos que norteiam a responsabilidade social do cuidado em saúde e Fonoaudiologia.

DADOS DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

MANTENEDORA

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CEP: 70.310-500

UF: DF

Município: Brasília

Bairro: Asa Norte

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro

Telefone: 61 3307-1750/3307-2600

Fax: 61 3272-0003

Email: unb@unb.br

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 33459053100

Nome: Márcia Abrahão Moura

Sexo: Feminino

Email: mamoura@unb.br

MANTIDA

Nome da Mantida: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Sigla: UnB

Disponibilidade do Imóvel: Próprio

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: Brasília

Bairro: Asa Norte

Endereço Sede: Campus Universitário Darcy

Ribeiro

Telefone: 61 3307-1750/3307-2600

Fax: 61 3272-0003

Site: www.unb.br

Email: unb@unb.br

Organização Acadêmica: Universidade **Categoria Administrativa :** Pública Federal

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DOCUMENTAÇÃO

Código e-MEC: 1192419

Código SIGRA: 60852

Autorização de funcionamento: Resolução do Conselho Universitário n. 17/2011

DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso / Modalidade: Fonoaudiologia / Bacharelado (presencial)

Título Acadêmico conferido: Bacharel em Fonoaudiologia

Turno: Diurno

Número mínimo de semestres para integralização: 8

Número máximo de semestres para integralização: 14

Regime Acadêmico: Seriado semestral por sistema de créditos

Número de créditos mínimo por semestre: 18

Número de créditos máximo por semestre: 30

Número de vagas por semestre: 36

Formas de ingresso: Vestibular, PAS, Enem

ENDEREÇO

Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia

Sigla: FCE

CEP: 72220-900

Município: Brasília

Telefone: (61) 3107-8422

Site: www.fce.unb.br

UF: DF

Bairro: Ceilândia

Email: fonofce@unb.br

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

CONTEXTO HISTÓRICO ACADÊMICO

DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A UnB foi inaugurada no dia 21 de abril de 1962, porém, o dia 9 de abril desse mesmo ano marcou o começo das aulas para os 413 alunos que haviam prestado o primeiro vestibular e, com ele, o começo de uma trajetória que transformou esta Universidade em uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil. O antropólogo Darcy Ribeiro foi o idealizador, fundador e o primeiro reitor da UnB. Seu projeto inovador apresentava um modelo de universidade dividida em institutos centrais e faculdades. Nessa linha foram criados cursos-tronco por meio dos quais os estudantes receberiam uma formação básica e em seguida seriam encaminhados para os institutos e faculdades.

A proposta original de atuação, limitada à centralização de atividades na área do campus principal - Darcy Ribeiro –, apresentou impacto restrito graças ao acelerado crescimento populacional do Distrito Federal e do seu entorno. Tais atividades eram pautadas no simples aumento do número de vagas e na atuação em áreas de baixa renda, com base na implementação de projetos isolados de extensão. Assim, durante as últimas décadas, ficou evidente que a proposta para a UnB já não era suficiente e que se esperava mais da única universidade pública implantada em Brasília.

O seu campus principal está localizado na área central da Capital do país e ocupa 395 hectares. É constituída por 26 institutos e faculdades, 21 centros de pesquisa especializados e com um quadro de 2.445 docentes. Atualmente na UnB são mais de 28 mil estudantes regulares, em 109 cursos de graduação, sendo 31 noturnos e 10 à distância, distribuídos em quatro campi localizados no Distrito Federal: Plano Piloto, Planaltina, Gama e Ceilândia. O ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvem-se de forma integrada, influenciando o processo de formação dos estudantes e a produção do conhecimento.

A partir da sua expansão para outras Regiões Administrativas além do Plano Piloto, a UnB busca a ampliação do acesso ao ensino de graduação, bem como desenvolver atividades de pesquisa e extensão que, ao mesmo tempo, apoiem a infraestrutura econômica e contribuam para atender às necessidades da população local/regional. Dessa forma, a UnB tem contribuído na formação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento de pesquisas relacionadas aos potenciais econômicos e ambientais da região Centro-Oeste.

DA FACULDADE DE CEILÂNDIA

O Campus UnB em Ceilândia teve origem no Plano de Expansão da Universidade de Brasília, decorrente do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Esse campus, denominado em termos regimentais de Faculdade de Ceilândia foi implantado na maior Região Administrativa (RA) do Distrito Federal (DF), que possui área urbana de 29,10 km² e população estimada em 449.592 habitantes, segundo dados de referência da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN/DF), da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2013, representando 16% da população total do DF.

A missão da FCE é ampliar, integrar e socializar idéias e conhecimentos que contribuam para a consolidação de uma visão inovadora de formação e de qualificação de cidadãos e profissionais para que atuem com ética e responsabilidade social, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

A FCE iniciou as atividades em agosto de 2008 com o desafio de implantar cinco cursos na área da saúde (Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional), em consonância com a missão da UnB e com a experiência da Faculdade de Ciências da Saúde da universidade. Em agosto do ano de 2013 ocorreu o ingresso da primeira turma do sexto curso da FCE, o de Fonoaudiologia.

O quadro docente inicial da FCE foi constituído por trinta e dois professores doutores, ingressados por concurso público. Em 2009, foram incorporados mais trinta e quatro docentes. No ano de 2013 foram incorporadas ao quadro docente da FCE os professores das áreas de Fonoaudiologia e psicologia que iniciaram a composição do corpo docente que atende as especificidades do curso de Fonoaudiologia. Atualmente, em 2017, a FCE possui 153 docentes efetivos, 135 com titulação de doutor e 18 com titulação de mestre, ingressados por meio de concurso público que atuam junto a 2182 estudantes de graduação e 88 de pós-graduação.

São dois programas de pós-graduação na FCE, a saber: o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação. O primeiro programa foi recomendado em 2010 e implantado no ano de 2011. É oferecido em nível de Mestrado e Doutorado, com conceito CAPES 4 e dirigido especialmente aos profissionais da área de saúde e da área de tecnologias que desejem treinamento na área científica, para construírem carreira acadêmica ou de pesquisa. O segundo programa foi recomendado em 2015 com conceito CAPES 3 e já foram realizados dois editais para ingresso de alunos (2015 e 2016). É composto por professores das áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, educação física e áreas afins.

O Projeto Político Pedagógico Institucional da FCE considera que o saber e o exercício profissional ocorrem em situações concretas e requerem mudanças como forma de atualizar as suas bases filosóficas e estabelecer um plano para a sua concretização. Ainda, caracteriza-se por uma estrutura flexível, aberta às modificações e adequações que surgem em função das características e experiências dos estudantes e da singularidade do contexto da população de abrangência, possibilitando assim, múltiplas opções no espaço da formação.

O projeto é visto como um processo de construção coletiva, que tem como um dos seus pressupostos a avaliação permanente como condição para definir metas de curto, médio e longo prazos com impactos e resultados na formação profissional na área de saúde. Dessa forma, Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

coerentemente com os princípios que o norteiam, tem como ponto de partida e de chegada o itinerário formativo, não se reduzindo a um instrumento técnico-burocrático descontextualizado ou estruturado em torno de definições curriculares tradicionais.

Nessa perspectiva, o curso de graduação em Fonoaudiologia da FCE está estruturado para responder às necessidades de formação de profissionais de saúde capacitados para trabalhar em equipe e atuar em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). Está também preparado para formular, implantar, organizar, monitorar e avaliar políticas, planos, programas, projetos e serviços de saúde no contexto do SUS, no sistema privado ou no sistema suplementar.

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia da FCE foi concebido de modo a oportunizar aos estudantes uma visão da saúde relacionada à qualidade de vida do indivíduo. Estimula a discussão do conceito de comunicação e de funcionalidade como um dos componentes de saúde e de qualidade de vida nos ciclos da vida. Apresenta modelos de promoção e intervenção de maneira a identificar o papel do Fonoaudiólogo em todos os níveis de atenção à saúde garantindo integridade do cuidado fonoaudiológico. Além disso, favorece aos estudantes o desenvolvimento de uma visão crítica e problematizadora da natureza social do processo saúde-doença sem deixar de contemplar a formação técnica e científica expressa tanto na sua estrutura curricular quanto em sua opção metodológica.

DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

A Faculdade de Ceilândia (FCE) foi planejada inicialmente para ofertar vagas em cinco cursos da área de saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Saúde Coletiva. Assim, como inúmeras outras reivindicações populares acionadas pelos residentes de Ceilândia, a FCE também é resultado de uma demanda acionada pelos antigos e expressivos movimentos populares, principalmente representados pelo Movimento Pró-Universidade em Ceilândia (MOPUC).

A oferta do curso de Fonoaudiologia teve seu início após a criação do Campus de Ceilândia, cuja iniciativa foi subsidiada pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que está alicerçado na realidade do novo campus da UnB e fortalecido nas prioridades nacionais e internacionais de pesquisa na área da saúde. Juntamente com os demais cursos, a estruturação desse curso objetivou: (a) ampliar a oferta de vagas públicas na formação de profissionais de saúde; (b) Integrar o Sistema Formador ao SUS; (c) contribuir na produção de conhecimento na área de saúde com vistas à implantação e fortalecimento do SUS.

A concepção do curso de Fonoaudiologia na FCE/UnB foi pautada na realidade do Distrito Federal (DF) que apresenta uma carência destes profissionais. Segundo o Conselho Federal de Fonoaudiologia, em 2015 o Distrito Federal (DF) conta com 691 profissionais ativos para atender uma população de 2,8 milhões de habitantes. Este baixo número de profissionais deve-se, principalmente, ao fato que, atualmente, o DF conta com apenas um curso que forma fonoaudiólogos ofertado por uma instituição de ensino superior privada. Esta não é uma situação singular do DF, uma vez que, todos os estados pertencentes ao Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª região - CREFONO 5 (Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e DF) - só formam fonoaudiólogos em instituições de ensino superior particulares, sendo esta uma condição limitante, uma vez que, impede muitos estudantes de Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

escolherem esta profissão por questões financeiras. Considerando todos estes aspectos, a construção do Projeto Pedagógico do curso de Fonoaudiologia na UnB é de extrema relevância para toda a região Norte e Centro Oeste do Brasil.

Assim, a criação deste curso segue a proposta da criação da Faculdade de Ceilândia onde foram reunidos outros cursos da área das ciências da saúde. Com isso, o curso de Fonoaudiologia irá complementar o conjunto de cursos da saúde já existentes no campus da Ceilândia.

DO PROCESSO

Os cursos da FCE foram implantados tomando como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a área da saúde e se propõem a formar profissionais em uma perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitados para atuar em todos os níveis da atenção à saúde. Estão pautados na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, definindo a relação professor-estudante pela compreensão das atividades de pesquisa e extensão como elemento que estrutura o processo ensino-aprendizagem como expressão de vivências socialmente contextualizadas, possibilitando o desenvolvimento de um perfil de estudante mais ativo, reflexivo, questionador e construtor de seu próprio conhecimento.

Assim, o Curso de Fonoaudiologia, cujo início de funcionamento ocorreu no segundo semestre de 2013 e sem aprovação de um Projeto Pedagógico, passou por uma profunda reformulação curricular, articulando os conhecimentos das áreas Sociais e Humanas, Biológicas e Exatas e das Ciências Fonaudiológicas, as quais, a partir da revisão realizada pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, passaram a ser apresentadas ao aluno de forma mais coesa, coerente e atendendo às DCN, bem como à legislação vigente. Esta reformulação partiu da necessidade de adequação à realidade de operacionalização do Curso, para que os conteúdos pudessem ser trabalhados nas diferentes disciplinas, pensando-se a inserção do profissional fonoaudiólogo no sistema de Saúde do DF e do país em seus níveis de atenção e em respeito à atuação interdisciplinar. Essa reformulação da estrutura curricular culminou com a elaboração do primeiro PPC de Fonoaudiologia, processo que vem sendo discutido amplamente desde o ano de 2013, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Nesta perspectiva, os elementos curriculares incorporam estratégias de aprendizagem que integram diferentes níveis de ensino, pesquisa e extensão. Assim propõe-se:

1. A integração das áreas Biológicas e da Saúde; Humanas e Sociais; Exatas e áreas profissionais específicas;
2. A diversificação dos cenários das práticas, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Um corpo docente constituído predominantemente por portadores de titulação acadêmica de doutor e regime de trabalho em dedicação exclusiva;
4. A formação continuada nos projetos de capacitação docente;
5. O estímulo ao envolvimento de estudantes em projetos de iniciação científica;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

6. A articulação com grupos consolidados de pesquisa da UnB e de outras instituições de excelência;
7. A participação de estudantes em atividades externas ao campus como ações de extensões pontuais e contínuas.
8. A participação dos estudantes nas atividades de ensino como em monitorias e tutoriais de ensino do programa REUNI.

Com relação aos princípios orientadores da organização didática e pedagógica, os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela Faculdade de Ceilândia estão em sintonia com as DCN para a área da saúde, que ressalta a importância da articulação ensino-serviço-comunidade, objetivando “a formação geral e específica dos egressos/profissionais com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação contemporânea dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade” (p.3, Parecer CNE/CES 1133/2001, DOU de 03/10/2001). Nesta perspectiva o PPC do Campus UnB-Ceilândia com suas ações regulares e específicas, prevê uma formação que acompanha as necessidades sociais em saúde da população local e regional mediada pela articulação entre teoria e prática, que se concretizam em atividades que integram o ensino-pesquisa-extensão.

Essa primeira versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia constitui um instrumento de orientação para a formação do profissional fonoaudiólogo cujas ações fundamentam-se em assegurar a funcionalidade e a comunicação humana em programas de intervenção direcionados a todos os níveis de atenção em saúde por meio de recursos terapêuticos e educacionais. Tal instrumento proporciona a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva alicerçada no rigor técnico, científico e intelectual em nível de Graduação na Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília.

Como todo saber e todo exercício profissional ocorrem em situações sócio humanas concretas e, particularmente no caso brasileiro, requerem mudanças profundas, todo Projeto Pedagógico deve pautar-se em uma visão de mundo, cultivada com uma racionalidade ética compatível com os princípios e os valores sociais. Trata-se de uma ferramenta indispensável para a tomada de todas as ações e decisões do curso. Por essa razão, não se pode reduzir o Projeto Pedagógico a um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais.

Diante disso, o Projeto Pedagógico do curso de Fonoaudiologia, com suas ações regulares e específicas preveem a formação do aluno sintonizada com a realidade social em transformação e a perspectiva de uma educação permanente ao longo da vida. Ele é orientado nos princípios da interdisciplinaridade, na articulação entre teoria e prática e na agregação entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o Projeto Pedagógico será pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002), apresentando uma organização curricular flexível e relativa liberdade na promoção da Educação Permanente para a Saúde.

CONTEXTO EDUCACIONAL

A Universidade de Brasília, por causa do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), buscou identificar as localidades em que seriam instalados os novos *campi*. Para tanto, iniciou o estudo do nível de desenvolvimento com base nas características econômicas e demográficas das unidades integrantes da RIDE – Regiões Administrativas do Distrito Federal e municípios de Goiás e de Minas Gerais – considerando-se, em especial, a taxa de crescimento dessas populações, as necessidades locais em termos de oferta de ensino e pesquisa, os interesses da comunidade e o perfil econômico da região. A partir dessas investigações, foi proposta a descentralização física da UnB, para o que se convencionou chamar de Regiões de Influência do Campus UnB (RIC UnB), as quais foram estabelecidas com base no grau de homogeneidade das características socioeconômicas e populacionais, além da proximidade geográfica.

Nesse sentido, a UnB percebeu a necessidade de ampliar e consolidar a sua ação no próprio DF. Utilizando o conhecimento local e os resultados dos trabalhos de seus pesquisadores, identificou o tipo de atuação institucional que melhor pudesse favorecer o processo de desenvolvimento regional. A alternativa encontrada foi associar o plano de expansão da UnB à proposta de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE – propiciando a ampliação do efeito do investimento governamental.

Dessa forma, a escolha foi fundamentada na avaliação do impacto da criação de novas unidades de educação superior em áreas de elevado adensamento populacional, grandes carências sociais e necessidade de ampliação de investimentos e de criação de novos postos de trabalho. Como consequência deste processo de construção, o Campus UnB-Ceilândia tem a finalidade de promover o acesso especialmente da Região Administrativa de Ceilândia e suas áreas de influência (Taguatinga, Brazlândia, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Samambaia), bem como outras regiões do Distrito Federal de um modo geral

A cidade mais populosa do Distrito Federal, Ceilândia, tem uma história ímpar e marcada por lutas e fortes movimentos que demonstram as necessidades de uma população com grande potencial de mobilização cultural e social que, apesar das melhorias, ainda carece de atenção do Estado. Ela surgiu a partir da Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), em 1971, e possui uma história marcada por movimentos sociais para tentar sanar os problemas locais e diminuir as desigualdades sociais no Distrito Federal, possuindo, ainda hoje, uma das menores rendas per capita da região, com indicadores que sinalizam 4,7 salários mínimos de renda domiciliar mensal e 1,2 salários mínimos de renda per capita mensal. Em relação à escolaridade, apenas 1,9% da população desta RA possui curso superior, enquanto 34,1% possuem o primeiro grau incompleto, estando 8,1% das crianças em idade escolar fora da escola, conforme informado pela Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar em 2004.

Como parte desse contexto, em 2015 a RA de Ceilândia possui total de 8 profissionais fonoaudiólogos na rede pública de saúde e de educação para atender a população. Diante disso, o curso de Fonoaudiologia da UnB Ceilândia vem atender a demanda por profissionais na região e em todo o Distrito Federal, por meio da ampliação de oferta por vagas públicas com enfoque na formação para o SUS, em consonância com o projeto institucional da universidade.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Curso

Fonoaudiologia

Título Acadêmico Conferido

Bacharel em Fonoaudiologia

Quantidade de vagas

36 semestrais

Regime Acadêmico

Seriado semestral por sistema de créditos

Processos Seletivos

Vestibular, PAS, Enem

Demanda social (Fonte CESPE, acesso em 12/01/2017)

Vestibular Fonoaudiologia FCE/UnB	2º/2014	2º/2015	2º/2016
Relação Candidato vaga	2,72	1,67	4,36

Público alvo (Fonte: SIGRA, acesso em 12/01/2017)

Número de alunos matriculados	255
Número de formados	0
Número de evadidos	30
Taxas de permanência	88,2%
Taxas de evasão	11,8%

JUSTIFICATIVA

DA CRIAÇÃO

A criação de um curso de Fonoaudiologia na Universidade de Brasília, justifica-se pelo contexto de saúde e educação do Distrito Federal e também pelo número de cursos de fonoaudiologia em IES no Distrito Federal e na região Centro-Oeste do país. Atualmente, o curso de Fonoaudiologia da UnB é o único dentro de uma IES pública em toda Região Centro Oeste.

Em relação à saúde e educação, a atuação do fonoaudiólogo tem embasamento em algumas políticas públicas de atenção à saúde e à educação. Alguns exemplos são a Política de Atenção à Saúde da Família; a Lei n.12.303 que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas; a Portaria n.1.065 que dispõe sobre os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família (NASF); a Resolução n.7 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva; as Leis n.6514/77 e n.8112/09, a Portaria 3214/78, o Decreto n.6833, que dispõe sobre a saúde do trabalhador; e o Projeto de Lei 2776/11, que estabelece a proteção da saúde vocal dos professores que atuam na educação básica e superior.

A recomendação estabelecida pelo Ministério da Saúde e divulgada através do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) é que a cada grupo de dez mil habitantes haja 0,1 fonoaudiólogos seja ele atuante na rede pública ou privada (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009a e 2009b). Já o documento do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região (2006) cita trabalhos que indicam as relações fonoaudiólogo/habitante de 1/10.000 e de 1/20.000.

Atualmente, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal conta com 99 profissionais efetivos e em setembro de 2015 foram nomeados mais 30 profissionais. Atuando junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal são 12 profissionais efetivos, lotados na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desburocratização, no serviço de saúde do trabalhador.

O curso de Fonoaudiologia ofertado pela Universidade de Brasília é o único na região Centro-Oeste do país oferecido por IES pública. A UnB possui a tradição de formar profissionais da saúde, uma vez que os seus egressos de cursos já implantados e consolidados na FCE e em outras Unidades Acadêmicas da Universidade apresentam bom desempenho e inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, a UnB possibilitará a formação de fonoaudiólogos com experiência no desenvolvimento científico, tecnológico, bem como a extensão universitária, pois são aspectos já estão consolidados na IES. Para isso, conta-se com um Hospital Universitário e convênios com as Secretarias de Saúde e de Educação do Distrito Federal.

DA INSERÇÃO SOCIAL DO EGRESSO

Em suas ações, o fonoaudiólogo atua de forma interdisciplinar e sistematizada nas áreas de saúde, educação e, mais recentemente, empresarial. É um profissional autônomo e independente, exercendo suas funções nos setores públicos e privados. Na área da saúde, a atuação fonoaudiológica contempla todos os níveis de complexidade da atenção à saúde presentes no SUS, respeitando o ser humano dentro de seu contexto histórico-social. Na

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

educação, com forte atuação de estimulação da saúde fonoaudiológica, trabalha junto ao corpo docente e discente de forma generalista. Na área empresarial, com foco claro no aprimoramento do falar, escrever e ouvir, além de atuar nos diversos segmentos da gestão empresarial.

Como fica claro em seu juramento, o profissional fonoaudiólogo dedica seu trabalho à Humanidade, utilizando o domínio da ciência em todas as formas de expressão, prevenindo, orientando e tratando todos àqueles que o necessitarem.

O Conselho Federal de Fonoaudiologia descreve as seguintes áreas como campo de atuação da Fonoaudiologia: as unidades básicas de saúde, os ambulatorios de especialidades, hospitais e maternidades, consultórios, clínicas, home care, domicílios, asilos e casas de saúde, creches e berçários, escolas regulares e especiais, instituições de ensino superior, empresas, meios de comunicação, associações, ONGs, entre outras que possam advir da necessidade do trabalho fonoaudiológico.

A necessidade social do curso de Fonoaudiologia pode também ser exemplificada pela política de Atenção à Saúde da Família e pela Lei nº 12.303. A busca pelo profissional fonoaudiólogo vem aumentando desde que foi implantada a política de Atenção à Saúde da Família desenvolvida pelo Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.065 de 4 de julho de 2005 criou os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família (NASF) e estabeleceu no artigo 7º a composição destes núcleos com Fonoaudiólogos na modalidade de Reabilitação. Esta é uma nova demanda ainda a ser suprida no Distrito Federal e que necessitará, a curto e médio prazo, ser atendida.

A Lei nº 12.303 dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, de responsabilidade do profissional fonoaudiólogo. No seu artigo primeiro, decreta a obrigatoriedade da realização do exame gratuitamente em hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências. Em vigor desde 02 de agosto de 2010, a necessidade da presença do profissional em hospitais e maternidades ainda deve ser suprida no Distrito Federal.

No contexto de atuação interdisciplinar apontado acima, entende-se que a formação do fonoaudiólogo, que tem a maioria dos currículos nacionais calcada no modelo médico das especialidades, deva ser ampliada no sentido de conduzir o futuro profissional a compreender o ser humano integralmente, respeitando seu desenvolvimento de linguagem, das funções estomatognáticas, da voz, da audição e do equilíbrio nos seus diferentes ciclos de vida, num processo de formação e capacitação permanente.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

INGRESSO

O acesso ao curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (UnB) pode se dar por meio do Enem, por vestibular tradicional, por transferência facultativa, por transferência obrigatória, pelo Programa de Avaliação Seriada (PAS) e pelo ingresso ao portador de diploma para estudantes regulares; havendo ainda o acesso para estudantes nas modalidades especial e estrangeiro.

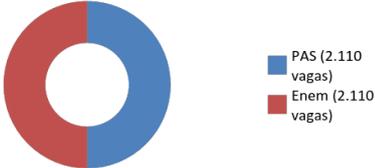
O estudante que ingressa na modalidade especial (estudante especial) é aquele que cursa disciplinas isoladas, sem criar vínculo em qualquer curso de graduação em Fonoaudiologia. Podem participar desta modalidade de ingresso os portadores de diploma de curso superior; estudantes regulares matriculados no último ano da graduação em outros cursos, com direito a admissão por transferência obrigatória, nos termos da legislação em vigor; estudantes regulares de outra instituição de ensino superior e interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na UnB. O interessado deve solicitar matrícula na Unidade Acadêmica responsável pela oferta da disciplina, dentro do período estabelecido no Calendário Universitário.

O estudante que ingressa na modalidade estrangeiro (estudante estrangeiro) é aquele estudante de outro país que acessou o curso de Fonoaudiologia por uma das três formas citadas: (1) Programa de Estudante Convênio de Graduação, (2) Convênio Interinstitucional ou (3) Matrícula Cortesia.

O acesso por vestibular foi a forma mais tradicional de ingresso na Universidade até 2013 com a prova organizada pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe) e os candidatos podendo candidatar-se a duas formas: pelo Sistema Universal ou pelo Sistema de Cotas para Negros. A partir de 2014 a UnB adotou, para o 1º semestre letivo, duas formas de ingresso: por vagas destinadas ao PAS (50% das vagas) e por vagas destinadas ao Enem - Sisu (50% das vagas). Já para o 2º semestre letivo o ingresso poderá ser realizado por meio do vestibular tradicional (75% das vagas) e por outras formas de ingresso como o vestibular indígena (25% das vagas).

No vestibular para indígenas, as vagas e os cursos oferecidos são definidos por um comitê gestor formado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pelo Ministério da Educação, pela UnB e por estudantes indígenas. São levadas em consideração as demandas das comunidades indígenas e, por isso, variam a cada semestre. As inscrições podem ser feitas pela Internet e nos pólos de atendimento disponibilizados pela FUNAI.

No quadro abaixo é possível observar as formas de ingresso na Universidade de Brasília de modo mais detalhado, de acordo com a oferta planejada para 2014.

1º SEMESTRE – 4.230 vagas	2º SEMESTRE – 5.700 vagas																
 <p>PAS (2.110 vagas) Enem (2.110 vagas)</p>	 <p>Vestibular tradicional (4.220 vagas) Outras formas (1.480 vagas)</p>																
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS																	
<p>PAS</p> <p>O total de vagas do PAS é 2.110, divididas entre os 97 cursos oferecidos pela UnB. Essas vagas são subdivididas em dois sistemas:</p> <p>1 – Ampla concorrência (Sistema Universal):</p> <p style="text-align: center;">1.534</p> <p>2 – Sistema de Cotas para Escolas Públicas:</p> <p style="text-align: center;">≤1,5 salário mínimo</p>	<p>Sisu E VestHE</p> <p>Os Candidatos Que Fizerem A Prova Do Enem Podem Concorrer Pelo Sisu a 1.986 vagas distribuídas entre 88 cursos. Existem mais 9 cursos com um total de 124 vagas, que exigem Certificação de Habilidade Específica (HE) e aprovação no Enem. As vagas do Enem (Sisu e HE) são subdivididas de acordo com 3 sistemas:</p>																
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">PPI</td> <td style="width: 50%;">Candidatos que não se autodeclararam PPI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">228</td> <td style="text-align: center;">80</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">>1,5 salário mínimo</td> </tr> </table>	PPI	Candidatos que não se autodeclararam PPI	228	80	>1,5 salário mínimo		<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 50%;">Cursos com HE</th> <th style="width: 50%;">Outros cursos</th> </tr> <tr> <td>1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72</td> <td>1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72</td> </tr> <tr> <td>2 – Sistema de Cotas para Negros: 17</td> <td>2 – Sistema de Cotas para Negros: 17</td> </tr> <tr> <td>3 – sistema de Cotas para Escolas Pública</td> <td>3 – Sistema de Cotas para Escolas Públicas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≤1,5 salário mínimo</td> <td style="text-align: center;">≤1,5 salário mínimo</td> </tr> </table>	Cursos com HE	Outros cursos	1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72	1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72	2 – Sistema de Cotas para Negros: 17	2 – Sistema de Cotas para Negros: 17	3 – sistema de Cotas para Escolas Pública	3 – Sistema de Cotas para Escolas Públicas	≤1,5 salário mínimo	≤1,5 salário mínimo
PPI	Candidatos que não se autodeclararam PPI																
228	80																
>1,5 salário mínimo																	
Cursos com HE	Outros cursos																
1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72	1 – Ampla concorrência (Sistema Universal): 72																
2 – Sistema de Cotas para Negros: 17	2 – Sistema de Cotas para Negros: 17																
3 – sistema de Cotas para Escolas Pública	3 – Sistema de Cotas para Escolas Públicas																
≤1,5 salário mínimo	≤1,5 salário mínimo																
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">PPI</td> <td style="width: 50%;">Candidatos que não se autodeclararam PPI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">209</td> <td style="text-align: center;">39</td> </tr> </table>	PPI	Candidatos que não se autodeclararam PPI	209	39	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">PPI</td> <td style="width: 25%;">Não PPI</td> <td style="width: 25%;">PPI</td> <td style="width: 25%;">Não PPI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">17</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">211</td> <td style="text-align: center;">78</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">>1,5 salário mínimo</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">>1,5 salário mínimo</td> </tr> </table>	PPI	Não PPI	PPI	Não PPI	17	2	211	78	>1,5 salário mínimo		>1,5 salário mínimo	
PPI	Candidatos que não se autodeclararam PPI																
209	39																
PPI	Não PPI	PPI	Não PPI														
17	2	211	78														
>1,5 salário mínimo		>1,5 salário mínimo															
<p>OBS: Há 124 vagas para candidatos do PAS destinadas aos curso com HE e distribuídas de acordo com estes 2 sistemas.</p>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">PPI</td> <td style="width: 25%;">Não PPI</td> <td style="width: 25%;">PPI</td> <td style="width: 25%;">Não PPI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">16</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">193</td> <td style="text-align: center;">39</td> </tr> </table>	PPI	Não PPI	PPI	Não PPI	16	0	193	39								
PPI	Não PPI	PPI	Não PPI														
16	0	193	39														
<p>Vestibular tradicional</p> <p>As 4.220 vagas são distribuídas entre todos os 97 cursos oferecidos pela UnB. Essas vagas são subdivididas em 3 sistemas:</p> <p>1 – Universal: 2.813</p>	<p>3 – Cotas para Escolas Públicas</p>																

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

	≤1,5 salário mínimo		>1,5 salário mínimo	
	PPI	Não PPI	PPI	Não PPI
	2 – Cotas para Negros: 850	228	80	209

<p>Outras formas de ingresso</p> <p>Vestibular Indígena O que é: Processo de seleção destinado à inclusão de estudantes indígenas que vivem em comunidades espalhadas pelo interior do país.</p> <p>Cursos oferecidos: Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Florestal e Medicina</p>	 <p>1° semestre (10 vagas) 2° semestre (10 vagas)</p>
<p>EaD/UAB O que é: Processo de seleção destinado candidatos interessados em cursos oferecidos pela UnB na modalidade à distância (EaD), pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p> <p>Cursos oferecidos: Administração Pública, Artes Visuais, Biologia, Educação Física, Geografia, Letras, Música, Pedagogia e Teatro.</p>	 <p>2° semestre (1.410 vagas)</p>
<p>Vestibular para Licenciatura em Educação do Campo O que é: Processo de seleção destinado a ampliar a oferta de vagas no ensino superior público com o objetivo de formar professores para atuar na educação básica em escolas do campo na região do DF e Goiás.</p> <p>Sistema de concorrência: Cotas para Escolas Públicas</p>	 <p>2° semestre (60 vagas)</p>

PERMANÊNCIA

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia está estruturado em 8 semestres (quatro anos), com carga horária total de 3510 horas (234 créditos), distribuídas entre conteúdos (disciplinas) obrigatórios, optativos e de módulo livre, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Estatuto e Regimento Geral da UnB e às Resoluções CEPE N° 4/09, N° 219/96, CEPE N° 87/06 e CNE/CES 04/02.

ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO

Integração com a comunidade

Originalmente, a cidade de Ceilândia foi criada para abrigar famílias que viviam em favelas que representavam na época, no ano de 1969, cerca de 13% da população de Brasília. Este Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

processo de criação foi fundado nos preceitos da Campanha de Erradicação de Invasões – CEI, cuja sigla foi posteriormente “inspiradora” do nome desta nova cidade. Em 1971, foram demarcados 17.619 lotes numa área de 20 quilômetros quadrados, depois ampliada para 231,96 quilômetros quadrados, ao norte de Taguatinga nas antigas terras da Fazenda Guariroba. A população foi transferida para o novo local sem infraestrutura, a cerca de 30 km do Plano Piloto, com pouquíssima acessibilidade e até hoje economicamente dependente do centro. Foram criadas condições, ainda mantidas, degradantes do meio urbano, condições desfavoráveis bioclimáticas, funcionais (difícil mobilidade, falta de locais públicos para lazer e convívio público), ambientais e socioeconômicas (falta de autossustentabilidade).

Como consequência deste processo de construção, o cenário atual de Ceilândia é marcado pela exclusão e desigualdade social. Esta se expressa em normas legítimas ou ilegítimas que inviabilizam o acesso a determinados grupos ao conjunto de direitos como econômicos, políticos, culturais, sociais de que todos os indivíduos devem usufruir como cidadãos.

A cidade mais populosa do Distrito Federal tem uma história ímpar e impregnada de lutas e de fortes movimentos que demonstram as necessidades de uma população com grande potencial de mobilização cultural e social que, apesar das melhorias, ainda carece de atenção do Estado. Dentro desse contexto, o Campus UnB-Ceilândia tem a finalidade de promover o acesso especialmente da Região Administrativa de Ceilândia e suas áreas de influência (Taguatinga, Brazlândia, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Samambaia), bem como outras regiões do Distrito Federal de um modo geral.

O investimento e a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação é crucial para a transformação e desenvolvimento sócio-político-cultural-econômico de uma sociedade. Neste contexto foi implementado o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), traduzido na necessidade de descentralizar a Universidade Pública que atendia, até então, uma minoria da população majoritariamente elitista. A Ceilândia foi uma das beneficiárias do REUNI que trouxe a Universidade de Brasília como instrumento catalisador para as transformações sociais que atende de imediato o triângulo Ceilândia, Taguatinga e Samambaia que juntas representam cerca de 35% da população do Distrito Federal, além de outras cidades intimamente relacionadas a estas três.

Espera-se que a construção deste espaço interdisciplinar possibilite o desenvolvimento dos objetivos da formação e produção de conhecimento na Ceilândia e regiões adjacentes. Estas ações permitirão o fortalecimento do conhecimento nas diferentes áreas da saúde, propiciando maior abrangência e aprofundamento no ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional.

Iniciação Científica

A Universidade possui um Programa de Iniciação Científica (PIBIC) gerido pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que anualmente oferece um edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente. O PIBIC tem como objetivos:

1. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa de qualidade de docentes do quadro permanente da instituição, de acordo com sua titulação.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

2. Contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação no campo da pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação no âmbito da pós-graduação.

3. Implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador/a nos cursos de graduação da Universidade de Brasília, propiciando profissionalização que articule a graduação com a pós-graduação, por meio da qualificação de estudante(s) para os programas de pós-graduação e que promova inserção qualificada no mercado de trabalho.

4. Estimular docentes a engajar estudantes de graduação em atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa, agregando sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores/as e alavancando a produção científica e bibliográfica.

É gerenciado pela Diretoria de Fomento a Iniciação Científica (DIRIC) cuja missão consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o programa de iniciação científica da UnB. À DIRIC cabe propor, às instâncias competentes, normatizações pertinentes para o funcionamento eficiente e eficaz do programa de iniciação científica. É atribuição da DIRIC realizar, sob supervisão do (a) Decano (a), a interlocução com as agências de fomento no campo da iniciação científica.

Os Editais de iniciação científica são elaborados com base em consulta ao Comitê Institucional Gestor (CIG), o qual é constituído por equidade de docentes das três grandes áreas de conhecimento da UnB: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnológicas.

Em 2012, a Universidade lançou o Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) gerido pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que oferece edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente, O PIBITI tem como objetivos:

1. Contribuir para a formação de docentes e discentes para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2. Contribuir para o engajamento de docentes e discentes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

3. Contribuir para a formação de pessoal qualificado que se dedicará ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

4. Implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador nos cursos de graduação da UnB, propiciando uma profissionalização que articule e integre a graduação com a pós-graduação, por meio da qualificação dos melhores estudantes para os programas de pós-graduação e promova inserção qualificada no mercado de trabalho.

5. Estimular docentes para engajarem estudantes de graduação e do ensino médio do Distrito Federal em atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa, agregando sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores e alavancando a produção científica e bibliográfica.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Mobilidade nacional e internacional

Entende-se por mobilidade estudantil a mobilidade acadêmica de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. Esse processo possibilita o afastamento temporário ao estudante matriculado em uma Instituição de Ensino Superior para estudar em outra, prevendo que a conclusão do curso se dê na instituição de origem. Essa mobilidade pode ser nacional ou internacional.

Na UnB os cursos de bacharelado e de licenciatura devem buscar a interdisciplinaridade e a flexibilidade dos currículos, formando profissionais aptos para trabalhar com a diversidade. Nesse sentido, deve-se fortalecer a política de mobilidade estudantil com outras Instituições de Ensino Superior (IES) no país e a política de intercâmbio estudantil com instituições de ensino no exterior, o que possibilita aos graduandos a vivência de outras realidades e o desenvolvimento de competências e habilidades a partir de outros universos.

Para a UnB, como fator de integração nacional, considera-se a ênfase nas ações em parceria com outras universidades do Centro-Oeste, Norte e Nordeste, para o desenvolvimento de programas de pós-graduação interinstitucionais e de programas de mobilidade estudantil, como forma de descentralizar a produção de conhecimento e a formação profissional. O atendimento às novas áreas do conhecimento e o investimento no intercâmbio de experiências, de grupos de pesquisa e na atuação em rede visa a diminuir os desequilíbrios regionais quanto à oferta e ao desempenho dos programas de pós-graduação.

Ainda pode-se citar a mobilidade docente e discente entre cursos e *campi* universitários, que deve ser fomentada para permitir a construção de trajetórias acadêmicas flexíveis, sem prejuízo para uma sólida formação.

Inserção no mercado de trabalho

A possibilidade de formar um profissional capaz de se adequar ao mercado de trabalho, com formação generalista sólida e possibilidades para enfrentar as mais diversas condições do exercício profissional são um dos maiores objetivos do curso de Fonoaudiologia da FCE. Para isso, conta com uma matriz que envolve diversos conteúdos, envolvendo disciplinas teóricas e práticas, de áreas correlatas e da ciência fonoaudiológica, com atividades de inserção nas redes públicas de saúde e educação desde o primeiro semestre do curso. As atividades dos estágios obrigatórios também oferecem a prática profissional, de forma assistida, nas quais o aluno deve adquirir e desenvolver a experiência profissional específica na promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico, reabilitação e assessoria fonoaudiológica.

Nas práticas de estágio, é respeitada a relação de, no máximo, 10 estudantes por docente na atenção básica, e a relação de, no máximo, cinco estudantes por docente na média e alta complexidade. Esta relação pode sofrer alterações tendo em vista a necessidade do campo ou da legislação pertinente. Os estágios curriculares obrigatórios do curso ocorrem preferencialmente em instituições inseridas no SUS, especialmente, no Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Cooperação interinstitucional

Incentiva-se a promoção da cooperação e de parcerias internacionais em ciência e tecnologia, em todas as áreas do conhecimento, como estratégia de pesquisa e de desenvolvimento da pós-graduação e do intercâmbio de ideias e projetos. Recomenda-se a articulação da comunidade acadêmica, incluindo discentes e docentes, com centros da produção científica internacional de reconhecida competência, bem como a promoção da cultura de responsabilidade social, visando a promover a circulação do saber como forma de encontrar soluções comuns para os problemas mundiais.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DO CURSO E O PDI

INTERDISCIPLINARIDADE E MULTI, INTER E TRANSCULTURALIDADE

A formação é voltada para a integralidade, para a interdisciplinaridade e para a humanização dos processos de construção da aprendizagem, o que ocorre por meio da integração ensino - pesquisa - extensão. As atividades de monitoria, pesquisa, extensão e estágios na área do curso tem sido cada vez mais incentivada, e contam a cada semestre com um maior número de alunos. A abordagem pedagógica proposta busca favorecer a articulação dos conhecimentos e trabalhar com a atuação em equipes multiprofissionais, por meio da promoção de atividades práticas ao longo de todo o curso. Tais atividades visam à formação de profissionais com competência geral e capacidade de resolubilidade, características essenciais para a garantia de uma formação humanista, generalista e crítico-reflexiva que confira consistência à atuação profissional.

A integração do currículo supera a multidisciplinaridade, na direção da articulação dos conteúdos curriculares a partir de eixos, disciplinas, projetos de pesquisa/extensão e resolução de problemas. Centra-se no princípio de que o acadêmico constrói o conhecimento utilizando-se de uma abordagem relacional do conteúdo, ou seja, a interdisciplinaridade.

O saber e o exercício profissional ocorrem em situações sócio humanas concretas e deve pautar-se em uma visão de mundo, cultivada com uma racionalidade ética compatível com os princípios e os valores sociais. Desta forma, o Projeto Pedagógico do curso de Fonoaudiologia, com suas ações regulares e específicas preveem a formação do aluno sintonizada com a realidade social em transformação e a perspectiva de uma educação permanente ao longo da vida. Ele é orientado nos princípios da interdisciplinaridade, na articulação entre teoria e prática e na agregação entre ensino, pesquisa e extensão. Apresenta uma organização curricular flexível, com relativa liberdade na promoção da Educação Permanente para a Saúde.

FLEXIBILIZAÇÃO E USO DAS TICS

O ambiente “Aprender” é uma plataforma Moodle concebida para apoiar os docentes e estudantes nas atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas da UnB. Nem todas as disciplinas precisam fazer uso dessa plataforma, porém os docentes têm à disposição esse recurso para suporte às aulas presenciais.

O ambiente Moodle é uma ferramenta de *software* livre, que fornece um conjunto de serviços integrados, em uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem via internet. O acesso à plataforma Aprender da UnB pode ser feito no endereço: <http://aprender.unb.br/login/index.php>

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Apresentação

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

A avaliação do curso de Fonoaudiologia da FCE-UnB faz parte de um processo maior composta pela Comissão Própria de Avaliação da UnB.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi instituída pela Lei 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). É a comissão responsável por coordenar os processos de avaliação interna das Instituições de Ensino Superior e pelo fornecimento de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Anualmente a CPA elabora o Relatório de Autoavaliação da instituição, com informações sobre as dez dimensões de avaliação do SINAES. Além desse documento, as principais atividades desenvolvidas por esta comissão são: Avaliação Discente; a Consulta à Comunidade Acadêmica; Pesquisa de Egressos; e o Fórum de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da UnB (AVAL).

A comissão utiliza quatro principais instrumentos de avaliação, a saber:

Instrumentos de avaliação interna:

Avaliação discente

Consulta à Comunidade Acadêmica

Instrumentos de avaliação externa:

Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância (MEC, 2015)

Instrumento de avaliação institucional (MEC, 2014)

Avaliação Discente

A Avaliação Discente é realizada no início de todo semestre através da plataforma de matrícula on-line (MatriculaWeb). O discente avalia as disciplinas do período anterior a partir de sua percepção sobre o desempenho do professor, sua autoavaliação e o apoio institucional à disciplina.

Consulta Acadêmica

A Consulta à Comunidade Acadêmica é realizada através de questionários on-line enviados para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos com o intuito de ampliar os canais de comunicação e interação entre a comunidade universitária e a gestão. A Consulta é utilizada para avaliar os aspectos pedagógicos do curso, a comunicação institucional, a interação da universidade com a sociedade e a infraestrutura. As informações geradas auxiliam a Administração Central da UnB no processo de tomada de decisão, ao sinalizarem os quesitos que necessitam de mais atenção.

Fórum de Avaliação

O Fórum de Avaliação da Universidade de Brasília (Aval) é realizado anualmente com o objetivo de debater com a comunidade universitária temas importantes relacionados à avaliação institucional, como: Autoavaliação; Avaliação de Curso; Avaliação de Disciplinas; Retenção; Evasão; Pesquisa de Egresso; e Infraestrutura.

OBJETIVOS DO CURSO

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB tem como objetivo geral formar Fonoaudiólogos com competências para participar ativamente em todos os níveis de atenção à saúde desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação coletiva e individual nas diferentes fases do ciclo da vida humana; tomar decisões com base em informações sistematizadas das situações de saúde para planejar, avaliar e decidir a implementação de ações baseadas em evidências; assumir posições de liderança, trabalhar em equipe, fazer a gestão da força de trabalho e dos meios necessários, visando o bem estar dos indivíduos e da coletividade e ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática profissional, mantendo-se atualizado quanto às inovações científicas, tecnológicas e de informações.

O curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB tem como objetivos específicos promover a formação de um profissional com competências para:

- (1) atuar multiprofissionalmente em ações interdisciplinares com extrema produtividade na promoção da saúde baseada em evidências;
 - (2) garantir a integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos que promovam a funcionalidade e a comunicação humana em todos os níveis de complexidade da atenção à saúde presentes no SUS;
 - (3) contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
 - (4) realizar consultas, avaliações e reavaliações dos parâmetros relacionados a funcionalidade e a comunicação humana, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico, a fim de eleger e quantificar as intervenções e condutas fonoaudiológicas;
 - (5) desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
 - (6) emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
 - (7) prestar esclarecimento, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
 - (8) manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
 - (9) encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde e
- Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

(10) manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fonoaudiológica garantindo sua qualidade e segurança.

Desta forma, como perfil do egresso entende-se:

(a) perfil social

Na perspectiva da responsabilidade e do compromisso social do fonoaudiólogo em formação, o curso espera que o aprendiz, futuro profissional, seja capaz de: (i) problematizar as situações de saúde em nível local, regional e nacional; (ii) reconhecer a transversalidade do saber em saúde; (iii) valorizar o aporte de outros campos de saber para a produção de conhecimento no campo da saúde; (iv) desenvolver o compromisso com a defesa, implantação, estruturação e organização do Sistema de Saúde vigente.

(b) perfil profissional

No que se refere ao desempenho técnico das suas atribuições, de maneira geral, o fonoaudiólogo será capaz de: (i) atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com conhecimentos acerca das distintas esferas e formas de intervenção; (ii) ter como objeto de estudo em todas as suas formas de expressão e potencialidades que o permita ampliar a visão de saúde por meio de modelos de funcionalidade, incapacidade e saúde; (iii) respeitar a diversidade sociocultural das populações e agir orientado por princípios éticos e humanistas; (iv) ter perspectiva de promoção da saúde e atuar focado nas potencialidades de saúde de sujeitos e coletividades.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Fonoaudiólogo egresso na Universidade de Brasília possuirá uma visão integrada das ciências e conhecimentos que fundamentam sua prática, entendendo que suas ações irão contribuir para a promoção da saúde individual ou coletiva entendida como ações que contribuem para a promoção da comunicação e da funcionalidade humana, reconhecidas por suas características próprias nos ciclos da vida.

O profissional Fonoaudiólogo formado na Universidade de Brasília será capaz de incorporar-se como parte fundamental no Sistema Único de Saúde, reconhecendo sua atuação não como especialidade, mas sim como integralidade na atenção básica, na atenção de média complexidade e na atenção de alta complexidade tanto hospitalar como no processo de reabilitação, capacitado a fazer uso de métodos, técnicas e instrumentais avaliativos, profiláticos e terapêuticos próprios do seu exercício profissional e/ou compartilhados no exercício de outras profissões.

Será capaz de liderar ou integrar equipes multiprofissionais em ações interdisciplinares para promover saúde, acessibilidade e desenvolvimento social, continuamente repensando os saberes e os fazeres do Fonoaudiólogo, bem como o ser Fonoaudiólogo com visão inovadora que também promova o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde e em particular para a Fonoaudiologia.

Por fim, o egresso deste curso irá adquirir competências que o permitirão exercer a Fonoaudiologia enquanto instrumental, enquanto profissão e enquanto ciência, apto a atuar Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

como Fonoaudiólogo na assistência, como Fonoaudiólogo no magistério superior, como Fonoaudiólogo pesquisador, como Fonoaudiólogo gestor e como Fonoaudiólogo político; todos capazes de promover sua prática profissional baseada em evidências e reflexões, bem como estabelecer indicadores para se criar, fomentar e fortalecer políticas públicas.

COMPETÊNCIAS

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o curso proposto pela UnB Campus Ceilândia tem como propósito desenvolver as seguintes competências e habilidades:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

METODOLOGIA E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Com relação aos princípios orientadores da organização didática e pedagógica, assim como os demais os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela Faculdade de Ceilândia, o PPC do curso de Fonoaudiologia está em consonância com as DCN para a área de atuação. Dentre as orientações das DCNs para a área de saúde ressalta-se a importância da articulação ensino-serviço-comunidade, objetivando “a formação geral e específica dos egressos/profissionais com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação contemporânea dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade” (p.3, Parecer CNE/CES 1133/2001, DOU de 03/10/2001). Nesta perspectiva os PPCs dos cursos do Campus da Ceilândia procuram prover uma formação que acompanha as necessidades sociais em saúde da população local e regional mediada pela articulação entre teoria e prática, assumindo como princípios orientadores:

(a) o campo da saúde

Entende-se o campo da saúde como a totalidade das práticas da saúde, onde se articulam o modo de vida, a biologia humana e as formas de estruturação e organização atenção à saúde. Essa articulação é mediada pela integração do espaço da formação (Universidade) e o mundo do trabalho (cenário das práticas de saúde) que se concretiza nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(b) a concepção de saúde

A saúde é compreendida em seu sentido amplo, como uma resultante do modo de vida, que toma como objeto as necessidades sociais e o direito à saúde. Por modo de vida, entende-se as práticas estruturadas dos indivíduos e grupos. A concepção de saúde que norteia o processo de formação pretende avançar para o campo da promoção da saúde, com práticas de prevenção de riscos e danos; de promoção e proteção da saúde.

(c) a saúde-doença como um processo

A saúde-doença é vista como decorrente de um conjunto de práticas que ultrapassa os fenômenos de natureza biológica. Incorpora o modo de produção da sociedade e as relações que se estabelecem entre os indivíduos e grupos sociais; as suas subjetividades e as diversidades. Essa dinâmica se expressa no modo como os indivíduos e grupos nascem, crescem, se reproduzem, trabalham, sofrem desgastes nas dimensões físicas, biológicas, psicológicas e espirituais, adoecem e morrem.

(d) a interdisciplinaridade

Entende-se a interdisciplinaridade como uma das estratégias para que áreas do conhecimento delimitadas e separadas encontrem e produzam novas possibilidades, favorecendo as relações entre diferentes conteúdos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Busca-se, a troca de experiências e saberes mediante uma postura de respeito à diversidade e cooperação, como forma de efetivação de práticas transformadoras no campo da saúde.

(e) a integralidade da atenção à saúde

A integralidade da atenção à saúde como eixo organizativo de práticas de gestão das ações que considera a articulação dos níveis preventivo, assistencial e promocional; do biológico e o social; e traduz-se na articulação/diálogo que envolve os níveis de atenção a saúde da básica, média e de alta complexidade.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

(f) a orientação metodológica

O projeto político-pedagógico dos Cursos de Graduação orienta-se por metodologias ativas e emancipadoras, e tem como eixo central a construção das competências e habilidades que valorizem o significado da experiência do estudante e a sua individualidade.

Matrícula Web

O sistema de Matrícula Web (também conhecido como MW) é o sistema da UnB no qual se realizam *online* as matrículas dos estudantes nas disciplinas e que permite ao estudante visualizar sua grade horária e seu histórico escolar.

Para acessar o MW, é preciso ter login e senha. O login é o número da sua matrícula e a sua senha é fornecida no momento do seu registro. Para acessar o sistema, basta clicar no campo Portal Estudante, no canto superior esquerdo do Portal da UnB (www.unb.br). O endereço eletrônico do Matrícula Web é: www.matriculaweb.unb.br.

Disciplinas Obrigatórias e Optativas

Os estudantes de graduação da UnB devem integralizar créditos do curso em disciplinas obrigatórias e optativas. As disciplinas obrigatórias são aquelas em que todos os estudantes de um mesmo curso têm obrigação de obter aprovação.

As disciplinas optativas podem ser escolhidas e cursadas pelo estudante dentre uma lista de disciplinas oferecidas pelo seu curso. Essas disciplinas optativas podem ser ofertadas pelo próprio departamento de seu curso ou podem ser cursadas em outros departamentos dos 4 campi da UnB. No curso de Fonoaudiologia o estudante deverá integralizar 38 créditos em disciplinas optativas/módulo livre e atualmente são ofertados para o curso um total de 234 créditos teóricos e práticos distribuídos em 80 disciplinas.

Fluxo de um Curso

O fluxo de um curso consiste das disciplinas obrigatórias e de disciplinas optativas recomendadas, organizadas por semestre, para facilitar e orientar a oferta e a matrícula nas disciplinas do curso. Existe um fluxo de formação fortemente recomendado. Porém, respeitando pré-requisitos inerentes a algumas disciplinas, o estudante pode organizar o seu fluxo de formação da maneira que lhe for mais conveniente, garantindo com isso a flexibilização curricular.

Currículo de um curso

O currículo de um curso da UnB é composto de um conjunto de exigências para integralizar conteúdos curriculares e uma carga horária total (de créditos) do curso. Os conteúdos curriculares são integralizados pelas disciplinas obrigatórias e optativas. É possível, em alguns cursos, que as disciplinas obrigatórias sejam escolhidas de uma cadeia de seletividade. Além disso, é possível que exista algum registro de disciplina equivalente para uma ou mais disciplinas obrigatórias ou optativas do curso.

Dessa forma, as disciplinas e o total de créditos exigidos por um curso podem ser integralizados por percursos distintos em disciplinas obrigatórias e optativas, seja por escolhas distintas de Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

cadeias de seletividade, seja pela existência de disciplinas equivalentes. Além das disciplinas obrigatórias e optativas, os créditos do curso devem ser integralizados com disciplinas de módulo livre.

Créditos de Módulo Livre

Os créditos a integralizar em módulo livre são referentes às disciplinas ou atividades que não estão na lista de disciplinas obrigatórias nem de optativas do curso, porém estão previstas e oferecidas pela UnB.

As disciplinas cursadas em módulo livre podem somar-se ao total de créditos exigidos para o curso, desde que estejam no limite máximo permitido pelo respectivo currículo. Por exemplo, caso o estudante se interesse por uma disciplina que não esteja na lista das optativas de seu curso, ele poderá cursá-la com aprovação e ainda aproveitar os créditos.

Essa disciplina poderá ser integralizada em seu histórico escolar como módulo livre, desde que esteja dentro dos limites de créditos de módulo livre. Os currículos da UnB são previstos para integralizar um total mínimo de 24 créditos de módulo livre, podendo variar para cada curso.

Uma vez ultrapassado o total permitido para os créditos de módulo livre, o estudante ainda poderá cursar disciplinas de módulo livre, até o limite de 60 créditos, porém esses créditos não serão contabilizados no total exigido pelo curso e aparecerão na coluna “outros” em seu histórico escolar, ainda que este tenha sido aprovado nas disciplinas.

Frequência em disciplinas

O estudante é obrigado a frequentar, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas. A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação da disciplina, com menção SR. As normas da UnB não permitem a frequência na condição de estudante ouvinte, ou seja, para o estudante frequentar uma disciplina, ele deve estar devidamente matriculado. Nas disciplinas de estágio obrigatório o estudante deverá ter 100% de frequência para o cumprimento da carga horária mínima prevista nas diretrizes curriculares. Caso haja necessidade de falta será necessária a reposição da mesma.

Exercícios Domiciliares

Os exercícios domiciliares tratam-se das atividades escolares realizadas na própria residência do estudante, o que é assegurado nas seguintes situações:

- a) gestantes, durante o período de três meses, iniciado a partir do 8.º mês de gravidez;
- b) portadores de afecções indicadas no Decreto-lei n.º 1.044/69.

O reconhecimento desse direito, por parte da UnB, não exime o estudante do dever discente de dedicação aos seus estudos com o maior zelo possível. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares, é possível solicitar o trancamento parcial de matrícula (excepcional e justificado).

Concessão de créditos em língua estrangeira

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

A concessão de créditos pelo reconhecimento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira pode ser realizada mediante equivalência entre certificados/diplomas obtidos e por disciplinas oferecidas pelo departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução.

A concessão de créditos é realizada semestralmente, conforme Calendário Universitário, mediante solicitação na Secretaria Unificada do Instituto de Letras.

Além disso, há a possibilidade de realização de exame de Proficiência para aproveitamento de créditos de língua estrangeira (língua inglesa e língua espanhola). Informações sobre as provas podem ser encontradas no portal do CESPE/UnB (www.cespe.unb.br). As provas são realizadas semestralmente e as disciplinas disponíveis são Inglês Instrumental I e II e Língua Espanhola I e II.

A concessão de créditos é realizada semestralmente, após aprovação nas referidas provas, conforme Calendário Universitário, com inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

Ambiente Aprender – Plataforma Moodle

O ambiente “Aprender” é uma plataforma Moodle concebida para apoiar os docentes e estudantes nas atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas da UnB. Nem todas as disciplinas precisam fazer uso dessa plataforma, porém os docentes têm à disposição esse recurso para suporte às aulas presenciais.

O ambiente Moodle é uma ferramenta de software livre, que fornece um conjunto de serviços integrados, em uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem via internet. O acesso à plataforma Aprender da UnB pode ser feito no endereço: <http://aprender.unb.br/login/index.php>.

Desligamento e Fase Probatória

A Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO) é responsável pela identificação dos estudantes cujo rendimento acadêmico aponta para o não cumprimento das exigências mínimas para permanência na UnB, ou seja, em risco de desligamento, que, por essa razão, poderão entrar em condição.

O estudante em fase probatória deverá cumprir o plano de estudos estabelecido em comum acordo com o seu orientador e/ou coordenador de curso, no prazo máximo de um ano. O estudante será desligado quando, de acordo com o Regimento Geral da UnB:

1. não cumprir o plano de estudos estabelecido na fase probatória;
2. for reprovado três vezes na mesma disciplina obrigatória;
3. se enquadrar nos critérios eliminatórios específicos de seu curso, estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
4. cometer infração disciplinar combinada com expulsão de acordo com o código de ética;
5. não concluir seu curso no prazo máximo legal ou não cumprir condição imposta após processo de reintegração.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Desligamento por abandono de curso

O desligamento por abandono de curso é aplicado ao estudante que, durante dois semestres consecutivos, não tenha efetivado matrícula em nenhuma disciplina ou que, embora matriculado, tenha sido reprovado com menção SR (Sem Rendimento) em todas as disciplinas.

Desligamento por jubramento

O desligamento por jubramento é aplicado ao estudante que esgotar o prazo máximo de permanência, previsto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para conclusão do curso.

Formatura

Para a conclusão do curso e a obtenção do diploma, o estudante deverá satisfazer às seguintes condições:

1. ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
2. integralizar o número de créditos exigidos;
3. atender às demais exigências curriculares;
4. submeter-se à outorga de grau.

No período de conclusão do curso, o estudante deverá obedecer aos prazos previstos no Calendário Universitário satisfazendo os seguintes quesitos:

1. verificar sua inclusão na Lista de Prováveis Formandos – local: Posto Avançado da SAA;
2. verificar se há débito de documentação – local: Posto Avançado da SAA;
3. conferir espelho de dados – local: Posto Avançado da SAA;
4. solicitar diploma (formulário disponível nos postos avançados da SAA) - local: Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA), no Prédio da Reitoria.

A solenidade de outorga de grau é de responsabilidade do Cerimonial da UnB. Telefone: (61) 3307 2678 E-mail: ceri@unb.br

ESTRUTURA CURRICULAR

Administrativamente, a graduação é regulamentada pelo Regimento Geral do Curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (Anexo 1 do Curso de Fonoaudiologia).

A proposta pedagógica do curso de graduação em Fonoaudiologia nasce de um projeto construído coletivamente, concebido com base num conceito de educação que compreende o sujeito aprendiz como pleno de possibilidades, e que não se limita a uma função meramente instrumental. Dessa forma, o sujeito seria ativo frente ao processo de aprendizagem. Tal conceito de educação não se coloca a serviço da reprodução ou da mera transmissão de informações, valores e crenças que imobilizam sujeitos e coletividades. Nesse sentido, o projeto pedagógico tem como foco o sujeito aprendiz e busca assegurar ao graduando uma formação integral, que mantenha uma relação orgânica entre ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, enfatiza-se a relevância de que as Diretrizes Curriculares da Graduação em Fonoaudiologia, como condição para guardarem coerência com a proposta desenvolvida pela Faculdade de Ceilândia, contribuam para que a estrutura curricular do curso mantenha um caráter inovador, ao mesmo tempo em que se vincula e reforça o SUS.

Nesta perspectiva, o currículo do curso de Fonoaudiologia possui 5 áreas temáticas (Tabela 1), a saber: 1) Ciências Sociais e Humanas, 2) Ciências Biológicas, da Saúde, 3) Ciências Fonoaudiológicas, 4) Integradora, 5) Práticas em Fonoaudiologia. Essas áreas temáticas abrigam os eixos que representam a estrutura de um conjunto de conteúdos teóricos e práticos, inter-relacionados, organizados em forma de disciplinas que se articulam em torno da temática central de cada um destes. Assim, foram definidos os eixos estruturantes do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia:

- Modo de vida;
- Sistemas Biológicos;
- Saúde e Educação em Fonoaudiologia;
- Saúde Fonoaudiológica;
- Construção da Identidade Profissional;
- Integrador;

O eixo relativo ao Modo de vida apresenta um predomínio de conteúdos e abordagens voltadas à aproximação dos estudantes com o processo de trabalho enquanto produção e reprodução da sociedade em nível local, regional e geral; as relações sociais que lhes são características e campo de saberes e práticas em saúde que lhes são inerentes.

O eixo referente aos Sistemas Biológicos é desenvolvido privilegiando conteúdos e abordagens voltadas à compreensão dos sistemas biológicos implicados no processo saúde-doença.

O eixo que trata de Saúde e Educação em Fonoaudiologia apresenta os conteúdos e abordagens voltados à compreensão dos conhecimentos básicos que são específicos das Ciências Fonoaudiológicas; aos princípios psicológicos e linguísticos do ser humano, bem como na prática em educação e nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

O eixo que se refere à Saúde Fonoaudiológica se divide em dois ramos: Ciclos de Vida e Audiologia. Ambos enfatizam os aspectos, conteúdos e abordagens relativos aos conhecimentos específicos da prática profissional das Ciências Fonoaudiológicas. No primeiro ramo, Ciclos de Vida, as etapas de vida do sujeito que receberá o cuidado fonoaudiológico podem ser divididas em três, a saber: 1- do nascimento à primeira infância; 2- da infância à adolescência; 3- do adulto e do idoso. Cada etapa é vista a partir de três conjuntos de disciplinas que, juntas, permitem a compreensão da ontogênese, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e reabilitação próprios da prática fonoaudiológica. São os conjuntos do ramo Ciclos de Vida:

(a) Fonoaudiologia e Ciclo de Vida, que faz referência aos aspectos, conteúdos e abordagens relativos à compreensão da constituição do sujeito, em cada etapa de sua vida, e sua relação com as Ciências Fonoaudiológicas, bem como a promoção e prevenção da saúde fonoaudiológica.

(b) Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico, que se refere aos conteúdos e abordagens relativos à avaliação e diagnóstico, em cada etapa da vida do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico.

(c) Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia, que apresenta as abordagens e técnicas relativos à intervenção e reabilitação do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico, em cada etapa de sua vida.

O segundo ramo do eixo Saúde Fonoaudiológica, Audiologia, focaliza os aspectos, conteúdos e abordagens relativos aos conhecimentos específicos de instrumentalização, avaliação, diagnóstico, reabilitação, prevenção e promoção da saúde na prática audiológica.

O eixo Construção da Identidade Profissional apresenta os conteúdos, abordagens e vivências voltadas à aproximação dos estudantes à prática profissional nos serviços de saúde, bem como as reflexões éticas e de atuação que delas são desencadeadas. Encontram-se neste eixo as disciplinas Exercício Profissional e Deontologia em Fonoaudiologia (teórica) e Gestão de Serviço e Recursos Humanos em Fonoaudiologia (teórico-prática), Vivência em Saúde Fonoaudiológica (prática de observação) e Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1, 2 e 3 (prática de atuação).

O eixo Integrador representa a integração das áreas temáticas que compõem os conteúdos essenciais para a formação do fonoaudiólogo e busca a articular os conteúdos desenvolvidos horizontalmente e verticalmente na estrutura curricular (grade). Ainda, esse eixo propõe sistematizar os problemas discutidos e vivenciados ao longo dos semestres do curso em uma perspectiva interdisciplinar, nos espaços de aprendizagem dos Seminários Integrativos I, Introdução a Pesquisa Científica, Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1 e 2, Seminários Integrativos em Fonoaudiologia e também das Atividades Complementares.

Embora cada eixo concentre, por razões didáticas, um conjunto de conteúdos e abordagens próprias, ao longo do Curso será oportunizado aos estudantes a mobilização de conteúdos que perpassam os cinco eixos, ainda que com graus de profundidade diferenciados.

A estrutura curricular do Curso compõe dois eixos que são comuns aos demais cursos da FCE – Modo de Vida e Sistemas Biológicos, por integrarem conteúdos comuns da formação na área da saúde, que se estendem do primeiro ao quarto semestre do fluxo dos cursos. Durante esse período, as turmas são constituídas por estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva, distribuídos na mesma proporção, garantindo-se a coincidência da metodologia, dos conteúdos e das abordagens, bem como a ênfase e perspectivas em relação ao SUS.

Tabela 1. Organização dos conteúdos da matriz curricular em área temática, eixos e disciplinas planejadas para o curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia/UnB.

ÁREA TEMÁTICA	EIXO	DISCIPLINA	CÓDIGO	SIGLA
Ciências Sociais e Humanas	Modo de vida	Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	170879	SS1
		Epidemiologia Descritiva	170861	ED
		Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	180521	PSSS
Ciências Biológicas, da Saúde	Sistemas Biológicos	Do átomo à célula	170895	ATC
		Do gene à vida	170984	GV
		Organização Morfofuncional e Desenvolvimento Humano	170976	OMDH
		Integração dos Processos Vitais	180424	IPV
		Sistemas de Manutenção da Vida	180793	SMV
		Sistema Imunitário	180491	SI
Ciências Fonoaudiológicas	Saúde e Educação em Fonoaudiologia e Saúde Fonoaudiológica	Fundamentos em Psicologia Aplicados ao Desenvolvimento 1	114898	
		Fundamentos em Psicologia Aplicados ao Desenvolvimento 2	114901	
		Estudos linguísticos 1	104680	EL1
		Estudos linguísticos 2	105406	EL2
		Morfofisiologia dos órgãos da fala e da audição	114910	MOFA
		Física acústica	105414	FA
		Introdução à Fonoaudiologia	104337	IF
		Fonoaudiologia na Atenção Primária	109215	FAPS
		Fonoaudiologia Educacional	109941	FEduc
		Fundamentos em Audiologia 1	115312	
		Fundamentos em Audiologia 2	115321	
		Tecnologias Assistivas em Audiologia	109177	TAA
		Surdez: Cultura, Língua e Sociedade	109614	SCLC
		Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida	115134	Ciclos1
		Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida	115304	Ciclos2
		Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de Vida	114928	Ciclos3
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Primeiro Ciclo de Vida	114103	AD1
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Segundo Ciclo de Vida	114138	AD2
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Terceiro Ciclo de Vida	114146	AD3
		Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida	115347	RT1
Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida	115291	RT2		
Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de Vida	115797	RT3		
Integradora	Integrador	Introdução à Pesquisa Científica	170917	IPC
		Seminário Integrativo 1	170887	SI1
		Seminários Integrativos em Fonoaudiologia	115339	SIF
		Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1	113077	TCCF1
		Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 2	113191	
		Língua de Sinais Brasileira - Básico	150649	
Práticas em Fonoaudiologia	Constituição da Identidade Profissional	Exercício Profissional e Deontologia em Fonoaudiologia	114936	
		Gestão de Serviços e Recursos Humanos em Fonoaudiologia	119873	

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

		Vivências em Saúde Fonoaudiológica	114961	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1	115363	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 2	115355	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 3	115371	

Essa estrutura foi matriciada por semestres letivos de maneira que o estudante possa organizar o fluxo de disciplinas obrigatórias e disciplinas livres (optativas e módulo livre).

Apesar de existir uma matriz curricular recomendada, o estudante do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia/UnB possui flexibilidade curricular para organizar seu fluxo de formação.

CONTEÚDOS CURRICULARES

A carga horária total do curso será de 3510 horas que serão distribuídas no programa de estudos do curso de Fonoaudiologia atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) e o Estatuto e Regimento Geral da UnB.

Para atender os Conteúdos Essenciais descritos no Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5 de 19 de fevereiro de 2002 será estabelecido um total de 2.940 horas (196 créditos) distribuídas em conteúdos obrigatórios, o que inclui disciplinas obrigatórias, estágios curriculares e atividades complementares.

As disciplinas obrigatórias totalizam 138 créditos (2.070 horas), incluindo as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia (4 créditos).

O Estágio Curricular Supervisionado totaliza 720 horas (48 créditos), cursado nos dois últimos anos do curso. Desta forma, os créditos obtidos em Estágio Curricular Supervisionado corresponderão a 20,51% da carga horária total do curso, atendendo a Resolução CNE/CES nº 5 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece o mínimo de 20% da carga horária total do curso para essa atividade.

As atividades complementares totalizam 150 horas (10 créditos), que devem ser cumpridas ao longo da formação, por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, regidas por edital específico elaborado pelo Colegiado do Curso, solicitada sua integralização a partir do 6º semestre.

Os Conteúdos não obrigatórios serão obtidos por meio de disciplinas optativas e de módulo livre oferecidas na própria Unidade Acadêmica ou em outras Unidades Acadêmicas da Universidade, em um total de 570 horas (38 créditos) que representam 16,3% da carga horária total do curso. O aluno deverá cumprir até 24 créditos de módulo livre e o restante em disciplinas optativas. Caso o aluno opte por não cursar módulo livre, poderá cumprir os créditos por meio de disciplinas optativas do curso ou da Unidade.

Quanto às exigências do Regimento da UnB, a proposta atende ao acréscimo máximo de 10% do total da carga horária mínima recomendada pelo CNE para o curso (mínimo de 3200hs), cumpre a determinação prevista no artigo 89, parágrafo 2º, que estabelece o limite máximo de 70% para as disciplinas obrigatórias, uma vez que tais disciplinas (sem contabilizar os créditos de Estágio e de Trabalhos ou Projetos de Conclusão de Curso) correspondem a um total de 57,26% dos 234 créditos do curso.

Em consonância com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a estrutura curricular do Curso de Fonoaudiologia oferta no último semestre do curso a disciplina obrigatória Língua de Sinais Brasileira - Básico (código 150649) e incluiu o conteúdo na disciplina Surdez: Língua, Cultura e Sociedade (código 109614), no 6º semestre de formação do aluno, para que o mesmo possa articular esse conhecimento com a prática diária, principalmente, na relação com a sociedade por meio das disciplinas Estágios Curriculares Supervisionados 1, 2 e 3, que se efetivam nos três últimos semestres do Curso e permitem o contato e o envolvimento direto do aluno com a população.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

As relações Étnico-Raciais são trabalhadas transversalmente durante toda a formação do aluno do Curso de Fonoaudiologia, atendendo à Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Ações direcionadas são definidas a partir da percepção da possibilidade de inserção do profissional fonoaudiólogo e de demandas sociais específicas por meio de projetos de extensão, os quais permeiam as disciplinas em cujos conteúdos específicos são trabalhados.

Para além dos conteúdos tradicionais, o aluno do Curso de Fonoaudiologia é envolvido na Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012), por meio de uma prática político-pedagógica ativa, na qual se inserem campanhas permanentes no *campus* da FCE.

Destaca-se ainda que as temáticas de Políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão inclusas na estrutura curricular do curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB, tanto nas disciplinas como em atividades curriculares, conforme descrito abaixo:

1. Disciplinas obrigatórias:

SAÚDE E SOCIEDADE 1: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS
POLÍTICAS, SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE
SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS 1

2. Disciplinas em módulo livre:

BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE
PENSAMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO
GEOGRAFIA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA
SAÚDE INDÍGENA
SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS 2
SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS 3

3. Atividades curriculares:

SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNB
COOPERAÇÃO TÉCNICA CURSO DE FONOAUDIOLOGIA E IBAMA

MATRIZ CURRICULAR / CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS

O curso de Fonoaudiologia foi previsto para ser integralizado em um mínimo de 8 semestres (4 anos) e um máximo de 14 semestres (7 anos), podendo o estudante se matricular no mínimo em 18 e no máximo em 30 créditos por semestre.

Dos 234 créditos a serem integralizados para conclusão do curso de Fonoaudiologia, as disciplinas obrigatórias e as atividades de estágio curricular supervisionado sugeridas podem ser cursadas conforme a distribuição mostrada na tabela 2 e que compõem o módulo integrante.

Tabela 2. Fluxo de disciplinas obrigatórias recomendadas para integralização em 8 semestres.

1º SEMESTRE					
PRIORIDA	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDIT	MODALIDAD	IMPORTÂNCI

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

DE			O	E	A
1	170861	Epidemiologia Descritiva	04	OBR	OBR
2	170879	Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	04	OBR	OBR
3	170895	Do Átomo à Célula	04	OBR	OBR
4	170976	Organização Morfofuncional e Desenvolvimento Humano	04	OBR	OBR
5	170887	Seminário Integrativo 1	02	OBR	OBR
6	114898	Fundamentos em Psicologia aplicados ao Desenvolvimento 1	02	OBR	OBR
7	104337	Introdução à Fonoaudiologia	02	OBR	OBR
8	104680	Estudos Linguísticos 1	02	OBR	OBR

2º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
9	170984	Do Gene à Vida	02	OBR	OBR
10	180424	Integração dos Processos Vitais	04	OBR	OBR
11	105406	Estudos Linguísticos 2	04	OBR	OBR
12	114910	Morfofisiologia dos Órgãos da Fala e da Audição	04	OBR	OBR
13	105414	Física Acústica	02	OBR	OBR
14	114901	Fundamentos em Psicologia aplicados ao Desenvolvimento 2	02	OBR	OBR
15	180521	Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	04	OBR	OBR

3º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
16	180491	Sistema Imunitário	04	OBR	OBR
17	180793	Sistemas de Manutenção da Vida	04	OBR	OBR
18	109215	Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde	02	OBR	OBR
19	115312	Fundamentos em Audiologia 1	04	OBR	OBR
20	115134	Fonoaudiologia no 1º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR
21	115304	Fonoaudiologia no 2º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR
22	114928	Fonoaudiologia no 3º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR

4º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
23	114103	Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no 1º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR
24	114138	Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no 2º Ciclo de Vida	06	OBR	OBR
25	114146	Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no 3º Ciclo de Vida	08	OBR	OBR
26	115321	Fundamentos em Audiologia 2	02	OBR	OBR
27	170917	Introdução à Pesquisa Científica	02	OBR	OBR

5º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
28	115347	Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no 1º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR
29	115291	Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no 2º Ciclo de Vida	04	OBR	OBR
30	115797	Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no 3º Ciclo de Vida	08	OBR	OBR
31	114961	Vivências em Saúde Fonoaudiológica	04	OBR	OBR

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

32	114936	Exercício Profissional e Deontologia em Fonoaudiologia	02	OBR	OBR
33	109941	Fonoaudiologia Educacional	02	OBR	OBR

6º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
34	109177	Tecnologias Assistivas em Audiologia	04	OBR	OBR
35	109614	Surdez: Cultura, Língua e Sociedade	04	OBR	OBR
36	113077	Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1	02	OBR	OBR
37	115363	Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1	14	OBR	OBR

7º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
38	115339	Seminários Integrativos em Fonoaudiologia	02	OBR	OBR
39	119873	Gestão de Serviços e Recursos Humanos em Fonoaudiologia	02	OBR	OBR
40	115355	Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 2	18	OBR	OBR

8º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
41	115371	Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 3	16	OBR	OBR
42	113191	Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 2	02	OBR	OBR
43	150649	Língua de Sinais Brasileira - Básico	04	OBR	OBR

LEGENDA:

PRIORIDADE	INFORMAR SEQUÊNCIAL POR PERÍODO (1 2 3 4 5)
CÓDIGO	INFORMAR NÚMERO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA	INFORMAR NOME DA DISCIPLINA
CRÉDITO	INFORMAR NÚMERO DE CRÉDITOS
MODALIDADE	INFORMAR SE A DISCIPLINA É OBRIGATÓRIA (OBR) OU OBRIGATÓRIA SELETIVA (OBS) OU OPTATIVA (OPT)
IMPORTÂNCIA	INFORMAR SE A DISCIPLINA É FUNDAMENTAL (OBR OU OBS) ou COMPLEMENTAR (OPT – RECOMENDADA)

Tabela 3. Fluxo de disciplinas optativas recomendadas para integralização em 8 semestres.

Conteúdos Optativos

ÁREA TEMÁTICA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	Crédito Teórico	Crédito Prático	Total créditos
Ciências Humanas e Sociais	113514	Arteterapia: Criatividade, Arte e Saúde	01	01	02
	147281	Fonética e Fonologia	02	02	04
	140511	Fonética e Fonologia do Português	02	02	04
	103918	Fundamentos da Psicologia Aplicados aos Ciclos da Vida	04	00	04
	140473	Introdução a análise do discurso	04	00	04
	104256	Introdução à Análise do Discurso Crítico em Saúde-Doença	02	00	02
	105457	Introdução a Saúde do Trabalhador	02	00	02

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

	140082	Introdução à Linguística	04	00	04
	103896	Introdução a Psicomotricidade	02	00	02
	111503	Laboratório de Escrita Etnográfica em Saúde	02	00	02
	180483	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	02	00	02
	150711	Línguas de Sinais Brasileira - intermediário	02	02	04
	103900	Neuropsicologia Clínica	02	00	02
	111520	Pesquisa em Saúde e Mercadores Sociais da Diferença	02	00	02
Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas	118851	Bases Científicas de Nutrição e Atividade Física	03	01	04
	109576	Bases de Fisiologia Endócrina	02	00	02
	111554	Bases Moleculares Celulares e Funcionais da Hipertrofia Muscular	02	00	02
	115070	Bioestatística	02	02	04
	120391	Da Célula aos Sistemas	04	00	04
	120456	Enfermagem no Contexto do Envelhecimento Humano	02	00	02
	170941	Fisiologia Clínica do Exercício	02	00	02
	105449	Metodologia da Ergonomia da Atividade	02	02	04
	201111	Palpação Osteomioarticular	00	02	02
	120421	Parasitoses Humanas	02	02	04
	113310	Pesquisa em Ergonomia e Biomecânica Ocupacional	02	02	04
	180513	Pesquisa em Movimento Funcional Humano	02	00	02
	109860	Pesquisa em Neurologia Cognitiva	01	03	04
	109274	Pesquisa em Oncologia	00	04	04
	120413	Prática em Bioquímica e Biologia Celular	00	02	02
	120405	Processos Patológicos	04	00	04
	113239	Produção Audiovisual em Saúde	04	00	04
	105546	Prontuário Eletrônico do Paciente	02	00	02
	119733	Prontuário Eletrônico do Paciente	02	00	02
	120383	Suporte e Movimento	00	02	02
	103675	Teorias do Desenvolvimento Motor: Repercussões na Intervenção Precoce	02	00	02
	109851	Tópicos Especiais em Neurologia Cognitiva	04	00	04
	Ciências Fonoaudiológicas	103616	Aprimoramento da Performance Comunicativa	00	02
108456		Fonética acústica	00	02	02
109932		Ciclos de Vida e Fonoaudiologia: Vida Adulta e Envelhecimento	04	00	04
109398		Ciclos de Vida e Fonoaudiologia: Infância a Adolescência	06	00	06
108464		Ciclos de Vida e Fonoaudiologia do Nascimento à Primeira Infância	02	00	02
113221		Fonoaudiologia e Saúde do Trabalhador	02	00	02
109924		Fonoaudiologia Hospitalar	02	00	02
108472		Fundamentos de Audiologia	04	04	08
109169		Impostação de Voz	02	00	02
105511		Trabalho de Campo de Fonoaudiologia 1	00	02	02
105520		Linguagem e Pensamento	02	00	02

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

	105503	Morfofisiopatologia da Audição e do Equilíbrio	04	00	04
	105392	Morfologia de Cabeça e Pescoço	02	00	02
	109193	Pesquisa em Distúrbio da Comunicação	02	02	04
	109223	Pesquisa em Motricidade Orofacial e Disfagia	02	02	04
	109185	Práticas em Fonoaudiologia: do Nascimento à Primeira Infância	04	00	04
	109649	Práticas em Fonoaudiologia da Infância a Adolescência	08	00	08
	105508	Trabalho de Campo em Fonoaudiologia 1	00	02	02
	109843	Tópicos Avançados em Audiologia	01	01	02
	111678	Tópicos Avançados em Audiologia 2	01	01	02
	111686	Tópicos Avançados em Audiologia 3	01	01	02
	109657	Vivência em Saúde Fonoaudiológica da Infância a Adolescência	00	08	08
	109207	Vivência em Saúde Fonoaudiológica: Do Nascimento à Primeira Infância	00	04	04
Subtotal			126	60	186

PERFIL DE CRÉDITOS/CARGA-HORÁRIA TOTAL				
ÁREA TEMÁTICA	Crédito teórico	Crédito prático	Crédito total	%
Ciências Sociais e Humanas	8	4	12	5,13
Ciências Biológicas, da Saúde	19	3	22	9,40
Ciências Fonoaudiológicas	68	14	82	35,04
Integradora	7	7	14	5,98
Práticas em Fonoaudiologia	3	53	56	23,93
Subtotal	105	81	186	79,49
Atividades Complementares			10	4,27
Conteúdos Não-Obrigatórios (diferentes áreas temáticas)			38	16,24
Total de créditos (carga-horária)	102 (1530)	84 (1260)	234 (3510)	

ARTICULAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

As atividades específicas, teóricas e práticas, que estruturam a formação do fonoaudiólogo são oportunizadas gradualmente desde o início do Curso. Nos três últimos semestres são realizados os Estágios Curriculares Supervisionados em Fonoaudiologia, nos diferentes cenários dos níveis de atenção à saúde, como atividade obrigatória do eixo Construção da Identidade Profissional e são regidos por um regimento próprio (Anexo 2 do Curso de Fonoaudiologia).

ARTICULAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O desenvolvimento de Atividades Complementares à formação é estimulado durante todo o itinerário formativo, como estratégia para proporcionar um maior enriquecimento da formação acadêmica, científica e cultural, importantes para a construção das competências e habilidades necessárias à formação do fonoaudiólogo. A sua integralização é assegurada pelas Resoluções CEPE/UnB e está estabelecida no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da FCE (Anexo 3 do Curso de Fonoaudiologia).

O Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia (TCC) como um elemento do eixo Integrador da proposta pedagógica do curso se configura em um requisito básico, obrigatório para a conclusão do curso. O TCC é regido por um regulamento específico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (Anexo 4 do Curso de Fonoaudiologia).

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia foi estruturado de maneira a permitir uma formação básica comum e, como uma estratégia de flexibilização dessa formação, uma abertura de trilhas de aprendizagem que dão flexibilidade a essa formação geral comum. A estrutura do curso possui um elenco de disciplinas optativas e de atividades complementares, que possibilitará a formação de profissionais com perfis diversificados.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 1º SEMESTRE

SAÚDE E SOCIEDADE 1: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE (170879)

EMENTA: Apresenta e discute os processos sócio-históricos modernos e contemporâneos que conformaram o pensamento científico atual. Dentro dessa matriz, a apresenta e discute os conceitos básicos das ciências sociais, em especial aplicados à saúde. Aborda o processo saúde-doença enquanto um processo social e, por consequência, a compreensão do trabalho do profissional da saúde como uma prática social, que produz e reproduz a sociedade em todos os seus planos (gerais, regionais e locais). Faz um esforço metodológico e reflexivo de inserir o estudante em seu contexto social, cultural e político, como forma de contribuir para sua auto-percepção como agente e sujeito de sua própria história.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ARRETCHE, Marta. Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
2. ADAM, Philippe; HERZLICH, Claudine. Sociologia da doença e da medicina. Bauru, SP: EDUSC, c2001.
3. MERHY, Emerson Elias. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 295 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. Introdução à sociologia jurídica alternativa: Ensaio sobre o direito numa sociedade de classes. São Paulo: Livraria Acadêmica, 1993.
2. WAISELFISZ, Júlio. Nos caminhos da inclusão social: a rede de participação popular de Porto Alegre. Brasília: UNESCO, 2004.
3. FERRARA, Floreal A; ACEBAL, Eduardo; PAGANINI, Jose M. Medicina de la comunidad: Medicina preventiva, medicina social, medicina administrativa. Buenos aires: Inter-Medica, 1998, 414
4. PEREIRA, Júlio Cesar Rodrigues. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: EdUSP, 2001.
5. MEIRA, Affonso Renato. Sociedade e saúde: Uma introdução às noções de ciências sociais aplicadas a saúde. Mato grosso do sul: Univ Fed Mato Grosso Sul, 1997.
6. HELMAN, Cecil,. Cultura, saúde e doença. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

EPIDEMIOLOGIA DESCRITIVA (170861)

EMENTA: A disciplina mostra e discute os fundamentos e uso da Epidemiologia Descritiva e da Bioestatística. Utiliza metodologias para que o estudante aplique seus princípios na apresentação e análise de dados primários e secundários na área das ciências da saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. MEDRONHO, Roberto de Andrade (Org.); BLOCH, K. V. (Org.); LUIZ, Ronir Raggio (Org.); WERNECK, Guilherme Loureiro (Org.). Epidemiologia. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 685 p. 24
 2. PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 583 p. 17
 3. ALMEIDA FILHO, Naomar de; ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
1. VIEIRA Sônia. Introdução à Bioestatística. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2008. 360 p. 13
 2. JEKEL, James F; KATZ, David L.; ELMORE, Joann G. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.
 3. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, c2003.
 4. FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzanne. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 5. CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA (1: 1990: CAMPINAS). Epidemiologia e desigualdade social: Os desafios do final do século. Rio de Janeiro: Abrasco, 1990.

DO ÁTOMO À CÉLULA (170895)

EMENTA: Organização da matéria e fenômenos químicos e físicos importantes para a constituição da célula. Principais biomoléculas e estruturas celulares. 1. Átomos, ligações, moléculas e isomeria. 2. Reações químicas, ácidos e bases, sistemas aquosos. 3. Tampões e sistemas tamponantes biológicos. 4. Estrutura e funções dos carboidratos. 5. Estrutura e funções dos lipídeos. 6. Estrutura e funções dos aminoácidos e proteínas. 7. Enzimas e coenzimas: princípios básicos do fenômeno de catálise enzimática, constantes cinéticas, ação de inibidores, conceito de alosteria. 8. Estrutura e funções dos ácidos nucleicos. 9. Estrutura e funções do citoesqueleto e da matriz extracelular. 10. Estrutura e funções de membranas celulares. 11. Organelas celulares, processos de entrada e saída de substâncias. 12. Replicação, transcrição e tradução do material genético. 13. Bioenergética: princípios básicos da termodinâmica aplicados à Bioquímica, entalpia, entropia, energia livre de Gibbs; compostos ricos em energia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KOTZ JC; TREICHEL P. Química e Reações Químicas. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora, 2005.
2. JONES L; ATKINS P. Princípios de Química - Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3ª. ed. Bookman. 2006.
3. BROWN, T.L., LEMAY JR, H.E., BURSTEN, B.E. e BURDGE, J.R. Química a Ciência Central, 9ª. Ed. Pearson, 2005.
4. ALBERT, B. et al. Biologia molecular da célula, 4ed Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. JORDE et al. Genética Médica. 2 ed. Guanabara Koogan 2002.
2. JUNQUEIRA, LC. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Guanabara Koogan, 2005.
3. LEHNINGER, A L. Princípios de bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
4. STRACHAN, T.; READ, AP. Genética molecular humana. Artmed,2002

ORGANIZAÇÃO MORFOFUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO (170976)

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

EMENTA: Estudo morfofuncional da estruturação e revestimento do corpo humano em seus níveis de organização micro e macroscópicos. Conceito de homeostase. Conceitos de composição corporal sistêmica e segmentar. Métodos e técnicas de estudo celulares e teciduais. Estrutura dos tecidos. Estudo morfofuncional de ossos, articulações e músculos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. SOBOTTA J. Atlas de anatomia humana. 22ª edição. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2006.
2. JUNQUEIRA LC, CARNEIRO J. Histologia básica. 11ª ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2008.
3. SADLER, T. W; LANGMAN, Jan. Langman: embriologia médica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. DÂNGELO, JOSÉ GERALDO; FATTINI, CARLO AMÉRICO. ANATOMIA humana básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu 2005.
2. NETTER, FRANK H. Atlas de anatomia humana. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
3. GARTNER LP, HIATT JL. Tratado de Histologia. 2ª ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2003.
4. GUYTON AC, HALL JE. Tratado de Fisiologia Médica. 11ª ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2006.
5. MARIEB EN, HOEHN K. Anatomia e Fisiologia. 3a ed. Artmed: Porto Alegre, 2008.
6. MOORE KM, PERSAUD TVN. Embriologia clínica. 8ª edição. Elsevier: Rio de Janeiro, 2008.

FUNDAMENTOS EM PSICOLOGIA APLICADOS AO DESENVOLVIMENTO 1 (114898)

EMENTA: Introdução à Psicologia. Conceitos e concepções sobre o desenvolvimento nos ciclos de vida. Integração dos aspectos cognitivo, emocional e social do desenvolvimento nos ciclos de vida. Questões concernentes à socialização nos diversos contextos do desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. 12ª Artmed, 2013.
2. ABERASTURY DE PICHÓN RIVIÈRE, A., KNOBEL, M. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico. Artmed, Porto Alegre, 2011.
3. GRIFFA, MC., MORENO, JE. Chaves para a psicologia do desenvolvimento. Paulinas, São Paulo, 5, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. PAYNE, VG., ISAACS, LD. Desenvolvimento motor humano: uma abordagem vitalícia. 6ª ed., Koogan, Rio de Janeiro, 2007.
2. MACIEL, DMMA. Desenvolvimento humano, educação e inclusão escolar. 1ª ed., Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
3. WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. Martins Fontes, São Paulo, 2001.
4. DESSEN, MA. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Artmed, São Paulo, 2005.
5. VOLPI, JH., VOLPI, SM. Crescer e uma aventura!: Desenvolvimento emocional segundo a psicologia corporal. Cent Reichiano. Curitiba, 2002.

ESTUDOS LINGUISTICOS 1 (104680)

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

EMENTA: Conceitos de comunicação, língua e linguagem. Objeto de estudo, história e áreas da linguística. Linguagem e pensamento. Introdução à morfologia, sintaxe, semântica, análise do discurso e pragmática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. FIORIN, J.L. Introdução à Linguística: Objetos e teóricos. Vol 1. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788572441926.
2. FIORIN, J.L. Introdução à Linguística. Vol 2. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788572441926.
3. ROSA, M. C. Introdução à (bio)linguística: linguagem e mente. São Paulo: Contexto. 2010. ISBN 9788572444699.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Andrade et al. ABFW: Teste de Linguagem Infantil. 2a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.
- FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda; MENDES, Beatriz Castro Andrade; NAVAS, Ana Luiza Pereira Gomes (Org.). Tratado de fonoaudiologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. xxvii ,836 p. ISBN 9788572418287.
2. MANSUR LL. RADANOVIC M. Neurolinguística: princípios para a prática clínica. São Paulo: Edições inteligentes, 2004.
3. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
4. SAUSSURE, F. Curso de linguística geral 2. São Paulo: Cultrix, 2006. ISBN: 978-85-316-0102-6.
5. Ortiz KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010.

INTRODUÇÃO À FONOAUDIOLOGIA (104337)

EMENTA: História da Fonoaudiologia no Brasil e no cenário internacional. Regulamentação da profissão estruturação e formação do profissional fonoaudiólogo. Áreas de atuação, interdisciplinaridade, papel da Fonoaudiologia nas políticas públicas da Saúde e Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. CÉSAR, P.H.A.R.; CALHETA, P.P. Assessoria e Fonoaudiologia: perspectivas de ação. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. ISBN: 8573098813
2. MARCHEZAN, I.O.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. (ORG.). Vol 1. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. ISBN: 9788527726412
3. MORATA,TC; ZUCKI,F. Caminhos para a saúde auditiva: ambiental e ocupacional. Plexus, 2005. ISBN: 8585689757

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. CARDOSO, MCAF (ORG). Fonoaudiologia no Envelhecimento. Vol 1. São Paulo: Roca, 2012. ISBN: 9788541200288
2. FERREIRA, L.P. ; ANDRADA E SILVA, M.A.; GIANNINI S.P.P. Distúrbio de Voz relacionado ao trabalho. Roca, 2014. ISBN: 9788527726610*
3. Herrera, S. A.L.; Maximino, L.P. (Orgs.). Fonoaudiologia: intervenções e alterações da linguagem oral infantil. 2a ed. Ribeirão Preto: BookToy, 2012. ISBN: 8565027023
4. Limongi, S.C.O. Fonoaudiologia Informação para a formação Linguagem: Desenvolvimento normal. Alterações e Distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. ISBN: 85-277-0806X

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

7. Medeiros AMC, Medeiros M. Motricidade orofacial: inter-relação entre Fonoaudiologia & Odontologia. 1ª ed. São Paulo: Lovise, 2006. ISBN: 858527493X

SEMINÁRIO INTEGRATIVO 1 (170887)

EMENTA: As disciplinas de Seminários Integrativos 1, 2, 3, 4 e 5 da Faculdade de Ceilândia/UnB, são ofertadas de maneira gradativa ao longo de todos os semestres do curso. A partir da composição das turmas ocorre a divulgação de um edital, no início de cada semestre letivo, para a seleção de trabalhos científicos a serem elaborados e apresentados na Jornada de Seminários, ao final deste. Em cada edição, um grupo de docentes, representantes dos seis cursos da FCE, definem a temática que será abordada, assim como as normas desse edital e as datas de cumprimento de cada atividade. As temáticas são definidas com base em assuntos da atualidade, porém, sempre com referência à Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 e/ou Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 - Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, que abordam a educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Políticas de educação ambiental.

Nesse contexto, os trabalhos da última edição (2013/2) foram definidos com base no tema gerador: DIREITOS HUMANOS E SAÚDE, dentro de uma das áreas temáticas listadas abaixo: 1. Promoção da saúde de crianças e adolescentes; 2. Promoção da saúde do homem; 3. Promoção da saúde da mulher; 4. Promoção da saúde da pessoa idosa; 1.5. Promoção da saúde da população negra; 1.6. Promoção da saúde da população indígena; 1.7. Promoção da saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e 1.8. Promoção da saúde da pessoa com deficiência.

Dessa forma, a bibliografia básica e complementar utilizada em cada edição é definida pelo edital correspondente, em cadernos ministeriais, sob amparo dos requisitos legais descritos acima.

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 2º SEMESTRE

POLÍTICAS, SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (180521)

EMENTA: Apresenta a constituição da ciência política e os fundamentos teóricos das políticas públicas e sociais. Discute o papel do Estado e cidadania e participação social no campo da saúde. Faz um resgate histórico da formação dos movimentos sociais e dos sujeitos políticos na luta pelo direito à saúde no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. PEREIRA, Claudia Fernanda de Oliveira.. Direito sanitário: a relevância do controle nas ações e serviços de saúde. Belo Horizonte: Forum, 2004.
2. LUZ, Madel T. Novos saberes e práticas em saúde coletiva: estudo sobre racionalidades médicas e atividades corporais. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 174 p.
3. MERHY, Emerson Elias. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 295 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. BOBBIO N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília: LGE/UnB. 12ª Ed., 2007.
2. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. - 3º reimpressão. p.35-81.
3. COHN, Amélia. A saúde como direito e como serviço. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 164 p. Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

4. CASTRO, Adriana; MALO, Miguel; Organização Pan-Americana de Saúde (Coord.). SUS: ressignificando a promoção da saúde . São Paulo: Hucitec, 2006. 222 p
5. RUMMOND, M. F.; STODDART, G. L.; TORRANCE, George W. Methods for the economic evaluation of health care programmes. Oxford: New York: Oxford University Press, 1992. x, 182 p. (Oxford medical publications)
6. CAMPOS, Gastão Wagner de Souza (Coord). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec: FIOCRUZ, 2006. 871 p.
7. MARQUES, Claudia Lima (Coord.). Saúde e responsabilidade 2: a nova assistência privada à saúde . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009 5
8. VIANA, Ana Luiza. As políticas sociais e as políticas de saúde no contexto do processo de globalização. In: GERSCHAMN, Sílvia; VIANNA, Maria Lúcia Werneck (org.). A miragem da pós-modernidade? democracia e políticas sociais no contexto da globalização. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

DO GENE À VIDA (170984)

EMENTA: Estudo do fluxo da informação nos sistemas biológicos, estruturas e processos relacionados. 1. Núcleo: estrutura e função. 2. Cromossomo eucarioto. 3. Divisão celular. Ciclo celular, mitose e meiose. 4. Regulação do Ciclo Celular. 5. Envelhecimento celular e morte. 6. Teoria cromossômica da herança. 7. Anomalias Cromossômicas Estruturais e Numéricas. 8. Genética mendeliana e não mendeliana. 9. Padrões de herança. 10. Herança Complexa - Identificação gênica. 11. Estudo de genomas. 12. Regulação da expressão gênica. 13. Epigenética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. LBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. xxxiv, 1463 p. + 1 CD-ROM. ISBN 9788536302720.
2. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa,; CARNEIRO, José,. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2010.
3. GRIFFITHS, Anthony J. F. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB, José. Bases da biologia celular e molecular. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. 389 p. : ISBN 8527706458.
2. OTTO, Priscila Guimarães; OTTO, Paulo Alberto; FROTA-PESSOA, Oswaldo. Genética humana e clínica. São Paulo, SP: Roca, c2004. xi, 360 p. : ISBN 9788572414944 10
3. NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. Thompson & Thompson. Genética Médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002. xii, 387 p.: ISBN 8527707500 8
4. JORDE, Lynn B. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
5. LEHNINGER, Albert L; NELSON, David L.; COX, Michael M. Lehninger princípios de bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

INTERGAÇÃO DOS PROCESSOS VITAIS (180424)

EMENTA: Desenvolvimento embrionário e organização morfofuncional do sistema nervoso. Funções fisiológicas do sistema nervoso. Organização morfofuncional do sistema endócrino. Eixo de regulação neuro-endócrino.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. MARIEB EN, HOEHN K. Anatomia e Fisiologia. 3a ed. Artmed: Porto Alegre, 2008.
2. TORTORA, GJ, DERRICKSON, B. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
3. GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. SOBOTTA J. Atlas de anatomia humana. 22ª edição. Guanabara Koogan, 2006.
2. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FUNDAMENTOS EM PSICOLOGIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO 2 (114901)

EMENTA: Integração dos aspectos cognitivo, emocional e social do desenvolvimento do adulto jovem até o adulto idoso. Reflexões contextualizadas das mudanças que ocorrem ao longo da vida adulta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. 12ª Artmed, 2013.
2. DESSEN, MA. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Artmed, São Paulo, 2005.
3. COLINVAUX, D., LEITE, LB., DELL'AGLIO, DC. Psicologia do desenvolvimento: reflexões e práticas atuais. Casa do Psicólogo. São Paulo, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. GRIFFA, MC., MORENO, JE. Chaves para a psicologia do desenvolvimento. Paulinas, São Paulo, 5, 2009.
2. BIAGGIO, AM. Psicologia do desenvolvimento. Vozes, Petrópolis. 22ª ed, 2011.
3. SANTOS, MS., XAVIER, AS., NUNES, AIB. Psicologia do desenvolvimento: teoria e temas contemporâneos. Liber, Brasília, 2ª ed, 2009.
4. VIGOTSKY, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Martins Fontes, São Paulo, 7ª ed, 2007.
5. Casa do Psicólogo. MORTE e desenvolvimento humano. Casa do Psicólogo, São Paulo, 1992.

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 2 (105406)

EMENTA: Aspectos articulatórios e acústicos envolvidos na produção de fala. Organização da língua portuguesa. Transcrição fonética e fonológica. Prosódia. Variação linguística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. FIORIN, J.L. Introdução à Linguística: Objetos e teóricos. Vol 1. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788572441926.
2. FIORIN, J.L. Introdução à Linguística. Vol 2. São Paulo: Contexto, 2003. ISBN 9788572441926.
3. CRISTÓFARO-SILVA, T. Fonética e Fonologia do Português. Contexto: São Paulo. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. Andrade et al. ABFW: Teste de Linguagem Infantil. 2a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.
- FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda; MENDES, Beatriz Castro Andrade; NAVAS, Ana Luiza Pereira Gomes (Org.). Tratado de fonoaudiologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. xxvii ,836 p. ISBN 9788572418287.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

2. MANSUR LL. RADANOVIC M. Neurolinguística: princípios para a prática clínica. São Paulo: Edições inteligentes, 2004.
3. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
4. SAUSSURE, F. Curso de linguística geral 2. São Paulo: Cultrix, 2006. ISBN: 978-85-316-0102-6.
5. Ortiz KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010.

MORFOFISIOLOGIA DOS ÓRGÃOS DA FALA E DA AUDIÇÃO (114910)

EMENTA: Estudo integrado da anatomia, histologia e fisiologia dos sistemas que compõem os órgãos da fala e funções orais, bem como dos sistemas auditivo e vestibular, a fim de aprofundar o conhecimento teórico dos aspectos envolvidos nos processos não-patológicos e na gênese das doenças associadas a esses mesmos sistemas. Desenvolvimento de noções da morfofisiologia da fala e audição para o raciocínio clínico. Introdução de reflexões para a atuação fonoaudiológica em cabeça e pescoço, bem como na avaliação audiológica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ZEMLIN, W.R. 2000. Princípios de anatomia e fisiologia em Fonoaudiologia. 4a edição Artmed:Porto Alegre.
2. TORTORA, G, J.; DERRICKSON, B.. 2010. Princípios de anatomia e fisiologia. 12ª edição. Guanabara Koogan
3. COSTA, S.S.; CRUZ, O.L.M.; OLIVEIRA, J.A.A..2006. Otorrinolaringologia: Princípios e práticas. 2ª edição. Artes Medicas: Porto Alegre.

Bibliografia complementar

1. ASSENCIO-FERREIRA, V. C. Neurologia e Fonoaudiologia. Pulso Editorial: São José dos Campos 2003.
2. GUYTON, A. C ; HALL, J. E.. Tratado de Fisiologia Médica 2011. Elsevier: São Paulo.
3. BEHLAU, M. VOZ., O livro do especialista. 1ª edição. Revinter: Rio de Janeiro. 2001.
4. MAIA, F. C. Z. ; ALBERNAZ, P. L. M. ; CARMONA, S 2014. Otoneurologia atual. 1ª edição. Revinter: Rio de Janeiro
5. FULLER, D. R.; PIMENTEL, J. T.; PEREGOY, B. M.2014. Anatomia e fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia. Manole: são Paulo

FÍSICA ACÚSTICA (105414)

EMENTA: Conceitos fundamentais da física aplicados a Fonoaudiologia. Física dos sons, propagação dos sons. Bases físicas da fonação, incluindo seus aspectos aerodinâmicos. Bases físicas da audição. Ruído: níveis e medidas. Psicoacústica. Instrumentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OKUNO, Emico; CALDAS, Iberê Luiz; CHOW, Cecil. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harbra, c1986. 490 p. ISBN 852940131X.
2. Zemlin WR. Princípios da Anatomia e Fisiologia em Fonoaudiologia. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. (624 pags).
3. Marchal A, Reis C. Produção da Fala. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SALIBA, T.M. Manual prático de avaliação e controle do ruído. LTR, 2013.
2. BEVILACQUA, M.C. ; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S. A. ; PUPO, A.C. ; REIS, A.C.M.B. E ; FROTA, S. Tratado de Audiologia. Gen/Santos, 2011.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

3. FROTA, S. Fundamentos em fonoaudiologia : Audiologia. Guanabara-koogan, 2003.
4. BESS, F.H. ; HUMES, L.E. AUDIOLOGIA-FUNDAMENTOS. REVINTER, 2012.
5. SOUSA, L.C.A.; PIZA, M.R.T ; ALVARENGA, K.F. ; COSER, P.L. Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas. NOVO CONCEITO, 2010.

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 3º SEMESTRE

SISTEMAS DE MANUTENÇÃO DA VIDA (180793)

EMENTA: Aspectos anatômicos, histológicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, urinário e respiratório. Correlação dos 3 sistemas para regulação da pressão arterial e do pH

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. Marieb EN, Hoehn K. Anatomia e Fisiologia. 8ª edição. Artmed - 2008.
2. Guyton, A.C. Tratado de Fisiologia Médica. 6ª edição. Guanabara Koogan - 2008.
3. Sobotta J. Atlas de Anatomia Humana. 22ª edição. Guanabara Koogan - 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. Junqueira LC, Carneiro J. Histologia Básica. 11ª edição. Guanabara Koogan - 2008.
2. Tortora. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12ª edição. Guanabara Koogan - 2010.

SISTEMA IMUNITÁRIO (180491)

EMENTA: Introdução aos sistemas de defesa do organismo: imunidades inata e adquirida. Compreensão acerca do processamento e apresentação antigênica. Mecanismos de geração de diversidade linfocitária. Ativação e regulação das respostas celular, citotóxica e humoral. Respostas inflamatórias aguda e crônica. Reações de hipersensibilidade e auto-imunidades. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. Técnicas e produtos imunológicos. 1. Introdução aos mecanismos de agressão, seus efeitos e respostas. 2. Sistemas de defesa do organismo: imunidade inata e adquirida, suas células e moléculas constituintes. 3. Imunidade inata: barreiras físicas, químicas e enzimáticas; células de monitoramento; receptores, ativadores e estimuladores. 4. Órgãos linfoides. 5. Complemento: componentes e propriedades. 6. Imunidade adaptativa - os componentes da resposta imune humoral e celular: ativação das células B e T, produção de anticorpos, expansão clonal, células de memória. 7. Inflamação. 8. Imunologia dos transplantes. 9. Tolerância imunológica e regulação da resposta imunológica. 10. Reações inflamatórias agudas e crônicas. 11. Reações de hipersensibilidade e doenças auto-imunológicas. 12. Imunodeficiências e imunopatologias. 13. Evasão, subversão e manipulação das defesas imunológicas. 14. Técnicas imunológicas. 15. Produtos imunoderivados e vacinais. 16. Novos conhecimentos (inflamossomos, sinapse imunológica, e outros). 17. Estudo de casos clínicos selecionados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. JANEWAY, C.A., TRAVERS, P. & WALPORT, M. Immunobiologia: O Sistema Imunológico na Saúde e na Doença. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.
2. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa,; CARNEIRO, José,. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2010
3. KUMAR V, FAUSTO N, ABBAS AK. Robbins & Cotran: Patologia. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H. Imunologia Celular e Molecular. 5ª Edição. São Paulo: Elsevier, 2005.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

2. PARSLow, T.G., STITES, D.P., TERR, A.I., IMBODEN, J.B. *Imunologia Médica*. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
3. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. *Histologia Básica*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
4. BRASILEIRO-FILHO G. BOGLIOLO. *Patologia Geral*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
5. KIERSZENBAUM, Abraham L. *Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008

FONOAUDIOLOGIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (109215)

EMENTA: Ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde em Fonoaudiologia. Trabalho em equipe de forma territorializada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Silva VL et al. *A prática fonoaudiológica na atenção primária à saúde*. São José dos Campos: Pulso, 2013.
2. Tome MC. *Dialogando com o coletivo: dimensões da saúde em Fonoaudiologia*. São Paulo: Santos, 2009.
3. CAMPOS, Gastão Wagner de Souza (Coord.). *Tratado de saúde coletiva*. 2. ed, rev. aum. São Paulo: Hucitec: 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. *Saúde da criança: nutrição infantil : aleitamento materno e alimentação complementar*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
2. CUNHA, Gustavo Tenório. *A construção da clínica ampliada na atenção básica*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
3. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. *Tratado das especialidades em Fonoaudiologia*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
4. LOPES FILHO, Otacilio (Ed.). *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 1997. xxi, 1110 p. ISBN 8572411968.
5. Maximino LP, Jacob-Cortelet LCB, Bueno MRS, Correa CC, Berretin-Félix G. *Intervenção em Fonoaudiologia*. 1ª Ed. São José dos Campos: Pulso, 2013. (152 pags).

FUNDAMENTOS EM AUDIOLOGIA 1 (115312)

EMENTA: Apresentação dos campos de atuação em Audiologia. Desenvolvimento de habilidades para estabelecer relações entre as informações da teoria e da prática audiológica. Estudo dos conceitos e das técnicas que compõem a avaliação da audição e do equilíbrio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LEGENT ET AL. *Audiologia Prática: Audiometria*. 2013. 3ª edição. Revinter:Rio de Janeiro
2. SANTOS, T. M.; RUSSO, I. C. P.. 2005. *Prática da Audiologia Clínica*. Cortez: São Paulo.
3. FROTA, S. 2003. *Fundamentos em Audiologia*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BESS, F. H.; HUMES, L.E. 1998. *Fundamentos de Audiologia*. Artes Medicas: Porto Alegre.
2. LOPES FILHO, O. ; CAMPIOTTO, A. R.; LEVY, C. C. A. C.; REDONDO, M. C.; ANELLI, W. 2013. *Novo Tratado de Fonoaudiologia*. Manole: São Paulo
3. FULLER, D. R.; PIMENTEL, J. T.; PEREGOY, B. M. 2014. *Anatomia e fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia*. Manole: São Paulo.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

4. BEVILACQUA, M.C. ; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S. A. ; PUPO, A.C. ; REIS, A.C.M.B. E ; FROTA, S. 2011. Tratado de Audiologia. 1ª edição. Gen-Santos: São Paulo.
5. BENTO,RF. 2013. Tratado de Otologia. 2ª edição.Atheneu: Rio de Janeiro

FONOAUDIOLOGIA NO PRIMEIRO CICLO DE VIDA (115134)

EMENTA: Estudo integrado do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico em seu desenvolvimento no primeiro ciclo de vida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BASSETTO MCA, BROCK R, WAINSZTEIN R. Neonatologia: um convite à atuação fonoaudiológica. 1ª Ed. São Paulo: Lovise, 1998.
2. CARVALHO MR, TAMEZ RN. Amamentação – bases científicas para a prática profissional. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
3. ANDRADE CRF, MARCONDES E. Fonoaudiologia em Pediatria. 1ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PÉREZ-LOPES J. MELCHIORI LE. Linguagem de bebês. 1a ed. Editora Jurua, 2012.
2. HERNANDEZ AM. Conhecimentos essenciais para atender bem o neonato. Coleção CEFAC. São José dos Campos: Pulso, 2003
3. JESUS MSV, DI NINNO CQMS. Fissura labiopalatina – Fundamentos para a prática fonoaudiológica. Coleção SBFa – Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2009. (254 pags).
4. ANDRADE CRF. Fonoaudiologia em berçário normal e de risco. 1ª Ed. São Paulo: Lovise, 1999
5. JUNQUEIRA P. Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientação, cuidados e dicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2005

FONOAUDIOLOGIA NO SEGUNDO CICLO DE VIDA (115304)

EMENTA: Estudo integrado do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico em seu desenvolvimento no período entre a infância e a adolescência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALPC. Tratado de fonoaudiologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009.
2. Cattoni DM. O uso do paquímetro na motricidade orofacial – procedimentos de avaliação. 1 ed. Carapicuíba: Pro-Fono, 2006.
3. Limongi, SCO. Fonoaudiologia Informação para a formação Linguagem: Desenvolvimento normal. Alterações e Distúrbios. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Marchesan IQ, Sanseverino NT. Coleção CEFAC – Fonoaudiologia e Ortodontia/Ortopedia Facial. 1 ed. São José dos Campos: Pulso, 2004.
2. Krakauer LH, DI Francesco RC, Marchesan IQ. Coleção CEFAC – Respirador Oral. 1 ed. São José dos Campos: Pulso, 2003.
3. Marchesan IQ, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. 1 ed. São Paulo: Roca, 2014.
4. Lamprecht, R.R. Aquisição fonológica do português: perfil de desenvolvimento e subsídios de terapia. 1 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

5. Zorzi, J. Falando e escrevendo: Desenvolvimento e distúrbios da linguagem oral e escrita. 2 ed. Pinhais: Editora Melo, 2010.

FONOAUDIOLOGIA NO TERCEIRO CICLO DE VIDA (114928)

EMENTA: Estudo integrado do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico em seu desenvolvimento no período da vida adulta e no processo de envelhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CARDOSO, MCAF (ORG). Fonoaudiologia no Envelhecimento. Vol 1. São Paulo: Roca, 2012. ISBN: 9788541200288
2. MARCHEZAN, I.O.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. (ORG.). Vol 1. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. ISBN: 9788527726412
3. RUSSO, I.C.P. Intervenção Fonoaudiológica na 3ª idade. Vol 1. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FREITAS, E.V.; PY,L.; CANÇADO, F.A.X; DOLL, J.GORZONI,L.G. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Vol 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. ISBN: 9788527719056
2. Ortiz K (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: fala e deglutição. 1a ed. Barueri: Manole, 2010. ISBN: 9788520428863
3. Ortiz K (org.). Distúrbios Neurológicos adquiridos: linguagem e cognição: 2ª ed. Barueri: Manole, 2010. ISBN: 9788520428856
4. Suzuki HS. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem: Fonoaudiologia Idoso. 1a ed. São José dos Campos: Pulso, 2003. ISBN: 9788587992116
5. Behlau M. Voz O livro do Especialista (volume 1). 1a ed. Rio de Janeiro: Revinter,2001. ISBN: 8573095253

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 4º SEMESTRE

AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO NO PRIMEIRO CICLO DE VIDA (114103)

EMENTA: Estudo integrado das abordagens de avaliação e de diagnóstico do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico no primeiro ciclo de vida. Reconhecimento do processo de tomada de decisões e compreensão da importância da atuação fonoaudiológica no trabalho em equipe multi, interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ZORZI J. HAGE SRV. PROC: Protocolo de observação comportamental: Avaliação da linguagem. São José dos Campos: Pulso, 2004.
2. HERNANDEZ AM. Conhecimentos essenciais para atender bem o neonato. Coleção CEFAC. São José dos Campos: Pulso, 2003
3. PÉREZ-LOPES J. MELCHIORI LE. Linguagem de bebês. 1a ed. Editora Jurua, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA FC. BUHLER KE, LIMONGI SCO. Protocolo de avaliação clínica da disfagia pediátrica (PAD-PED). Barueri: Pró-fono, 2014.
2. JUNQUEIRA P. Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientação, cuidados e dicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2005

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

3. JESUS MSV, DI NINNO CQMS. Fissura labiopalatina – Fundamentos para a prática fonoaudiológica. Coleção SBFa – Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2009. (254 pags).
4. JACOBI JS, LEVY D, SILVA LMC. Disfagia – avaliação e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
5. ANDRADE CRF. Fonoaudiologia em berçário normal e de risco. 1ª Ed. São Paulo: Lovise, 1999

AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO NO SEGUNDO CICLO DE VIDA (114138)

EMENTA: Estudo integrado das práticas de diagnóstico do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico em seu desenvolvimento no período entre a infância e a adolescência.

Reconhecimento do processo de tomada de decisões, condutas, encaminhamentos e compreensão da importância da atuação fonoaudiológica no trabalho em equipe multi e interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Santos, T.M.M.; Navas, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. 1ª ed. São Paulo: Monole, 2002.
2. Andrade et al. ABFW: Teste de Linguagem Infantil. 2a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.
3. Felício CM, Trawitzki LVV. Interfaces da Medicina, Odontologia e Fonoaudiologia no complexo cérvico-craniofacial. 1ª ed. Barueri: Pró-Fono, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Jesus MSV, Di Ninno CQMS. Fissura labiopalatina: fundamentos para a prática fonoaudiológica. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2009.
2. Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALPC. Tratado de fonoaudiologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009.
3. Bianchini EMG. A Cefalometria nas alterações miofuncionais orais: diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. 5ª ed. Barueri: Pró-Fono, 2002.
4. Andrade CRF. Gagueira Infantil: Risco, Diagnostico e Programas Terapeuticos. 1a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2012.
5. Behlau, M. Voz: O Livro do Especialista. 1ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO NO TERCEIRO CICLO DE VIDA (114146)

EMNTA: Estudo das práticas de diagnóstico e de reabilitação do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico na vida adulta e no processo de envelhecimento. Reconhecimento do processo de tomada de decisões e compreensão da importância da atuação fonoaudiológica no trabalho em equipe multi e interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Andrade CRF, Limongi SCO (org). Disfagia: prática baseada em evidência. 1a ed. São Paulo: Savier, 2012. ISBN: 9788573782264
2. Ortiz KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010. ISBN: 9788520428856
3. Behlau, M. Voz: O Livro do Especialista Volume II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. ISBN: 8573098899

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

1. Ortiz K (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: fala e deglutição. 1a ed. Barueri: Manole, 2010. ISBN: 9788520428863
2. Suzuki HS. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem: Fonoaudiologia Idoso. 1a ed. São José dos Campos: Pulso, 2003. ISBN: 9788587992116
3. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
4. Freitas, EV. Py, L. Tratado de geriatria e gerontologia. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
5. Limongi SCO. Fonoaudiologia: informação para formação: procedimentos terapêuticos em linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FUNDAMENTOS EM AUDIOLOGIA 2 (115321)

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades para estabelecer relações entre as informações da teoria e da prática audiológica. Estudo dos conceitos e das técnicas que compõem a avaliação da audição e do equilíbrio. Realização de casos clínicos envolvendo avaliação audiológica básica e complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LEGENT ET AL. Audiologia Prática: Audiometria. 2013. 3ª edição. Revinter:Rio de Janeiro
2. SANTOS, T. M.; RUSSO, I. C. P.. 2005. Prática da Audiologia Clínica. Cortez: São Paulo.
3. FROTA, S. 2003. Fundamentos em Audiologia. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BESS, F. H.; HUMES, L.E. 1998. Fundamentos de Audiologia. Artes Medicas: Porto Alegre.
2. LOPES FILHO, O. ; CAMPIOTTO, A. R.; LEVY, C. C. A. C.; REDONDO, M. C.; ANELLI, W. 2013. Novo Tratado de Fonoaudiologia. Manole: São Paulo
3. FULLER, D. R.; PIMENTEL, J. T.; PEREGOY, B. M. 2014. Anatomia e fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia. Manole: São Paulo.
4. BEVILACQUA, M.C. ; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN,S. A. ; PUPO, A.C. ; REIS, A.C.M.B. E FROTA, S. 2011. Tratado de Audiologia. 1ª edição. Gen-Santos: São Paulo.
5. BENTO,RF. 2013. Tratado de Otologia. 2ª edição.Atheneu: Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA (170917)

EMENTA: A disciplina visa oferecer um conjunto de conhecimentos que leve o estudante a refletir a leitura como método, a compreensão do conceito de ciência, a natureza do conhecimento científico, o método científico, as normas para a apresentação de trabalhos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciencias humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
2. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
3. PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

1. CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica : fundamentos e técnicas. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2009.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
3. HULLEY, Stephen B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 12. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
5. APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004.

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 5º SEMESTRE

RECURSOS TERAPEUTICOS EM FONOAUDIOLOGIA NO PRIMEIRO CICLO DE VIDA (115347)

EMENTA: Estudo integrado das abordagens preventivas e terapêuticas do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico no primeiro ciclo de vida. Compreensão da intervenção fonoaudiológica e da sua inserção no processo social e de saúde em equipe multi, interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA FC, BUHLER KE, LIMONGI SCO. Protocolo de avaliação clínica da disfagia pediátrica (PAD-PED). Barueri: Pró-fono, 2014.
2. JUNQUEIRA P. Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientação, cuidados e dicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2005
3. ANDRADE CRF. Fonoaudiologia em berçário normal e de risco. 1ª Ed. São Paulo: Lovise, 1999

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ZORZI J, HAGE SRV. PROC: Protocolo de observação comportamental: Avaliação da linguagem. São José dos Campos: Pulso, 2004.
2. ANDRADE CRF, Marcondes E. Fonoaudiologia em Pediatria. 1ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2003.
3. JESUS MSV, DI NINNO CQMS. Fissura labiopalatina – Fundamentos para a prática fonoaudiológica. Coleção SBFa – Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2009. (254 pags).
4. JACOBI JS, LEVY D, SILVA LMC. Disfagia – avaliação e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
5. CARVALHO MR, TAMEZ RN. Amamentação – bases científicas para a prática profissional. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RECURSOS TERAPEUTICOS EM FONOAUDIOLOGIA NO SEGUNDO CICLO DE VIDA (115291)

EMENTA: Estudo integrado das abordagens preventivas e terapêuticas do sujeito que recebe o cuidado fonoaudiológico no período entre a infância e a adolescência. Compreensão da intervenção fonoaudiológica e da sua inserção no processo social e de saúde em equipe multi, interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

1. Santos, TMM; Navas, ALGP. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. 1 ed. São Paulo: Manole, 2002.

2. Herrera, SAL; Maximino, LP. (Orgs.) Fonoaudiologia: intervenções e alterações da linguagem oral infantil. 2 ed. Ribeirão Preto: Booktoy, 2012.

3. Felício CM, Trawitzki LVV Interfaces da Medicina, Odontologia e Fonoaudiologia no complexo cérvico-craniofacial. 1 ed. Barueri: Pro-Fono, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Lazarini PR, Fouquet ML Paralisia Facial: avaliação, tratamento, reabilitação. 1 ed. São Paulo: Lovise, 2006.

2. Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALPC. Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009.

3. Medeiros AMC, Medeiros M. Motricidade orofacial: inter-relação entre Fonoaudiologia & Odontologia. 1 ed. São Paulo: Lovise, 2006.

4. Mota, HB. Terapia Fonoaudiológica para os desvios fonológicos. 1 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

5. Maximino LP, Jacob-Cortelet LCB, Bueno MRS, Correa CC, Berretin-Félix G. Intervenção em Fonoaudiologia. 1 ed. São José dos Campos: Pulso, 2013.

RECURSOS TERAPEUTICOS EM FONOAUDIOLOGIA NO TERCEIRO CICLO DE VIDA (115797)

EMENTA: Estudo de abordagens terapêuticas em saúde fonoaudiológica no adulto e no idoso. Limitação terapêutica: funcionalidade e incapacidade. Programas terapêuticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JOTZ, G.; CARRARA-De ANGELIS, E; BARROS, A.P.B.. Tratado da Deglutição e Disfagia . Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

2. FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. et al.. Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca/SBFa, 2009

3. FILHO, O.L. (editor). Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3 ed. São Paulo: Manole, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. SUZUKI, H. S. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem: Fonoaudiologia Idoso. S. J. Campos: Pulso, 2003.

2. ORTIZ, K (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e Cognição. São Paulo: Manole, 2005.

3. ORTIZ, K (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: fala e deglutição. São Paulo: Manole, 2010.

4. PARENTE, M.A.M.P. Cognição e envelhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2009.

5. FREITAS, E.V.; PY,L.; CANÇADO, F.A.X; DOLL, J.GORZONI,L.G. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Vol 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. ISBN: 9788527719056

FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL (109941)

EMENTA: Políticas de educação nos âmbitos federal e distrital. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, contemplando ensino infantil, fundamental, médio e superior.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Ana paula Zaboroski. Jáima Pinheiro de Oliveira. Atuação da fonoaudiologia na escola. Rio de Janeiro: WAK, 2013.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

2. CÉSAR, P.H.A.R.; CALHETA, P.P. Assessoria e Fonoaudiologia: perspectivas de ação. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

3. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. Limongi, S.C.O. Fonoaudiologia Informação para a formação Linguagem: Desenvolvimento normal. Alterações e Distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

2. Krakauer LH. De Francesco RC. Marchesan IQ. Respirador oral. 1a ed. São José dos Campos: Pulso, 2003

3. Zorzi, Jamie. Falando e escrevendo: Desenvolvimento e distúrbios da linguagem oral e escrita. Pinhais: Melo, 2010.

4. Behlau, M. Voz: O Livro do Especialista Volume I .Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

5. Santos, T.M.M.; Navas, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2002.

VIVÊNCIAS EM SAÚDE FONOAUDIOLÓGICA (114961)

EMENTA: Vivência integrada da atenção à saúde fonoaudiológica no período entre o nascimento e a vida adulta. Desenvolvimento de habilidades de observação e comunicação, a partir do contato com diferentes espaços da atuação fonoaudiológica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

2. FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. et al.. Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca/SBFa, 2009.

3. JUNQUEIRA, P. Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientação, cuidados e dicas. Revinter, Rio de Janeiro, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. CARVALHO, M. R., TAMEZ, R. N. Amamentação – bases científicas para a prática profissional. Koogan, Rio de Janeiro, 3ª ed., 2010.

2. JACOBI, J. S., LEVY, D., SILVA, L. M. C. Disfagia – avaliação e tratamento. Revinter, Rio de Janeiro, 2004.

3. CARDOSO, MCAF. Fonoaudiologia no envelhecimento. Roca, São Paulo, 2012.

4. ALMEIDA, F. C.; BUHLER, K. E., LIMONGI, S. C. O. Protocolo de avaliação clínica da disfagia pediátrica. Pró-Fono, San Jose dos Campos, 2004.

5. BASSETO, M. C. A., BROCK, R., WAJNSTZN. Neonatologia: um convite à atuação fonoaudiológica. Lovise, São Paulo, 1998.

6. Andrade et al. ABFW: Teste de Linguagem Infantil. 2a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEONTOLOGIA EM FONOAUDIOLOGIA (114936)

EMENTA: Origem, conceitos fundamentais e princípios. Ética e moral. Evolução histórica e clássica do pensamento ético. Ética e deontologia profissional. Ética e cidadania. Conhecimento sobre o código de ética da Fonoaudiologia. Análise crítica de comportamentos profissionais nas relações com os pacientes, familiares e outros profissionais baseados nos princípios éticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SÁ, AL. Ética profissional. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

2. RIOS, TA. Ética e competência. 20 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

3. JARDILINO, JRL. Ética: subsídios para a formação de profissionais na área da saúde. 1 ed. São Paulo: Pancast, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FORTES, PAC. Ética e saúde. 1 ed. São Paulo: EPU, 1998.
2. GELAN, I. Deontologia e enfermagem. 1 ed. São Paulo: EPU, 1995.
3. DURAND, Guy. Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2010.
4. DINIZ, Debora. Conflitos morais e bioética. Brasília: Letras Livres, 2001.
5. Núcleo de Estudos de Saúde Pública; Universidade de Brasília. Construção do SUS : 20 anos legais imagens e meditações. Brasília: Universidade de Brasília, [200-]. 5 DVD

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 6º SEMESTRE

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM AUDIOLOGIA (109177)

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades que permita ao estudante identificar a necessidade do uso das tecnologias disponíveis que objetivam promover a funcionalidade, melhoria da autonomia, da independência, da comunicação, do aprendizado, da qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com alteração auditiva. Entender o processo de prescrição de equipamentos e do acompanhamento do usuário, levando em consideração suas necessidades e desejos, o contexto em que vive e os recursos existentes.

BIBLOGRAFIA BÁSICA:

1. Bento RF, Brito Neto R, Lima Júnior LRP, Tsuji RK, Goffi-Gomez MVS, Lima DVSP. 2014. Tratado de Implante Coclear e próteses Auditivas Implantáveis. Thieme: Rio de Janeiro.
2. Braga SRS. 2011. Coleção Cefac- Prótese Auditiva. 1ª edição. Pulso: São José dos Campos.
3. Bevilacqua MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S. 2011. Tratado de audiologia. 1ª edição. Santos: São Paulo

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Bess FH, Humes LE. Audiologia- Fundamentos. 2012. 4ª edição. Revinter: Rio de Janeiro.
2. Bevilacqua MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S. Saúde Auditiva no Brasil. 2012. 1ª edição. Pulso: São José dos Campos.
3. Balen AS, Pagnossim DF, Fialho IM, Zimmermann KJ, Roggia SM. 2010. Saúde auditiva: da teoria à prática. 1ª edição. Santos: São Paulo
4. Lichtig I, Carvallo RMM. 1997. Audição: Abordagens atuais. 1ª edição. Pro-fono: Carapicuíba.
5. Marchesan IQ, Silva HJ, Tome MC. 2014. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. 1ª edição. Roca: São Paulo.

SURDEZ: CULTURA, LÍNGUA E SOCIEDADE (109614)

EMENTA: Apresentação dos aspectos sociais e políticos do sujeito surdo e da comunidade surda. Apresentação e discussão das abordagens educacionais, de inclusão e do papel da família surda ou ouvinte no processo de escolha. Desenvolvimento de habilidades para estabelecer relações entre os aspectos sensoriais, as tecnologias assistivas em audiologia e o desenvolvimento/aprimoramento da linguagem, a fim de discutir as diversas filosofias e abordagens de orientação e metodologias e técnicas de reabilitação fonoaudiológica. Noções básicas de LIBRAS.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SILVA, I.R. Cidadania, surdez e linguagem : desafios e realidades. Plexus, 2003
2. BEVILACQUA, M.C. ; FORMIGONI, G.M. Audiologia educacional : uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. Profono, 2003.
3. ENCICLOPÉDIA. Enciclopédia da língua de sinais brasileira : o mundo do surdo em libras. VOL 1 e VOL 2 EDUSP, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BEVILACQUA, M.C. ; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S. A. ; PUPO, A.C. ; REIS, A.C.M.B. E ; FROTA, S. Tratado de Audiologia. Gen/Santos, 2011.
2. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação, 2005.
3. CAPOVILLA, F.C. ; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. Vol 1. EDUSP, 2013
4. CAPOVILLA, F.C. ; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. Vol2. EDUSP, 2013
5. SAKS, O. Vendo vozes : uma viagem ao mundo dos surdos. Imago, 1989.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA 1 (115363)

EMENTA: Supervisão de práticas fonoaudiológicas, preferencialmente, na atenção primária à saúde nos diferentes cenários de saúde e educação e/ou em instituições de acolhimento e acompanhamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. SILVA, H.J.; MARCHESAN, I.Q.; TOME, M.C. (org.). Tratado de especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.
2. FERNADES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G. P. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009.
3. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GIROTO, C. R. M. Perspectivas atuais da fonoaudiologia na escola. São Paulo: Plexus, 1999.
 2. FERREIRA, L. P. O fonoaudiólogo e a escola. São Paulo: Summus, 1991.
 3. LAGROTA, M. G. M.; CÉSAR, C. P. H. A. R. A fonoaudiologia nas instituições. São Paulo: Lovise, 1997.
 4. BEFI-LOPES, D. Fonoaudiologia na atenção primária à saúde. São Paulo: Lovise, 1997.
- Marchesan IO, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA 1 (113077)

EMENTA: Estimula a realização de projetos de pesquisa. Desenvolve habilidades na prática científica a partir da realização de pesquisa bibliográfica, da leitura e interpretação de textos acadêmicos e da reflexão sobre ética em pesquisa e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p. ISBN 9788522440153.
3. TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de administração científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2009. 175 p.
2. BARROS, Aidil J.S.; LEHFELD, N.A.S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron, 2000. xvi, 122 p.
3. APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004. 300 p.
4. HULLEY, Stephen B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 384 p.
5. THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 136 p.

- Plataformas de pesquisa online:

DeCS - Descritores em Ciências da Saúde (decs.bvs.br)

Scielo (<http://www.scielo.br>)

BVS (pesquisa.bvsalud.org)

Portal de periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br)

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (<http://bdtd.ibict.br/>)

PubMed (<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>)

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 7º SEMESTRE

SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS EM FONOAUDIOLOGIA (115339)

EMENTA: Raciocínio clínico diante das diferentes manifestações dos distúrbios da comunicação nos processos de avaliação nas áreas da fonoaudiologia, a relação do diagnóstico e de linhas de condutas terapêuticas a partir da interdisciplinaridade. Discussão de casos clínicos e práticas fonoaudiológicas baseadas em evidência dentro de um enfoque multidisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MARCHESAN IO, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
2. BEVILACQUA, M.C.; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S. A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.B. E.; FROTA, S. Tratado de Audiologia. Gen/Santos, 2011. ISBN 9788572889025
3. LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R.; LEVY, C. C. A. C.; REDONDO, M. C.; ANELLI, W. Novo Tratado de Fonoaudiologia. Manole, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BEHLAU, M. Voz: O Livro do Especialista Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
2. JUNQUEIRA P. Amamentação, hábitos orais e mastigação: orientação, cuidados e dicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2005
3. JESUS MSV, DI NINNO CQMS. Fissura labiopalatina – Fundamentos para a prática fonoaudiológica. Coleção SBFa – Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2009. (254 pags).

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

4. JACOBI JS, LEVY D, SILVA LMC. Disfagia – avaliação e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
5. LAMPRECHT, R.R. Aquisição fonológica do português: perfil de desenvolvimento e subsídios de terapia. Porto Alegre: Artmed, 2004

GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS EM FONOAUDIOLOGIA (119873)

EMENTA: Variáveis no processo administrativo. Competências necessárias ao gestor e o papel da mudança e da inovação em gestão. Funções administrativas. Planejamento, organização, direção, controle e liderança: conceitos, generalidades e especificidades. Sistemas de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica para garantia da qualidade da assistência na gestão de custos, de pessoas e de recursos. Empreendedorismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KOTLER, Philip. Administração de marketing: Análise, planejamento, implementação e controle. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
2. ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. Rio de Janeiro: Pearson Education, 2006.
3. IMPLEMENTANDO a inovação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GITMAN, L. G. & MADURA, J. Administração Financeira: Uma Abordagem Gerencial, São Paulo: Prentice-Hall, 2003.
2. EMPREENDEDORISMO e estratégia. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
3. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3. ed., totalmente rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2010.
4. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
5. CULTURA organizacional : It's all about culture. Cotia, SP: Siamar Treinamento e Desenvolvimento Imp Exp Ltda, 2010. 1 DVD (11 min).

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA 2 (115355)

EMENTA: Supervisão de práticas fonoaudiológicas, preferencialmente, na atenção secundária à saúde nos diferentes cenários do Sistema Único de Saúde e/ou em instituições de acompanhamento e acolhimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. SILVA, H.J.; MARCHESAN, I.Q.; TOME, M.C. (org.). Tratado de especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.
2. FERNADES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G. P. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009.
3. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. Santos, T.M.M.; Navas, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2002.
2. Andrade et al. ABFW: Teste de Linguagem Infantil. 2a ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.
3. Maximino LP, Jacob-Cortelet LCB, Bueno MRS, Correa CC, Berretin-Félix G. Intervenção em Fonoaudiologia. 1ª Ed. São José dos Campos: Pulso, 2013. (152 pags).

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

4. Ortiz KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010.
5. Ortiz KZ. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010.

DISCIPLINAS SUGERIDAS PARA O 8º SEMESTRE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA 2 (113191)

EMENTA: Estimula o desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia I, desenvolvendo habilidades de coleta, processamento, análise e interpretação dos resultados para finalização da pesquisa, tendo como produto a confecção de um artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p. ISBN 9788522440153.
3. TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de administração científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica : fundamentos e técnicas. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2009. 175 p.
2. BARROS, Aidil J.S.; LEHFELD, N.A.S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron, 2000. xvi, 122 p.
3. APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004. 300 p.
4. HULLEY, Stephen B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 384 p.
5. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 136 p.

- Plataformas de pesquisa online:

DeCS - Descritores em Ciências da Saúde (decs.bvs.br)

Scielo (<http://www.scielo.br>)

BVS (pesquisa.bvsalud.org)

Portal de periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br)

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (<http://bdtd.ibict.br/>)

PubMed (<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>)

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA 3 (115371)

EMENTA: Supervisão de práticas fonoaudiológicas, preferencialmente, na atenção terciária e quaternária à saúde nos diferentes cenários do Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. SILVA, H.J.; MARCHESAN, I.Q.; TOME, M.C. (org.). Tratado de especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.
2. FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G. P. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

3. JOTZ, G.P; CARRARA-DE ANGELIS, E.; BARROS, A.P.B. Tratado de deglutição e disfagia. São Paulo: Revinter, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ANDRADE, C. R. F. Fonoaudiologia em berçário normal e de risco. São Paulo: Lovise, 1996.
2. BASSETO, M. C. A.; BROCK, R.; WAJNSZTEJN, R. Neonatologia: um convite à atuação fonoaudiológica. São Paulo: Lovise, 1998.
3. FURKIN, A. M.; SANTINI, C. S. Disfagias orofaríngeas. Carapicuíba: Pró-Fono, 1999.
4. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA – BÁSICO (150649)

Ementa: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Colab.). Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. 2. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2001.
2. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997.
3. ENCICLOPÉDIA da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP, c2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina B. F. de (Org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
2. SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima de A. (Colab.). Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.
3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: MEC/SEESP, 1998.
4. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: MEC, 2005.
5. SACKS, Oliver W. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
6. STRNADOVÁ, Vera. Como é Ser Surdo. Petrópolis, RJ: Babel Editora, 2000.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A aprendizagem significativa refere-se ao vínculo entre o novo material de aprendizagem e os conhecimentos prévios dos estudantes e a sua capacidade de estabelecer as relações do novo com os conhecimentos prévios. Tem a intervenção pedagógica a finalidade de proporcionar ao estudante a base necessária para compreender como e porque se relacionam os novos acontecimentos com os que ele já possui e transmitir-lhe o suporte afetivo que possibilite utilizar estes novos conhecimentos em diferentes contextos.

Entende-se, que o método de ensino-aprendizagem, não deve ser único. Ele deve perpassar várias possibilidades. No entanto, as estratégias que induzem a integração do ensino, da pesquisa e da extensão têm caráter central, e se refletem nas atividades voltadas para as necessidades da realidade local; na busca de parcerias com a comunidade, estimuladas especialmente, pelo envolvimento dos serviços no processo de formação, a exemplo da participação dos profissionais da rede de saúde, no papel de preceptores.

Neste sentido, a aquisição das competências profissionais devem ser promovidas nos estágios iniciais de formação e evoluir gradualmente em termos de independência e autonomia do estudante. Assim como previsto no projeto pedagógico institucional, o projeto do curso de Fonoaudiologia oferece contato com os cenários de prática desde os semestres iniciais em propostas mais observacionais, progredindo para propostas mais demonstrativas, seguida por propostas mais reprodutivas até alcançar as propostas intervencionistas mais autônomas, observadas no estágio curricular obrigatório. Paralelo a esta evolução, a presença do docente em termos de ação e acompanhamento vai gradualmente diminuindo para que o estudante vá se sentindo cada vez mais responsável pelas suas ações no cenário de prática até que, no estágio curricular obrigatório, o estudante tenha mais contato com o profissional do que com o docente.

Nesse enfoque, os conteúdos são entendidos como fatos, conceitos, princípios, procedimentos, normas e valores, possibilitando assim, o desenvolvimento de habilidades, para o saber pensar e o aprender a aprender. Desta forma, busca-se o desenvolvimento de independência para os estudos autogeridos, para a avaliação crítica das intervenções de saúde e para a resolução de problemas, articulando as dimensões individuais e coletivas inseridas no contexto, possibilitando a construção de competências, entendidas nesta perspectiva, como um conjunto de saberes (conhecimentos), como o saber-fazer (práticas), como o ser profissional (atitudes), bem como o saber-agir (mobilização de todos os aspectos para um fazer mais adequado), junto às capacidades e habilidades, desenvolvidas por meio da integração das realidades do trabalho e da educação.

AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação é entendida como uma atividade contínua do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, as estratégias de avaliação inicial, formativa e somatória constituem os instrumentos assumidos na prática, envolvendo estudantes e professores, privilegiando a avaliação formativa, ou seja, aquela resultante do trabalho do estudante.

Os princípios norteadores e as estratégias metodológicas possibilitarão o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e do projeto pedagógico, permitindo evidenciar os avanços, identificar as dificuldades e realizar os ajustes necessários para a formação em saúde e especificamente do fonoaudiólogo.

Considerando que a graduação é uma etapa do processo da formação que continua ao longo da vida profissional do indivíduo, este projeto possibilita a continuidade do processo de formação por meio da pós-graduação e da educação permanente, valorizando a gestão do conhecimento como uma atividade que compõe o cotidiano das atividades da rede de serviços.

Sistema de Créditos

O curso de Fonoaudiologia segue o sistema de créditos da UnB que tem como base o número de horas de atividades das disciplinas, que podem ser contemplados em aulas teóricas ou práticas. Um crédito corresponde a quinze horas-aula no período letivo. Em geral, as disciplinas são organizadas em encontros semanais, com duração média de 110 minutos por encontro.

O semestre tem duração de 17 semanas para compensar os minutos que faltam para completar as duas horas de aulas semanais previstas no sistema de créditos e que são perdidos em cada aula. Assim, uma disciplina de 60 horas no semestre (04 créditos) terá 220 minutos distribuídos por semana, em aulas teóricas ou práticas, de três horas e quarenta minutos de duração durante a semana. Uma disciplina de 30 horas (02 créditos) significa que os estudantes terão uma aula teórica ou prática de 110 minutos de duração na semana. Já uma disciplina de 90 horas (06 créditos) exigirá 330 minutos de aulas por semana, distribuídas em geral em três encontros semanais de 110 minutos de duração.

As informações referentes ao número de créditos das disciplinas estão disponíveis no portal da UnB, no Sistema de Matrícula Web, conforme explicado a seguir, por meio do qual é possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas.

Menções

Os critérios para atribuição de menção em disciplina, número de provas e exercícios, bem como os pesos, serão informados ao estudante no Plano de Ensino da Disciplina, divulgado pelo docente no início de cada período letivo. As menções da UnB e a sua equivalência com o sistema de atribuição de notas são:

SS (Superior)	9,0 – 10,0
MS (Médio Superior)	7,0 – 8,9
MM (Médio)	5,0 – 6,9
MI (Médio Inferior)	3,0 – 4,9
II (Inferior)	0,1 – 2,9
SR (Sem Rendimento)	0,0

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Em particular na Faculdade de Ceilândia, a avaliação é entendida como uma atividade contínua do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, as estratégias de avaliação inicial, formativa e somatória constituem os instrumentos assumidos na prática, envolvendo estudantes e docentes, privilegiando a avaliação formativa, ou seja, aquela resultante do trabalho do estudante. Os princípios norteadores e as estratégias metodológicas possibilitarão o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e do projeto pedagógico, permitindo evidenciar-se os avanços, identificar as dificuldades e realizar os ajustes necessários para a formação em saúde e, especificamente, do Fonoaudiólogo.

As disciplinas são, em sua maioria, divididas em aulas teóricas e práticas. As aulas teóricas são ministradas presencialmente por docentes, com a utilização de metodologias variadas de ensino, entre elas: aulas expositivas, metodologias ativas, seminários, discussões de casos clínicos, entre outras.

As aulas práticas demonstrativas e de simulação que são ministradas presencialmente por docentes da IES nos laboratórios de práticas de ensino, com a utilização de recursos diversos como: modelos anatômicos, bonecos para simulações de avaliações e condutas entre outros equipamentos. Também são ministradas aulas práticas na rede de saúde do Distrito Federal, nos diferentes cenários de práticas da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

PARTE III

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública de ensino superior, integrante da Fundação Universidade de Brasília (Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961), com sede na Capital Federal. A Universidade de Brasília rege-se por seu Estatuto e, subsidiariamente, pelo Regimento Geral e por normas complementares. A UnB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.

A administração UnB está baseada em três princípios fundamentais, conforme rege seu Estatuto: gestão democrática, descentralização e racionalidade organizacional. A estrutura administrativa é formada por Reitoria, Unidades Acadêmicas, Centros, Conselhos Superiores e Órgãos Complementares. Grande parte do sistema funciona no prédio da Reitoria, onde ficam os gabinetes do reitor e do vice-reitor, os decanatos e as diretorias.

A UnB está estruturada em Conselhos Superiores, Reitoria, Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros. Nessa estrutura, é nas Unidades Acadêmicas que as atividades de ensino, pesquisa e extensão são desenvolvidas para oferta direta de atividades de graduação. Cabe a cada uma dessas unidades definir diretrizes, organizar e administrar suas ações de modo autônomo e sob a supervisão geral da Reitoria. As Unidades Acadêmicas da UnB compreendem as faculdades, institutos, centros, núcleos e laboratórios de ensino de graduação e pós-graduação, distribuídos pelos quatro *campi* da universidade.

A UnB observa, em todas as instâncias deliberativas, os seguintes princípios: publicidade dos atos e das informações; planejamento e avaliação periódica de atividades; prestação de contas acadêmica e financeira; quórum mínimo para o funcionamento de órgãos colegiados e para a eleição de dirigentes e representantes; condições de manutenção e de perda do direito de representação.

Os cargos e funções sujeitos ao princípio eletivo têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução, excetuados aqueles mandatos previstos em lei. Os representantes em Órgãos Colegiados têm suplentes, escolhidos pelo mesmo procedimento que o dos titulares. Está aberta, a pessoas e entidades, a participação, com direito ao uso da palavra, em reuniões de instâncias colegiadas, a critério dessas.

Cada curso tem um coordenador, escolhido entre os docentes que tenham pelo menos dois anos de efetivo exercício no Quadro Docente da Universidade de Brasília, com as atribuições previstas no Regimento Geral e no regimento interno da Unidade Acadêmica. Para a Faculdade de Ceilândia, existe ainda um coordenador adjunto, indicado pelo coordenador com homologação dos docentes, porém sem as exigências regimentais supracitadas.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

O corpo docente da Universidade é constituído por docentes que exercem atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível superior.

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia conta com professores contratados pela Universidade de Brasília no regime de dedicação exclusiva, e que são lotados na Faculdade de Ceilândia, conforme pactuação UnB/MEC/SeSu, de julho de 2008. Tais professores participam da oferta de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, sendo selecionados por perfil e identidade com conteúdo e eixos temáticos do Curso. Considerando a estreita relação dos cursos da FCE, da mesma forma que os docentes do Curso de Graduação em Fonoaudiologia oferecerão disciplinas e atividades para os demais cursos, os professores vinculados a eles também responderão por disciplinas e atividades da estrutura curricular do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o que requer acordos e consensos entre esses quadros docentes.

Atualmente, o Colegiado de Fonoaudiologia tem como membros professores doutores, com graduação em Fonoaudiologia, Letras, Psicologia e Biologia.

O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e a dispensa do docente são regidos pela legislação maior em vigor, pelo Regimento Geral, pelo Plano de Carreira Docente da Universidade e pelas Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O corpo técnico-administrativo da Universidade é constituído por servidores integrantes do Quadro de Pessoal, que exercem atividades de apoio técnico, administrativo e operacional necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais. O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e a dispensa do servidor técnico-administrativo são regidos pela legislação maior em vigor, pelo Regimento Geral, pelo Plano de Carreira da Universidade e pelas Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Administração.

As Unidades Acadêmicas são os Institutos e as Faculdades, que têm como atribuições: coordenar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; decidir sobre a organização interna, respeitado o disposto no Estatuto e neste Regimento Geral; planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais sob sua responsabilidade.

As Unidades Acadêmicas são organizadas na forma definida nos seus Regimentos Internos, que, uma vez aprovados, constituem anexos do Regimento Geral. Organizam-se por áreas amplas de conhecimento em que há tradição consolidada na Universidade, de reconhecidas relevância e qualidade no ensino de graduação e de pós-graduação e em pesquisa e extensão.

As Unidades Acadêmicas têm o Conselho de Instituto ou de Faculdade como órgão máximo deliberativo e de recurso, em matéria administrativa e acadêmica e a Direção, como órgão executivo.

O Conselho de Instituto ou de Faculdade tem a seguinte composição: o Diretor, como presidente; o Vice-Diretor, como vice-presidente; os Chefes de Departamento da Unidade; 1 (um) representante docente de cada Departamento, eleito em reunião do Colegiado; representantes dos discentes matriculados nos cursos ministrados pela Unidade; representantes dos servidores técnico-administrativos lotados na Unidade; outros representantes.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Os Diretores e os Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas são escolhidos na forma da lei. Nas faltas ou nos impedimentos do Diretor, a Direção é exercida pelo Vice-Diretor. Nas faltas ou nos impedimentos do Diretor e do Vice-Diretor, a Direção é exercida pelo membro do Conselho de Instituto ou de Faculdade mais antigo no exercício do magistério na Universidade de Brasília.

O Regimento Interno de cada Unidade Acadêmica deve definir um ou mais Colegiados de Curso responsáveis pela coordenação didático-científica dos cursos oferecidos pela Unidade. Atualmente a Faculdade de Ceilândia funciona com seis Colegiados, uma para cada curso (Fonoaudiologia, Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Fisioterapia). Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros do colegiado devem ser compostos de docentes vinculados à Unidade Acadêmica responsável pelo curso. Do colegiado também fazem parte o seu coordenador, os representantes de outras unidades participantes do curso e os representantes discentes, cujo número não deve exceder a 1/5 (um quinto) do total dos membros docentes, na forma do Regimento Interno da Unidade Acadêmica. Os representantes de outras Unidades não são contados para o estabelecimento do quórum mínimo para deliberação.

A convocação de colegiado deliberativo é feita pelo seu presidente por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, excepcionalmente, por 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação da pauta de assuntos a ser considerada na reunião. A antecedência de 48 (quarenta e oito) horas pode ser abreviada e a convocação escrita pode ser dispensada quando ocorrerem motivos excepcionais. Em situações de urgência ou de excepcionalidade, o dirigente pode tomar decisões de competência do colegiado que preside, *ad referendum* deste, submetendo sua decisão à apreciação do colegiado, em reunião subsequente.

A coordenação geral do ensino na Universidade cabe, no plano executivo, aos Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação ou de Extensão, conforme o caso, e, no plano deliberativo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, diretamente ou pelas Câmaras a este vinculadas. A coordenação didático-científica de cada curso regular fica a cargo do respectivo Colegiado de Curso, na forma do art. 31 do Estatuto e do art. 30 do Regimento Geral.

As atividades acadêmicas desenvolvidas no ano letivo ocupam, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho escolar efetivo. Há, no ano, 2 (dois) períodos letivos regulares de atividades, podendo haver um período especial. Os cursos têm estudantes regulares e estudantes especiais.

O estudante regular é aquele matriculado em curso de graduação e de pós-graduação nos termos do Estatuto, do Regimento Geral e das normas baixadas pelo Conselho Universitário e o de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O estudante especial é aquele inscrito em cursos de extensão, em disciplinas isoladas ou em atividades congêneres, nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, diretamente, ou pelas Câmaras a este vinculadas.

Os cursos regulares de graduação são estruturados para dar sequência e complementaridade adequadas às matérias dos currículos e flexibilidade à integralização curricular, na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

A contratação docente é feita por meio de Concurso Público de provas e títulos, realizado pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, nos termos da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n. 286, de 2/9/2008, publicada no DOU de 3/9/2008, e na Portaria do Ministério da Educação n. 1.110, de 4/9/2008, publicada no DOU de 5/9/2008 e em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n. 4.175, de 27/3/2002.

A capacitação docente é feita semestralmente na semana de planejamento do semestre letivo, que antecede a primeira semana de aulas estabelecida pelo calendário acadêmico. Além disso, a Universidade dispõe de uma Coordenadoria de Capacitação e Educação (PROCAP), do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), que oferece diversos cursos durante o semestre como cursos de língua estrangeira, gestão de documentos da fundação e informática. Periodicamente, essa mesma coordenadoria lança um edital para custeio de cursos de treinamento e capacitação de acordo com as demandas solicitadas pela unidade acadêmica.

Os critérios para seleção dos candidatos são estabelecidos no edital do concurso público e considerados três aspectos: Prova Didática, Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e Prova de Títulos (I. Títulos acadêmicos, II. Atividades ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios, III. Produção Científica e IV. Exercício de Atividades ligadas à Administração Universitária).

Para contratação, o candidato necessita:

1. Ter sido aprovado em concurso e cumprir as determinações do edital.
2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse.
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.
4. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
5. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, mestrado ou doutorado.
6. Possuir reconhecimento/revalidação dos títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
8. Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro para o exercício da docência.
9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Fonoaudiologia da UnB foi criado por meio de ato da coordenação do curso no dia 22 de abril de 2013 (Anexo 6 do curso de Fonoaudiologia) e iniciou suas atividades no dia 25 de abril de 2013.

O NDE tem atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, conforme previsto na Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Resolução 1 do CONAES de 17 de junho de 2010. O presente projeto pedagógico é resultado das atividades desenvolvidas pelo NDE.

Sua composição respeita o que está preconizado na Resolução CONAES 01/2010 e, atualmente, é formado por docentes membros do colegiado que possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e que são contratados em regime de trabalho de dedicação exclusiva. Dentre esses docentes, necessariamente integram o NDE o coordenador do curso, sendo ainda indicados outros três docentes que ministram disciplinas em diferentes eixos da matriz curricular do curso.

Ficou instituído ainda que a presidência do NDE fosse feita pela coordenação do curso e que a cada recomposição do NDE seja assegurado uma renovação parcial dos membros, respeitando uma manutenção mínima de 40% dos membros do NDE

A composição atual do NDE do curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB conta com 6 docentes conforme Resolução CONAES 01/2010. Desde a sua criação, o NDE tem contribuído notavelmente com a discussão dos modelos conceituais constantes no PPC de Fonoaudiologia e fomentado discussões importantes acerca da aplicabilidade de um novo modelo de formação baseado nos preceitos da comunicação e da funcionalidade nos níveis de atenção à saúde, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, o NDE discutiu a distribuição coerente de conteúdos nas disciplinas da graduação, tendo como base a terminologia e organização de conteúdos relativos ao instrumental utilizado na prática da Fonoaudiologia (com vistas à prevenção, promoção da saúde e reabilitação nos diferentes níveis de atenção à saúde). Ainda no contexto do SUS, nasceu no NDE o estímulo relativo à inclusão das práticas das disciplinas de graduação na rede pública de saúde e de educação do Distrito Federal, com conseqüente entrada dos alunos de graduação nesse cenário de prática antes mesmo do estágio supervisionado. Tal ação indutora foi importante, considerando a relevância das práticas precoces no processo de ensino-aprendizagem do discente em Fonoaudiologia, e sua relação com o SUS.

Outra ação do NDE foi relativa ao aproveitamento de créditos optativos (como participação em projetos de pesquisa e extensão, participação em eventos científicos, bancas de TCC, mestrado e doutorado, dentre outros) realizados pelos estudantes. A discussão culminou com a criação de um regulamento de atividades complementares que normatizou o aproveitamento de atividades optativas realizadas por cada estudante, previstas no PPC. Ainda, o NDE também trabalhou no sentido de elaborar os regimentos e normas relativas a duas atividades obrigatórias: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Obrigatório.

No ano de 2015 e 2016, o NDE trabalhou no sentido de finalizar o PPC da Fonoaudiologia, além de realizar um diagnóstico situacional das disciplinas (revisão de conteúdos, acompanhamento, avaliação) e propor ajustes, tendo em vista demandas advindas do colegiado do curso de graduação

No ano de 2016 o NDE do curso propôs seu Regimento Interno, que foi aprovada pelo colegiado do Curso e encontra-se em vigor (Anexo 7 do curso de Fonoaudiologia).

COORDENAÇÃO DO CURSO

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Cada curso de graduação tem um Coordenador, com pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício de magistério na Universidade de Brasília, escolhido entre os docentes do Quadro de Pessoal Docente Permanente da Universidade.

Compete ao Coordenador de curso de graduação gerenciar as atividades do programa e representá-lo no Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes. A orientação acadêmica nos cursos regulares de graduação tem como objetivo fornecer ao estudante as informações e as recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso.

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

O Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília é composto por todos os docentes do curso e por docente representante das disciplinas do tronco comum. Atualmente está constituído por um total de 12 docentes (11 professores do curso e 1 professor do Colegiado de Bases Biológicas e da Saúde da FCE) e 1 representante discente.

Possui periodicidade de funcionamento mensal com reuniões ordinárias previamente agendadas, contando ainda com reuniões extraordinárias convocadas conforme previsto no regimento geral da universidade. Todas as reuniões de Colegiado do Curso de Fonoaudiologia são documentadas em atas que devem ser aprovadas nas reuniões subsequentes.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Os discentes do curso de Fonoaudiologia devem ter um representante em todas as instâncias da FCE. Por indicação do corpo discente, devem ser elencados um representante para cada uma das representações oficiais da unidade: Colegiado do Curso, Colegiado de Graduação e Extensão e Conselho Pleno.

As reuniões do Colegiado do curso possuem periodicidade de funcionamento mensal com reuniões ordinárias previamente agendadas, contando ainda com reuniões extraordinárias convocadas conforme previsto no regimento geral da universidade. Todas as reuniões de Colegiado do Curso de Fonoaudiologia são documentadas em atas que devem ser aprovadas nas reuniões subsequentes.

As reuniões do Colegiado de Graduação e Extensão e Conselho Pleno ocorrem conforme convocação da direção da unidade. Todas são documentadas em atas que devem ser aprovadas nas reuniões subsequentes.

EQUIPE DE APOIO

As atividades de apoio técnico, administrativo e operacional necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais são exercidas pelo corpo técnico-administrativo da Universidade. A equipe de apoio é constituída por servidores integrantes do quadro de pessoal da UnB. Dessa forma, os membros do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia possuem apoio técnico para a realização de suas todas as atividades.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE E O SUS

A inserção do curso de Fonoaudiologia no SUS ocorrerá de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais com vista à estruturação de redes integradas de atenção à saúde e tomando como princípios básicos:

1. O equilíbrio entre excelência técnica e relevância social, sustentado na integração curricular, em modelos pedagógicos mais interativos, na adoção de metodologias de ensino-aprendizagem centradas no estudante como sujeito da aprendizagem e no professor como mediador/facilitador do processo de construção de conhecimento; e
2. A cogestão que será exercida pelos gestores, gerentes dos serviços de saúde, profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família, outros profissionais; organizações da sociedade civil e a FCE, assumindo como diretrizes:
 - a) Reconhecimento das necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidade como eixo central dos Cursos da FCE;
 - b) Utilização de metodologias ativas na construção do conhecimento, na perspectiva da multidisciplinaridade, da interdisciplinaridade e da integração de ações estratégicas entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência;
3. Incorporação de valores éticos e humanistas como orientadores da formação do estudante, estimulando-os a agirem segundo os valores da liberdade e da autonomia.
 - a) Inserção dos estudantes nas vivências do cotidiano da comunidade de Ceilândia e entorno desde o início dos Cursos, como forma de promover a compreensão e comprometimento social seus futuros desempenhos profissionais;
 - a. Composição do cenário de práticas pelos diferentes estabelecimentos de assistência, priorizando-se a rede básica e a comunidade;
 - b) Vinculação entre os discentes, profissionais, gerentes, gestores das diferentes Unidades de Saúde e comunidade, como forma de promoção de uma convivência proativa, sobretudo na participação em espaços instituídos, tais como, os conselhos de saúde.

COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Diferentemente dos demais cursos da FCE, a Fonoaudiologia além de atuar na prática da saúde ela também exerce um papel fundamental na área educacional. Historicamente, a Fonoaudiologia teve seu início bastante ligado à Educação. Entretanto, quando a formação ganhou status de nível superior os fonoaudiólogos se distanciaram da atuação na área educacional e se concentraram na clínica médica.

A atuação do profissional fonoaudiólogo no ambiente escolar é de extrema relevância e está muito associada à otimização do processo de aprendizagem, assumindo um papel profilático no fracasso escolar. Isso se deve ao fato de que a escola é um lugar privilegiado para a aquisição da linguagem, sendo esse o espaço ideal para a atuação primária do fonoaudiólogo.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Segundo a Secretaria Estadual de Educação do Distrito Federal, na Região Administrativa da Ceilândia encontram-se 95 escolas públicas, sendo a segunda maior rede do DF e é a que apresenta o maior número de alunos matriculados, atualmente são 85.635.

A inserção do curso de Fonoaudiologia na rede pública de ensino acrescentará substancialmente na formação dos alunos e isto será feito através de convênio ou termo de cooperação/compromisso com a rede de ensino do Governo do Distrito Federal.

APOIO AO DISCENTE

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O projeto pedagógico do curso de graduação em Fonoaudiologia orienta-se por metodologias que tem como eixo principal a construção das competências e habilidades que valorizem o significado da experiência do discente e a sua individualidade.

Valoriza os princípios da aprendizagem significativa, que tem na intervenção pedagógica a finalidade de proporcionar ao discente a base necessária para compreender como e porque se relacionam os novos acontecimentos com os que ele já possui, e transmitir-lhe o suporte afetivo que possibilite utilizar estes novos conhecimentos em diferentes contextos. A aprendizagem significativa refere-se ao vínculo entre o novo material de aprendizagem e os conhecimentos prévios dos discentes, explorando a capacidade do discente em estabelecer as relações do novo com os seus conhecimentos prévios.

Neste enfoque, os conteúdos são entendidos como fatos, conceitos, princípios, procedimentos, normas e valores, possibilitando assim, o desenvolvimento de habilidades, para o saber pensar e o aprender a aprender. Desta forma, busca-se o desenvolvimento de habilidades para os estudos auto dirigidos, a avaliação crítica das intervenções de saúde e na resolução de problemas, articulando as dimensões individuais e coletivas inseridas no contexto. Dessa forma, possibilita a construção de competências, entendidas nesta perspectiva, como um conjunto de saberes (conhecimentos), saber-fazer (práticas), saber-ser (atitudes), saber-agir (mobilização de todos os aspectos para um fazer mais adequado), junto às capacidades e habilidades desenvolvidas por meio da integração das realidades do trabalho e da educação.

Entende-se, no entanto, que o método de ensino-aprendizagem, não deve ser único. Ele deve perpassar vários métodos. As estratégias que possibilitam a integração do ensino, da pesquisa e da extensão têm caráter central, refletida nas atividades de campo e de pesquisas, voltada para as necessidades da realidade local; na busca de parcerias com a comunidade, estimuladas especialmente pelo envolvimento dos serviços no processo de formação, a exemplo da participação dos profissionais da rede e saúde no papel de preceptores.

Por fim, cabe ressaltar a permanente articulação entre o ensino e os serviços de saúde, a partir dos primeiros semestres, garantindo que os estudantes possam transitar e desenvolver experiências nos três níveis de complexidade da atenção à saúde presentes no Sistema de Atenção à Saúde, mediante relações de preceptoría, tutoria e monitoria.

TUTORIA DE GRADUAÇÃO E MONITORIA

A Universidade possui um Programa de Monitoria gerido pelo Decanato de Ensino e Graduação (DEG), que semestralmente oferece um edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem atividades nas disciplinas de graduação já cursadas, sob orientação de um docente.

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a

articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. O programa tem como objetivos:

1. Estimular a participação de estudantes dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
2. Favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
3. Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo as competências próprias desta atividade;
4. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
5. Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
6. Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior e estimular a participação em projetos de ensino, no âmbito da disciplina.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade possui um Programa de Iniciação Científica (PIBIC) gerido pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que anualmente oferece um edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente. O PIBIC tem como objetivos:

1. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa de qualidade de docentes do quadro permanente da instituição, de acordo com sua titulação.
2. Contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação no campo da pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação no âmbito da pós-graduação.
3. Implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador/a nos cursos de graduação da Universidade de Brasília, propiciando profissionalização que articule a graduação com a pós-graduação, por meio da qualificação de estudante(s) para os programas de pós-graduação e que promova inserção qualificada no mercado de trabalho.
4. Estimular docentes a engajar estudantes de graduação em atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa, agregando sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores/as e alavancando a produção científica e bibliográfica.

É gerenciado pela Diretoria de Fomento a Iniciação Científica (DIRIC) cuja missão consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o programa de iniciação científica da UnB. À DIRIC cabe propor, às instâncias competentes, normatizações pertinentes para o Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

funcionamento eficiente e eficaz do programa de iniciação científica. É atribuição da DIRIC realizar, sob supervisão do (a) Decano (a), a interlocução com as agências de fomento no campo da iniciação científica.

Os Editais de iniciação científica são elaborados com base em consulta ao Comitê Institucional Gestor (CIG), o qual é constituído por equidade de docentes das três grandes áreas de conhecimento da UnB: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnológicas.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Em 2012, a Universidade lançou o Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) gerido pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que oferece edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente, O PIBITI tem como objetivos:

1. Contribuir para a formação de docentes e discentes para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
2. Contribuir para o engajamento de docentes e discentes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
3. Contribuir para a formação de pessoal qualificado que se dedicará ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.
4. Implementar política de pesquisa e formação de perfil de pesquisador nos cursos de graduação da UnB, propiciando uma profissionalização que articule e integre a graduação com a pós-graduação, por meio da qualificação dos melhores estudantes para os programas de pós-graduação e promova inserção qualificada no mercado de trabalho.
5. Estimular docentes para engajarem estudantes de graduação e do ensino médio do Distrito Federal em atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa, agregando sustentabilidade ao processo de renovação e expansão do efetivo de docentes pesquisadores e alavancando a produção científica e bibliográfica.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

A Universidade possui um Programa de Iniciação à Extensão (PIBEX) gerido pelo Decanato de Extensão, que anualmente oferece um edital para estudantes bolsistas e voluntários desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente. O PIBEX tem como objetivos:

1. Fomentar a participação do estudante em Projeto ou Programa de Extensão de Ação Contínua-PEAC, como forma de apoio à formação acadêmica discente, por meio da vivência extensionista integradora;
2. Estimular o envolvimento do corpo docente e técnico administrativo em Projetos ou Programas de Extensão de Ação Contínua-PEAC;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

3. Estimular o engajamento de estudantes de graduação nas ações de extensão, buscando consolidar grupos e linhas de atuação extensionista;
4. Fomentar a participação da comunidade acadêmica, visando a equiparação entre a Extensão, o Ensino e a Pesquisa;
5. Incentivar os estudantes à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;
6. Incentivar os coordenadores de PEACs a propor atividades que impliquem diversificação das relações disciplinares e múltiplas parcerias entre a Universidade e a Sociedade;
7. Contribuir para a consolidação da excelência acadêmica em Extensão na Universidade de Brasília.

MOBILIDADE E INTERCÂMBIO

Atividades complementares

Conforme orientado no Art. 8º da Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia contempla atividades complementares no processo formativo do estudante e por meio do REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA, o curso criou mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As Atividades Complementares reconhecidas por seu regulamento são aquelas que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências requeridas para sua formação.

As Atividades Complementares do curso de Fonoaudiologia compreendem um total de 10 (dez) créditos, equivalentes a 150 (cento e cinquenta) horas, que representa 4% do total da carga horária do curso.

Tais atividades poderão ser desenvolvidas no decorrer dos semestres letivos e utilizadas para integralização da carga horária total do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (UnB), podendo incluir atividades desenvolvidas em semestres anteriores ao ingresso no curso de Fonoaudiologia para estudantes transferidos de outro curso dentro da UnB ou de outras instituições.

Estabeleceu-se a exigência de que a carga horária atribuída no total das Atividades Complementares deve ser distribuída entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 50% do total de horas previsto. Esta medida visa garantir a diversidade de atividades preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

A atribuição de carga horária em Atividades Complementares poderá ser concedida periodicamente mediante solicitação que acontece por via de edital semestralmente publicado para os estudantes regularmente matriculados no curso de Fonoaudiologia, sendo recomendado que a solicitação seja feita por atividades distribuídas em pelo menos quatro semestres letivos dos utilizados para integralização da carga horária total do curso.

No curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia (FCE), todas as ações necessárias para atribuição de carga horária em Atividades Complementares são coordenadas, controladas e documentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e pela Secretaria de Graduação da FCE, tendo o referido Colegiado deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária para que tais atividades sejam analisadas e acompanhadas por comissão própria formada por quatro docentes do Colegiado e sob a presidência de um deles com possibilidade de recondução ou renovação da comissão a cada ano.

As Atividades Complementares são componentes curriculares do Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB e são caracterizadas pelo conjunto das atividades realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências requeridas para sua formação.

As atividades complementares no curso de Fonoaudiologia da UnB estão institucionalizadas pelo Regulamento de Atividades Complementares que encontra-se em anexo (Anexo 3 do Curso de Fonoaudiologia).

Atividades de Pesquisa e Extensão

As atividades de pesquisa e extensão na Universidade de Brasília já estão implantadas há muitos anos e o curso de Fonoaudiologia se beneficia desta estrutura. O Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP), órgão da Reitoria, é responsável pela formulação, coordenação e cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília, no que tange à sua política de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento em todas as áreas de conhecimento. O DPP possui a missão de promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de pós-graduação e a pesquisa, com o objetivo de formar recursos humanos de alto nível, visando o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pós-graduação, da pesquisa e da produção de conhecimento necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país. A figura 1 mostra a estrutura organizacional do DPP.

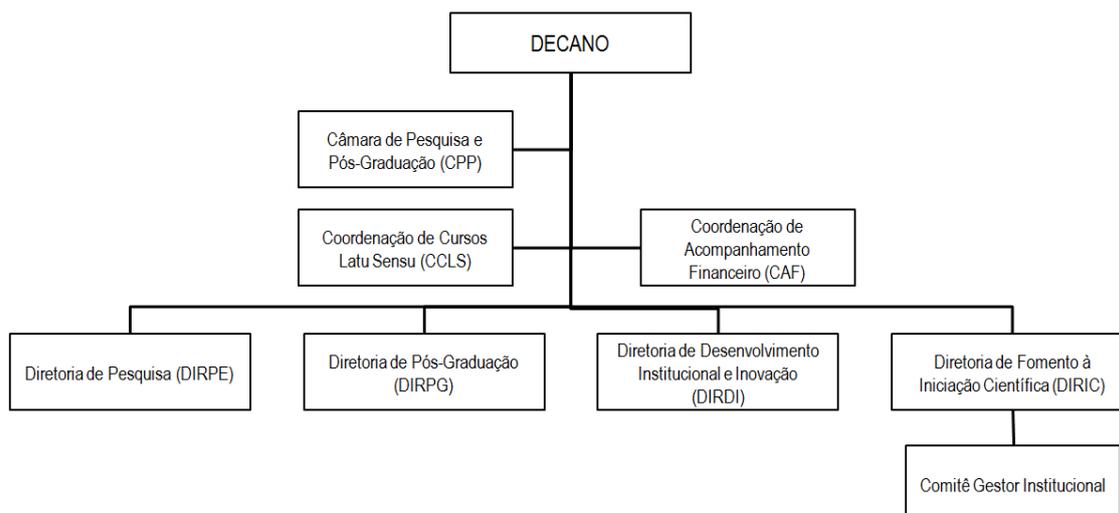


Figura 1. Estrutura organizacional do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Da mesma forma, as atividades de extensão já estão implantadas por meio do Decanato de Extensão (DEX) que é responsável por promover atividades de extensão por meio dos institutos, faculdades e departamentos da universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social. A figura 2 mostra o organograma de funcionamento do DEX.

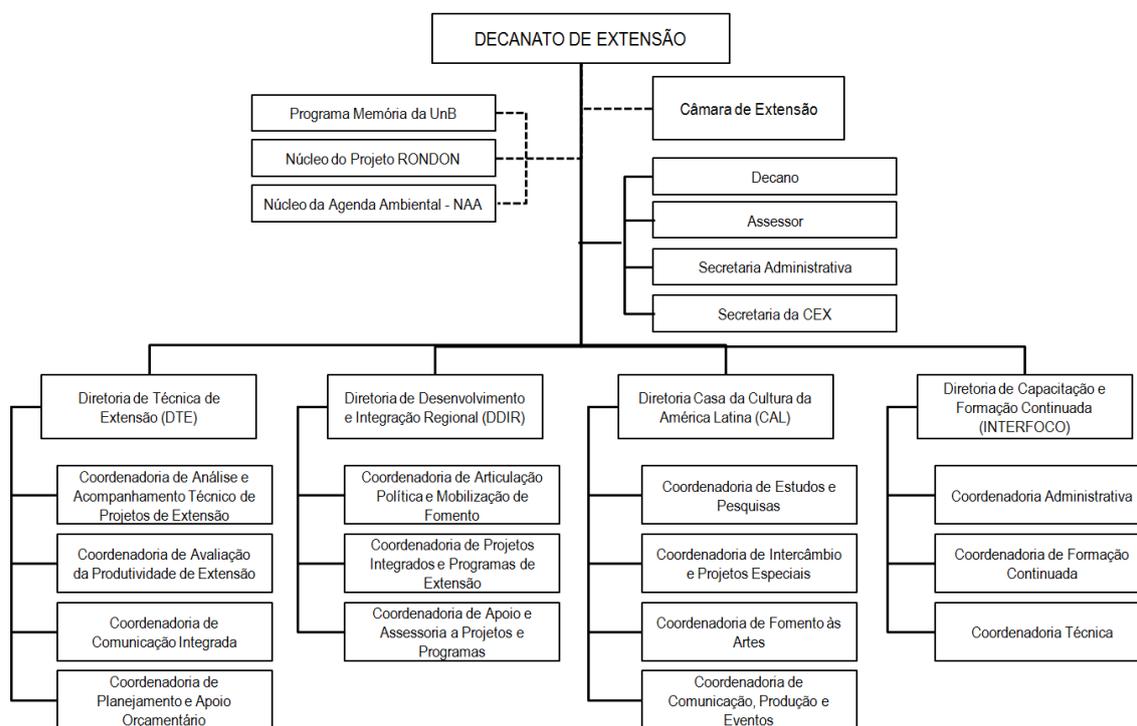


Figura 2. Organograma de funcionamento do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Programa de bolsa permanência

A Universidade possui um Programa de Assistência Estudantil – Modalidade Bolsa Permanência gerido pelo Decanato de Assuntos Comunitários, que semestralmente oferece um edital para estudantes bolsistas desenvolverem seus projetos sob orientação de um docente, cujos objetivos são:

1. Conceder bolsa aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando garantir o acesso, a permanência e a diplomação com qualidade desses estudantes, conforme o disposto no art. 1º, item I, do Decreto n. 7.416/2010, de 30/12/2010;
2. Possibilitar ao estudante a inserção em atividades de ensino, pesquisa, extensão, arte, cultura e esporte;
3. Propiciar meio de integração teórico-prática na área de formação do estudante;
4. Contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e agir de forma preventiva nas situações de retenção e evasão decorrentes das desigualdades socioeconômicas existentes, em conformidade com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 7.234/2010, de 19/7/2010.

APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Na Universidade de Brasília, o órgão responsável pelo apoio acadêmico e orientação psicoeducacional dos discentes é o Serviço de Orientação do Universitário (SOU). Trata-se de uma das coordenações da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), cuja missão é apoiar o discente em seu desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e profissional, ao longo de sua trajetória acadêmica.

O SOU está presente em cada um dos campi da UnB, participando da elaboração de políticas institucionais, uma vez que dialoga com estudantes, professores e funcionários a respeito das relações acadêmicas. Com uma proposta interdisciplinar pautada no diálogo e uma equipe multiprofissional composta de psicólogos e pedagogos, o SOU atua de modo a promover o desenvolvimento integral do universitário, atendendo-o em suas necessidades específicas.

São atribuições do SOU:

1. Acolher, atender e orientar estudantes de graduação em suas dúvidas e questões acadêmicas e pessoais, apoiando-os para o pleno desenvolvimento do ser universitário e universitária;
2. Identificar obstáculos na estrutura e funcionamento institucional que impeçam o desenvolvimento educacional e informar aos órgãos competentes, solicitando providências e propondo mudanças que viabilizem melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem;
3. Apoiar os professores e os funcionários na construção de seus papéis de educadores;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

4. Colaborar com coordenadores de curso na orientação aos estudantes do seu curso;
5. Acolher os pais ou responsáveis que se interessam e desejam conhecer mais a Universidade de Brasília para melhor acompanhar seus filhos e filhas, na condição de estudantes universitários.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Conforme orientado no Art. 7º da Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia oferta Estágio Curricular que corresponde a 20% da carga horária total do curso e é regido pelo REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA.

O Estágio Curricular compreende o conjunto de atividades discentes realizadas no ambiente real de atendimento fonoaudiológico (Campo de Estágio) sob preceptoria do profissional que atua no serviço e com supervisão de docente pertencente ao Colegiado do Curso de Fonoaudiologia.

O Estágio Curricular está estruturado para: proporcionar ao estudante experiência nos diferentes cenários de prática no SUS; estabelecer articulação entre teoria e prática profissional, propiciando reflexões sobre o processo do trabalho cotidiano do Fonoaudiólogo nos serviços de saúde; aperfeiçoar capacidades técnicas e científicas necessárias ao exercício profissional; fortalecer a integração do ensino no serviço assistencial da realidade do SUS assegurando a produção de recursos humanos capacitados para trabalhar na rede pública de saúde; proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocrítica perante seu desempenho como estagiário em Fonoaudiologia; contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional.

A admissão para o Estágio Curricular (Estágio Obrigatório) implementado no curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília, pelas disciplinas de Estágio Supervisionado Curricular em Fonoaudiologia 1, 2 e 3 será permitida ao acadêmico aprovado em todas as disciplinas do fluxo da matriz curricular do curso, consideradas como pré-requisitos básicos para a sua execução. O total de disciplinas vinculadas ao estágio curricular obrigatório integralizará 720 horas (48 créditos).

O Estágio Curricular Obrigatório é composto pelas disciplinas vinculadas de forma a viabilizar a carga horária destinada às atividades desenvolvidas com acompanhamento de um docente orientador membro do colegiado do curso e de preceptores que são profissionais Fonoaudiólogos da rede de serviços conveniada, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

No Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1 o estudante desenvolve 210 horas de atividades teórico-práticas, integralizando 14 créditos que são ofertados no 6º semestre para os estudantes que se encontram no fluxo de disciplinas recomendado. A realização e aprovação no Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1 são pré-requisitos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 2, que é ofertado no 7º semestre e é composto por 270 horas de atividades (18 créditos). Subsequentemente, no 8º semestre, é ofertado o Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 3, que é composto pelas 240 horas (16 créditos) restantes que integram as 720 horas em estágio obrigatório.

Os estudantes são divididos em grupos para estagiarem em instituições conveniadas com o Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

curso de Fonoaudiologia da UnB pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e também no Hospital Universitário de Brasília (HUB). Os créditos referentes ao Estágio Não-Obrigatório somente serão incorporados ao currículo do estudante por meio da solicitação de atribuição de créditos em Atividades Complementares, conforme regulamento. Dessa forma, os estágios obrigatório e não obrigatório possuem regulamentação para o curso de Fonoaudiologia que estão em anexo (Anexos 2 e 5 do Curso de Fonoaudiologia, respectivamente) a esse projeto pedagógico.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme orientado no Art. 12º da Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia da UnB contempla a elaboração de um trabalho para a conclusão do curso de graduação, sob orientação de um docente, por meio do REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA.

Conforme discriminado em seu Regulamento, o TCC consiste em uma pesquisa orientada e tem por objetivo aprofundar, enriquecer, recriar ou avançar a cultura acadêmica que está representada no currículo de formação do profissional de Fonoaudiologia. No sentido de contemplar a ampla gama de conhecimentos fonoaudiológicos que fazem parte das disciplinas do currículo do curso, o TCC poderá versar sobre temas e práticas diversificadas, desde que acadêmica e profissionalmente relevantes, a juízo dos orientadores. Além disso, está no Regulamento do TCC que a função de orientador do mesmo deve, obrigatoriamente, ser exercida por docentes da Faculdade de Ceilândia, com título mínimo de mestre.

Além disso, é finalidade do Regulamento normatizar todas as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso em Fonoaudiologia (TCC) da Faculdade de Ceilândia/UnB. Ficou definido que a área temática a ser desenvolvida no TCC será de escolha dos estudantes matriculados nas disciplinas, deverá estar inserida na proposta curricular do curso e atender às linhas de pesquisa e disponibilidade dos docentes orientadores, atualizada semestralmente. A elaboração, entrega e apresentação do TCC são requisitos indispensáveis para a colação de grau no curso de Fonoaudiologia. Será desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia I (confeção do projeto de pesquisa) e Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia II (confeção de um artigo científico).

O produto final do trabalho desenvolvido na disciplina TCC I deverá ser um Projeto de Pesquisa. A entrega do projeto deverá ser realizada mediante a apresentação de uma cópia impressa e encadernada em espiral para o docente da disciplina de TCC I. A nota final da disciplina de TCC I será obtida levando-se em consideração o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre e pela nota do projeto entregue.

Na disciplina de TCC II, a redação final do trabalho desenvolvido deverá ser em formato de artigo científico segundo as normas da revista científica selecionada pelo docente orientador. A entrega do artigo científico desenvolvido na disciplina TCC II deverá ser realizada mediante a apresentação de quatro cópias impressas, encadernadas em espiral, 30 dias antes da data de apresentação. Todas as cópias deverão ser entregues ao docente da disciplina de TCC II para ser encaminhado aos três membros titulares da banca examinadora e a um membro suplente. Após a apresentação, a nota final da disciplina de TCC II será obtida levando-se em Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

consideração: o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre (20%), a média das notas atribuídas pela banca examinadora ao artigo científico (40%) e a média das notas atribuídas pela banca examinadora à apresentação do trabalho (40%).

O Trabalho de Conclusão de Curso possui regulamentação para o curso de Fonoaudiologia e está em anexo (Anexo 4 do Curso de Fonoaudiologia) a este projeto pedagógico.

SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os Relatórios de Autoavaliação da Universidade de Brasília são elaborados com base na descrição, análise e avaliação das dez dimensões previstas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, em conformidade com o Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006, de 9 de maio de 2006. Além desta introdução e da conclusão, o Relatório contém 10 capítulos, correspondendo a cada Dimensão conforme relacionado a seguir.

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
2. A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
3. A Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
4. A Comunicação com a Sociedade.
5. As Políticas de Pessoal de Carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
6. Organização e Gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
7. Infraestrutura Física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
8. Planejamento e Avaliação, especialmente em relação aos processos, aos resultados e à eficácia da autoavaliação institucional.
9. Políticas de Atendimento aos Estudantes.
10. Sustentabilidade Financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Relatório foi organizado segundo as orientações constantes do documento de Orientações Gerais para o Roteiro de Autoavaliação das Instituições (2004), da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, aprovada na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Superior (SINAES) do Ministério da Educação (MEC), especialmente no que diz respeito aos temas indicados para cada Dimensão. O roteiro definido para esta versão foi baseado no relatório do ano passado, com ajustes decorrentes de discussões no âmbito da CPA.

Esse tipo de avaliação já existia e, anteriormente a 2012, era realizada em questionários impressos e atingia um índice de resposta de apenas 25% a 30%. Além de poder ser preenchido via web, o novo formulário traz menos questões e usa uma escala simplificada para o julgamento dos itens. Com as novidades, o Decanato de Ensino de Graduação conseguiu maior adesão dos estudantes.

O conteúdo do formulário foi definido pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e foi apresentado por comissão de docentes da Estatística, Psicologia, Educação e um representante discente.

CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO	REGIME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Antonia de Jesus Angulo Tuesta	Doutorado	Integral	Docente	01/04/2010
Aveliny Mantovan Lima Gregio	Doutorado	Integral	Docente	21/02/2013
Carmem Jena Machado Caetano	Doutorado	Integral	Docente	21/02/2013
Corina Elizabeth Satler	Doutorado	Integral	Docente	15/01/2013
Cristina Lemos Barbosa Furia	Doutorado	Integral	Docente	20/02/2014
Danielle Kaiser de Souza	Doutorado	Integral	Docente	30/03/2011
Diego Madureira De Oliveira	Doutorado	Integral	Docente	26/06/2012
Eduardo Magalhães Da Silva	Doutorado	Integral	Docente	04/02/2015
Graziella Anselmo Joanitti	Doutorado	Integral	Docente	13/06/2012
Isabella Monteiro de Castro Silva	Doutorado	Integral	Docente	01/08/2014
Jamila Reis de Oliveira	Doutorado	Integral	Docente	05/03/2010
Jorge Luis Lopes Zeredo	Doutorado	Integral	Docente	13/08/2008
Juliana Onofre de Lira	Doutorado	Integral	Docente	12/07/2016
Kelb Bousquet Santos	Doutorado	Integral	Docente	19/08/2008
Laura Davison Mangilli	Doutorado	Integral	Docente	20/03/2014
Letícia Corrêa Celeste	Doutorado	Integral	Docente	01/02/2013
Marcos Takashi Obara	Doutorado	Integral	Docente	22/10/2012
Maysa Luchesi Cera	Doutorado	Integral	Docente	17/09/2015
Melissa Nara de Carvalho Picinato-Pirola	Doutorado	Integral	Docente	11/08/2014
Otavio de Toledo Nobrega	Doutorado	Integral	Docente	02/09/2008
Pedro de Andrade Calil Jabur	Doutorado	Integral	Docente	22/06/2009
Valéria Reis do Canto Pereira	Doutorado	Integral	Docente	01/08/2014
Vanessa de Oliveira Martins Reis	Doutorado	Integral	Docente	25/01/2010

PROFESSORES COLABORADORES

NOME	TITULAÇÃO	REGIME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Tatiana dos Santos Ciccone de Faria	Doutorado	Colaborador	Docente-voluntário	01/01/2016

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

PARTE IV

INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia da FCE/UnB será ofertado no período diurno nas instalações do Campus UnB em Ceilândia, localizado no Centro Metropolitano de Brasília em Ceilândia Sul/DF.

O Campus conta com laboratórios especializados e multiprofissionais que atendem aos seis cursos em andamento. Estão implantados os laboratórios de análises clínicas, atividades e recursos terapêuticos, habilidades e simulações de cuidado, habilidades terapêuticas, práticas integradas em saúde, reabilitação e habilidade humana, ginásio terapêutico, informática, multidisciplinares e, mais recentemente, comunicação humana e funções orais.

As dependências físicas da FCE foram construídas em respeito às normas de acessibilidade vigentes: Decreto 5.296/2.004, que regulamenta as Leis 10.048 e 10.098/2.000 (normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade); Lei N° 13.146/2015, que regulamenta o Estatuto da Pessoa com Deficiência; normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050/2004); e Lei N° 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Especificamente em relação ao processo educacional, foi considerada a Lei N° 7.611/2011, a qual dispõe sobre a educação especial bem como a Portaria N° 3.284/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para reconhecimento de cursos em instituições de ensino.

Os requisitos de acessibilidade estão em conformidade com as necessidades dos portadores de deficiência física ou pessoas com mobilidade reduzida, definidas por aquelas que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. As ações contemplam a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, reserva de vagas em estacionamento dentro da unidade de ensino, presença de rampas com corrimãos bem como elevadores, instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Para os alunos portadores de deficiência visual e/ou auditiva, a Universidade se compromete a adaptar os equipamentos e recursos para favorecer o processo de ensino-aprendizagem, incluindo manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador. É prevista a admissão de entrada e permanência de cão-guia. No planejamento da UES, foram construídas

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

calçadas com rebaixamento elevação da via para travessia de pedestre em nível e presença de rampa acessível bem como piso tátil direcional e de alerta.

Em relação ao deficiente auditivo, há o direito de utilizar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; e adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico. A UnB-FCE tem o compromisso de estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; e de proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A biblioteca conta com acervo focado na área da saúde, mas também contém livros da área educacional e da linguística. Apresenta em sua estrutura baias individuais e mesas de estudos em grupo, além de computadores para pesquisa do acervo.

A coordenação do Curso de Fonoaudiologia possui sala exclusiva para realização dos trabalhos referentes ao curso e atendimento aos estudantes. A sala é equipada com armários para organização dos documentos e um microcomputador conectado à internet no qual estão inseridos os documentos da coordenação.

Os docentes do curso estão distribuídos em 36 salas climatizadas, compartilhadas com no máximo quatro docentes e equipadas com rede de internet para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de atendimento aos estudantes. A IES fornece a todo docente ingressante um notebook para auxiliá-los nas atividades acadêmicas.

O curso possui duas salas de aula exclusivas para o curso de Fonoaudiologia na Unidade Acadêmica (UAC) da Faculdade de Ceilândia. Uma delas comporta até 45 estudantes e a outra comporta até 60 estudantes. Além das salas exclusivas, pode-se utilizar as demais salas do prédio UAC que são compartilhadas com os demais cursos. Todas são equipadas com projetor multimídia, quadro branco, cadeiras confortáveis e boa iluminação. Além das salas no prédio UAC, o curso dispõe de outras 5 salas que comportam em média 40 estudantes, climatizadas, equipadas com projetor multimídia e quadro branco, localizadas na FCE/CEM4, utilizadas mediante agendamento prévio.

A FCE/UnB disponibiliza ao curso de Fonoaudiologia 2 auditórios adequados para a realização de seminários, encontros e eventos diversos:

- Auditório da UAC: 240 lugares

- Auditório da UED: 90 lugares

RECURSOS EDUCACIONAIS

Laboratórios de Informática (UAC/FCE)

Os 2 laboratórios disponíveis estão localizados na Unidade Acadêmica da FCE e disponibilizam um total de 62 computadores *desktop* conectados à rede mundial de computadores (internet) para estudantes e professores. Os laboratórios possuem ainda 2 projetores multimídias destinados à projeção de conteúdos teóricos; 21 mesas e 62 cadeiras.

Disciplinas atendidas: Epidemiologia analítica; Fonoaudiologia na atenção básica: Recursos Terapêuticos; Fonoaudiologia baseada em evidências I, II e III; Introdução à pesquisa científica (IPC).

Laboratórios para desenvolvimento de habilidades multiusuário

- Oficina de Habilidades

Objetivo: Proporcionar ambiente para desenvolvimento, criação, aperfeiçoamento e teste de recursos terapêuticos industrializados, manufaturados e outros. Além disso, destina-se a discutir, verificar, propor e validar instrumentos de avaliação e intervenção que utilizem a atividade humana e a tecnologia assistiva como recurso terapêutico.

Características: Possui espaço para armazenamento de materiais utilizados no aperfeiçoamento de recursos terapêuticos industrializados e no desenvolvimento e criação de recursos terapêuticos manufaturados. Ainda, possui espaço para a avaliação e o desenvolvimento de atividades humanas individuais ou coletivas.

Equipamentos: Os principais recursos disponíveis neste laboratório são as cadeiras de rodas, estabilizador de tronco, andadores de transferência reguláveis, levitar de braços fixos, banquetas tamanduás, simulador de cuidados a bebês de 24 e 30 semanas, manequim neonatal para cuidados básicos, boneca com características de síndrome de Down, ampliador e leitor de tela para deficiência visual, equipamentos de movimentação passiva de articulações do membro superior, pró-supinador, volúmetro, kit de avaliação de membros superiores, máquina fotográfica digital, filmadora digital, aquecedor termoplástico, equipamentos e ferramentas gerais, além de inúmeros testes, a saber: Denver Test II, BAYLEY-III COMPLETE KIT, MINNESOTA HANDWRITING ASSESSMENT KIT, MOVEMENT ABC 2ND COMPLETE KIT, Teste de destreza de O'Connor, finger, O'Connor Tweezers Dexterity Test, Teste de destreza manual Minnesota, Jebsen-Taylor Test, Purdue Pegboard Test e PDMS-2 Test.

- Laboratório de Microscopia Eletrônica

Objetivo: Proporcionar ambiente para desenvolvimento de pesquisa científica voltada para aquisição de imagens e dados de protocolos experimentais envolvendo química de materiais (nanoestruturas) uso de MEV de vácuo variável, microanálise de raios-X, microscopia de fluorescência e confocal e análise de fluorescência in vivo.

Características: Possui quatro ambientes com características distintas e específicas para cada tipo de análise. Ambiente de microscopia confocal é um laboratório para a aquisição de imagens de alta resolução por microscopia de fluorescência, tanto para células fixadas e marcadas com

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

sondas fluorescentes, quanto para células vivas contendo indicadores funcionais. Ambiente de microscopia eletrônica de varredura é um laboratório para aquisição de imagens e estudo detalhado das superfícies celulares e materiais (nanoestruturas) e contém e aparelhos necessários para realizar a pré-microscopia. Ambiente de análise de fluorescência in vivo proporciona geração de imagens in-vivo de animais de pequeno porte com imagens moleculares ópticas de alto desempenho de marcações luminescentes, radioisotópicas e fluorescentes. Ambiente de preparo de amostras para uso nos sistemas de imagem, contendo bancada, estufas de CO₂, ambiente de acomodação de animais de pequeno porte, geladeira e outros.

Equipamentos:

- Microscópio eletrônico de varredura
- Microscópio confocal, fluo in vivo.
- Geladeira
- Agitador magnético
- Estufa de CO₂.

- Laboratório Multiusuário de Ciências da Saúde

Objetivo: Proporcionar ambiente para o desenvolvimento de pesquisa científica principalmente no campo da morfologia mais especificamente, nas áreas de anatomia, histologia e embriologia.

Características: Ambiente com diversos microscópios óticos, monitor e câmera acoplada a microscópios, acervo de lâminas histológicas e equipamentos para a confecção de lâminas histológicas.

Equipamentos:

- Microscópios óticos
- Kits para produção de lâminas histológicas
- Micrótomo.

- Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas I

Objetivo: Proporcionar ambiente para a realização de pesquisa científica, principalmente nas áreas de bioquímica, metabolismo, biologia celular e molecular, proteômica e biotecnologia.

Características: Possui espectrômetro de massas MALDI-TOF/TOF com sistema de spotting para deposição de separações cromatográficas rápidas de forma eletrostática, sem contato físico; e analisador genético de DNA com 01 capilar, um sistema automático de eletroforese configurado com 01 capilar, para detecção simultânea de até cinco marcadores fluorescentes por amostra. Permite várias aplicações no estudo do DNA: sequenciamento, estudo de polimorfismo, análise de fragmentos, além de aplicações em Identificação Humana entre outras, de acordo com os softwares aplicativos. Além de diversos equipamentos para análises genômica funcional e proteômica.

Equipamentos:

- Freezer
- Agitadores magnéticos com aquecimento
- Agitador vibratório tipo vórtex
- Autoclave
- Balança analítica eletrônica
- Balança de precisão

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346^a Reunião, realizada em 14/02/2017.

- Banho Maria termostático
- Banho ultrassônico, bomba de vácuo.
- Compressor de ar
- Cabine de fluxo laminar vertical de mesa
- Cronômetro digital
- Destilador de água
- Espectrofotômetro
- Estufa pra esterilização e secagem
- Fonte para eletroforese
- Fotodocumentador com transiluminador
- Kit pipetas automáticas
- Maxi cuba para eletroforese horizontal para preparação de ácidos nucleicos
- Microscópio binocular
- Mini cuba de transferência de blotting
- Mini cuba horizontal
- pHmetro
- Powerpac basic Power suply
- Sistema de PCR
- Termociclador automático com gradientes
- Espectrômetro de massas
- Sistema de focalização isoeletrica
- Analisador genético de DNA

- Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas II

Objetivo: Proporcionar ambiente para a realização de pesquisa científica, principalmente nas áreas de imunologia, patologia molecular, parasitologia, microbiologia, micologia e de biotecnologia.

Características: Citômetro de fluxo FACSCalibur com dois lasers, 4 Cores e leitor de placas HTS - aparelho utilizado para avaliação da emissão de fluorescência das células (FACS – Fluorescence Activated Cell Sorter) e para separá-las fisicamente, de acordo com suas características citométricas.

Equipamentos:

- FACS – Fluorescence Activated Cell Sorter.

ACERVO DE BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade Ceilândia (FCE) é destinada a atender a demanda dos cursos de graduação oferecidos na FCE (enfermagem, farmácia, Fonoaudiologia, saúde coletiva, terapia ocupacional e fonoaudiologia), e conta, no momento, com 1984 estudantes cadastrados, além da comunidade acadêmica dos outros campi da Universidade. Apresenta um movimento diário de 500 estudantes e uma média de 80 empréstimos/dia.

É vinculada à Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB) e tem como objetivo reunir, conservar e difundir o patrimônio documental da área de saúde. Seu acervo conta, atualmente, com cerca de 6.184 exemplares e 977 títulos. Todo o acervo está disponível para consulta no catálogo on-line da BCE/UnB.

Serviços oferecidos pela Biblioteca da FCE:

- Prestar informações de interesse do usuário.
- Prestar assistência a visitantes da Biblioteca.
- Verificar as sugestões e pedidos dos usuários e indicar à Divisão de Compras e Seleção do material a ser adquirido.
- Promover as atividades de pesquisa e compilação bibliográfica de interesse da comunidade universitária e do público em geral.
- Guarda de documentos e materiais perdidos.
- Manter as informações sobre a UnB atualizadas para orientar os usuários.
- Recebimento e seleção de Doações.
- Fixação de materiais informacionais visando à divulgação de temas de interesse da universidade.
- Auxílio Estante: orientação aos usuários de como localizar os materiais bibliográficos na estante.
- Orientar quanto ao uso dos espaços da biblioteca: restrições e normas de conduta.
- Realizar empréstimo/ devolução e renovação de materiais bibliográficos.
- Realizar reservas de materiais bibliográficos.
- Resolver pendências de usuários (negociação de multa e perda de material).
- Treinamento em base de dados (Bireme, Portal Capes, Pubmed, etc.).
- Recolocação de livros e periódicos nas estantes.

Estrutura:

- Ambiente climatizado;
- Acervo focado na área de saúde composto por livros, monografias e DVD's;
- Baias individuais e mesas para estudos em grupo;
- Computadores: 03 (três) para atendimento e 04 (quatro) para consulta.

O Horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 7:30h às 19:00h.

Empréstimo e renovação de livros

Empréstimo

O serviço de empréstimo é de uso exclusivo dos usuários cadastrados. Para efetuar o cadastro é exigida a apresentação de documentação específica de cada categoria:

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- Estudantes de graduação e de pós-graduação devem apresentar comprovante de matrícula acompanhado de carteira estudantil ou documento de identidade;
- Docentes e servidores, ativos e inativos, devem apresentar crachá ou contracheque acompanhado de documento de identidade;
- Ex-estudantes devem apresentar carteira da Associação de Ex-estudantes atualizada.

Renovação

O serviço de empréstimo é de uso exclusivo dos usuários cadastrados. Para efetuar o cadastro é exigida a apresentação de documentação específica de cada categoria:

- Alunos de graduação e de pós-graduação devem apresentar comprovante atualizado de matrícula acompanhado de carteira estudantil ou documento de identidade;
- Docentes e servidores, ativos e inativos, devem apresentar crachá ou contracheque acompanhado de documento de identidade;
- Ex-alunos devem apresentar carteira da Associação de Ex-alunos atualizada;

O cadastro não é permitido para: alunos especiais de pós-graduação, alunos de curso de extensão, prestadores de serviço da FUB ou FUBRA e professores voluntários.

Bases de dados disponíveis

A Biblioteca Central disponibiliza acesso às bases de dados nacionais e internacionais, que abrangem as diversas áreas do conhecimento.

O acesso às bases de dados é restrito aos computadores conectados à REDUnB e o acesso remoto a partir de um computador particular está disponível apenas aos estudantes, docentes e servidores da UnB.

O primeiro procedimento para docentes é obter o e-mail institucional '@unb.br' junto ao CPD.

Depois de obter o e-mail institucional, é preciso configurar o computador seguindo os passos disponíveis em: www.cpd.unb.br, clique em "Serviços". No menu apresentado, clique em "Acesso à CAPES", e escolher o navegador utilizado.

A Comunidade em geral poderá utilizar a rede sem fio "WIFI-UNB-BCE" no espaço da Biblioteca, de acesso livre. As bases disponíveis para pesquisa são:

Oxford Scholarship Online: Base de dados de livros em formato eletrônico, editados pela Oxford University Press. Essa base reúne títulos nas áreas de Economia e Finanças, Ciências Políticas, Filosofia e Religião, pesquisáveis por título, autor, ISBN, assunto, palavra no texto etc.

Micropaleontology Press: Disponibiliza uma ampla pesquisa nos três principais grupos de microfósseis: foraminíferos, ostracodes e diatomáceas, utilizados em pesquisas micropaleontológicas, bem como a descrição original de gêneros e espécies e imagens dos microfósseis;

CAPES periódicos: Oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 12.365 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. O uso do portal é livre e gratuito para os usuários da UnB. O acesso é realizado a partir de qualquer computador ligado à Internet localizado dentro da UnB ou por pessoas que possuam autorização para acessá-lo de fora (estudantes de pós-graduação, docentes e funcionários);

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Factiva.com: Base de dados da Dow Jones que oferece informações atualizadas para estudantes e para o mundo dos negócios. Além das matérias dos maiores jornais do mundo a base oferece informações financeiras como cotações, dados comparativos de companhias e gráficos comparativos. Cobre jornais diários, jornais industriais, relatórios de companhias e publicações com informações sobre negócios. As fontes estão em 22 línguas incluindo português, espanhol, alemão, inglês, chinês e italiano;

Geoscience World: Base de dados da área de geociências;

JSTOR: Base de dados de importantes periódicos com acesso a arquivos retrospectivos em diversas áreas;

Lyellcollection: Base de dados que inclui o Journal of the Geological Society, Quarterly Journal of Engineering Geology and Hydrogeology, Petroleum Geoscience e Geochemistry: exploration, environment, analysis. Contém cerca de 14.000 artigos e 230.000 páginas da área de ciências da terra, além de arquivos retrospectivos em texto completo desde 1845;

Palgrave Dictionary of Economics: Dicionário científico online da área de economia;

PROQUEST: Base de Dados de texto completo, periódicos e teses;

Scifinder Scholar: Versão online do Chemical Abstracts, cobre as áreas de Química Orgânica, Química Inorgânica, Físicoquímica, Química Analítica; Engenharia Química, Processamento de Petróleo, Tintas, Revestimentos; Engenharia Sanitária, Poluição do Ar e da Água, Tratamento de Resíduos; Ciências Ambientais; Farmacologia, Toxicologia; Medicina Experimental; Biologia Celular e Molecular, Genética, Genoma, Proteoma; Bioquímica, Microbiologia, Enzimologia; Alimentos; Física, Química e Engenharia de Materiais, Polímeros, Elastômeros, Ligas, Cerâmica.

Uptodate: Fonte eletrônica de informação médica, cujo objetivo é dar respostas às questões de prática clínica de forma fácil, rápida e concisa, e de acordo com os princípios da Medicina Baseada em Evidência. Permite acessar informação atualizada em 14 especialidades e oferece um banco de dados de análise de interação medicamentosa.

PARTE V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ceccim, RB; Feuerwerker, LC; Macruz. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. Cad. Saúde Pública, 2004, 20(5):1400-10.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Parecer CNE/CES Nº 1.133/2001, de 7 de agosto de 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução CNE/CES 5, de 19 de fevereiro de 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Parecer CNE/CES Nº 8/2007, de 31 de janeiro de 2007.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução Nº 4, de 6 de abril de 2009.

PARTE VI

ANEXOS DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

ANEXO 1: REGULAMENTO GERAL DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Art. 1º - O Curso de Graduação em Fonoaudiologia diurno destina-se à formação de Bacharel em Fonoaudiologia.

Art. 2º - O curso de graduação em Fonoaudiologia com duração plena abrange um total mínimo de 234 créditos (3.510 horas).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As disciplinas obrigatórias, exceto Estágio Curricular Supervisionado (48 créditos) e Trabalho de Conclusão de Curso (4 créditos), perfazem um total de 134 créditos (2.010 horas). Como atividades complementares, o aluno obrigatoriamente deverá integralizar 10 créditos (150 horas).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As disciplinas optativas e módulo livre (ML) totalizam 38 créditos (570 horas), sendo que o limite máximo de que o aluno poderá integralizar como ML é de 24 créditos (360 horas).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia totaliza 48 créditos (720 horas) e deverá ser cursado prioritariamente nos dois últimos anos do curso.

Art. 3º - As disciplinas obrigatórias, optativas e complementares correspondem a conteúdo das Ciências Biológicas e da Saúde (CBBS), Ciências Sociais e Humanas (CSH) e Ciências Fonoaudiológicas (CF), conforme fluxograma do curso.

ÁREA TEMÁTICA	EIXO	DISCIPLINA	CÓDIGO	SIGLA
Ciências Sociais e Humanas	Modo de vida	Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	170879	SS1
		Epidemiologia Descritiva	170861	ED
		Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	180521	PSSS
Ciências Biológicas, da Saúde	Sistemas Biológicos	Do átomo à célula	170895	ATC
		Do gene à vida	170984	GV
		Organização Morfofuncional e Desenvolvimento Humano	170976	OMDH
		Integração dos Processos Vitais	180424	IPV
		Sistemas de Manutenção da Vida	180793	SMV
		Sistema Imunitário	180491	SI
Ciências Fonoaudiológicas	Saúde e Educação em Fonoaudiologia e Saúde Fonoaudiológica	Fundamentos em Psicologia Aplicados ao Desenvolvimento 1	114898	
		Fundamentos em Psicologia Aplicados ao Desenvolvimento 2	114901	
		Estudos linguísticos 1	104680	EL1
		Estudos linguísticos 2	105406	EL2
		Morfofisiologia dos órgãos da fala e da audição	114910	MOFA
		Física acústica	105414	FA
		Introdução à Fonoaudiologia	104337	IF
		Fonoaudiologia na Atenção Primária	109215	FAPS
		Fonoaudiologia Educacional	109941	FEduc

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

		Fundamentos em Audiologia 1	115312	
		Fundamentos em Audiologia 2	115321	
		Tecnologias Assistivas em Audiologia	109177	TAA
		Surdez: Cultura, Língua e Sociedade	109614	SCLC
		Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida	115134	Ciclos1
		Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida	115304	Ciclos2
		Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de Vida	114928	Ciclos3
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Primeiro Ciclo de Vida	114103	AD1
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Segundo Ciclo de Vida	114138	AD2
		Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico no Terceiro Ciclo de Vida	114146	AD3
		Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida	115347	RT1
		Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida	115291	RT2
		Recursos Terapêuticos em Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de Vida	115797	RT3
Integradora	Integrador	Introdução à Pesquisa Científica	170917	IPC
		Seminário Integrativo 1	170887	SI1
		Seminários Integrativos em Fonoaudiologia	115339	SIF
		Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1	113077	TCCF1
		Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 2	113191	
		Língua de Sinais Brasileira - Básico	150649	
Práticas em Fonoaudiologia	Constituição da Identidade Profissional	Exercício Profissional e Deontologia em Fonoaudiologia	114936	
		Gestão de Serviços e Recursos Humanos em Fonoaudiologia	119873	
		Vivências em Saúde Fonoaudiológica	114961	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1	115363	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 2	115355	
		Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 3	115371	

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, de Módulo Livre (ML), atividades complementares, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos conforme apontado neste regulamento.

Art. 5º - O tempo de permanência no curso será de 8 (oito) semestres, no mínimo, e de 14 (quatorze), no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 30 (trinta) créditos e o número mínimo previsto é de 18 (dezoito) créditos. Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem as últimas necessárias à conclusão do curso ou quando o discente estiver realizando o estágio.

Art. 6º - A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia.

Art. 7º - O presente Regimento Geral do Curso de Fonoaudiologia é regulamentado pelo Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994 - 8ª edição, bem como pelo Regimento Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Geral da UnB, aprovado pela Resolução n. 015/2000, do Conselho Diretor da FUB, publicada no DOU n. 80-E, de 25/4/2001- 3ª edição.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

ANEXO 2: REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA FCE/UNB

CAPÍTULO I

Do Conceito

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia é parte integrante das atividades obrigatórias, que compõem o currículo do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia - Universidade de Brasília.

PARÁGRAFO ÚNICO. Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia as atividades obrigatórias desenvolvidas sob supervisão de um Professor da UnB e de profissional da rede de serviços (preceptor), no âmbito da rede do Sistema Único de Saúde nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. IIº - Os Estágios têm como objetivos possibilitar ao aluno a vivência em situações profissionais, visando:

- a) proporcionar experiência nos diferentes cenários de prática do Sistema Único de Saúde;
- b) estabelecer articulação entre teoria e prática profissional, propiciando reflexões sobre o processo de trabalho cotidiano do fonoaudiólogo em todos os ciclos de vida e níveis de complexidade básica, média e alta nos serviços de saúde;
- c) aperfeiçoar habilidades técnico-científicas necessárias ao exercício profissional;
- d) fortalecer a integração do ensino e serviço assegurando a efetiva participação dos fonoaudiólogos da rede de saúde na formação profissional.

CAPÍTULO III

Da Duração das Disciplinas de Estágio

Art. 3º - Para o cumprimento dos estágios, os alunos deverão efetivar matrícula nas seguintes disciplinas, observando os respectivos pré-requisitos:

Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 1 – 14 créditos;

Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 2 – 18 créditos;

Estágio Curricular Supervisionado em Fonoaudiologia 3 – 16 créditos;

§ 1º A duração total das atividades relacionadas aos estágios será de, no mínimo, três semestres letivos.

§ 2º As horas semanais dos Estágios Supervisionados deverão ser integralizadas em horário diurno.

CAPÍTULO IV

Da organização da atividade

Art.4º - Os estágios serão oferecidos, prioritariamente, nos dois últimos anos de formação, e para seu desenvolvimento, os alunos serão distribuídos em turmas, respeitando-se as especificidades e níveis de complexidade de cada cenário de práticas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A supervisão das turmas é de responsabilidade conjunta dos Professores da UnB responsáveis pelas disciplinas e dos profissionais da rede (preceptores).

Art. 5º - Os estágios deverão ser realizados na rede básica de serviços de saúde e comunidade, ambulatórios, hospitais gerais e especializados, ou outros serviços.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Art. 6º - Os cenários de estágio devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Proporcionar oportunidades de vivências de situações concretas de trabalho, dentro do campo profissional;
- II. Possibilitar a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos;
- III. Ter a participação de profissional fonoaudiólogo para atuar como preceptor e ou, supervisor;
- IV. Possuir termo de convênio, cooperação ou contrato com a UnB.
- V. Possuir Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelas partes (Anexo 2.1).

Art. 7º - O aluno deverá desenvolver, no período do estágio, o Plano de Trabalho elaborado pelo Professor da UnB responsável pela disciplina em conjunto com o fonoaudiólogo do serviço (preceptor) onde é desenvolvido o estágio:

§ 1º O Plano de Trabalho deve ser elaborado contemplando o período, os objetivos, as atividades e a estratégia de avaliação, conforme (Anexo 2.2);

§ 2º O aluno deverá apresentar ao final de cada período de estágio, um relatório final ao Supervisor responsável e ao preceptor (Anexo 2.3).

CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO E DAS FORMAS DE SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 8º – A organização e o acompanhamento dos Estágios serão realizados pelos professores do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia participantes da Comissão de Estágio e pelos supervisores, que são professores responsáveis pelas respectivas disciplinas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Estágio do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia será responsável pela distribuição dos discentes nas diferentes turmas, considerando a demanda e a disponibilidade dos cenários de práticas.

Art. 9º – O acompanhamento do estágio pelo professor supervisor dar-se-á nas formas:

- a) Não-Presencial – acompanhamento por meio de fichas de avaliação do supervisor e do preceptor e relatórios parciais e final, elaborados pelo estagiário, com a ciência do preceptor.
- b) Presencial – reuniões semanais dos supervisores com os estagiários para o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Nos casos que sejam requeridos pela unidade concedente será feito o acompanhamento parcial das atividades nos cenários de prática. Poder-se-ão programar reuniões e visitas com o preceptor para redirecionamentos que se julgarem necessários.

CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 10º – Compete ao Colegiado do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia designar a Comissão de Estágio, bem como os supervisores, que serão professores responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia 1, 2 e 3.

Art. 11º – Da Comissão de Estágio

§ 1º - A Comissão de Estágio é constituída por professores integrantes do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia da FCE, eleitos por seus pares ou indicados pelo Coordenador do Curso. Esta comissão é responsável pela estruturação e organização dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios dos discentes do Curso de Fonoaudiologia.

§ 2º - São atribuições da Comissão de Estágio:

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- a) Elaborar e divulgar aos discentes o Regulamento de Estágios do Curso contendo diretrizes e normas a serem cumpridas;
- b) Avaliar, credenciar, descredenciar e designar os locais adequados para a realização do(s) estágio(s) curricular(s) supervisionado(s) em Fonoaudiologia;
- c) Organizar e estruturar o estágio curricular supervisionado;
- d) Selecionar os campos e/ou locais de estágio e tramitar toda a documentação necessária para a realização do estágio;
- e) Avaliar e assegurar a qualidade técnico-didática dos estágios;
- f) Encaminhar os estagiários aos seus locais de estágio;
- g) Elaborar formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio;
- h) Elaborar, avaliar e propor aperfeiçoamentos das normas de Estágio do Curso.

Art. 12º – Do(s) supervisor(es) de Estágio.

§ 1º O(s) supervisor(es) de estágio serão designados pelo Colegiado do Curso, receberão créditos, a depender da atuação não-presencial ou presencial no campo de Estágio, de acordo com o estipulado pelo Colegiado do curso de Fonoaudiologia.

§ 2º - São atribuições do(s) supervisor(es) de estágio:

- a) Organizar, acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de estágio, junto à Comissão de Estágio e à Coordenação do Curso, ao preceptor e ao estagiário;
- b) Elaborar o programa e cronograma de atividades de estágio, com apoio dos preceptores locais;
- c) Acompanhar e orientar o estagiário quanto a questões técnico-científicas, éticas e comportamentais;
- d) Esclarecer ao discente e ao preceptor, o processo de avaliação do estágio;
- e) Realizar atividades de visita *in loco* aos locais de estágio;
- f) Manter contato permanente com o preceptor de estágio;
- g) Realizar reuniões periódicas com discentes para acompanhamento e avaliação dos estágios;
- h) Assegurar a qualidade técnico-pedagógica do estágio;
- i) Identificar e analisar problemas, levantando alternativas de soluções, em conjunto com a Coordenação do Curso e a Comissão de Estágio;
- j) Atender os supervisores locais que necessitem de orientação para o melhor desenvolvimento do estágio;
- k) Garantir o contato com as instituições concedentes de estágio, com o objetivo de avaliar as condições de realização das atividades propostas no Plano de Trabalho de Estágio firmado entre as partes;
- l) Manter registro das atividades dos estagiários e do estágio;
- m) Avaliar o desempenho dos estagiários, proceder aos registros acadêmicos no diário de classe e lançar as Menções no sistema;
- n) Comunicar à Coordenação de Curso e à Comissão de Estágio o cancelamento, rescisão, término ou qualquer alteração no termo de compromisso e no Plano de Trabalho do Estágio;
- o) Desenvolver outras atividades inerentes à função.

Art. 13º – Do Preceptor de estágio na instituição concedente:

§ 1º - Os preceptores são fonoaudiólogos da instituição, designados pela Instituição concedente do estágio. A FCE/UnB elaborará um Certificado/Declaração correspondente, reconhecendo a atuação desse profissional.

§ 2º - São atribuições do preceptor de estágio na instituição concedente:

- a) Participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

- b) Inserir o estagiário na unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas e rotinas da instituição;
- c) Acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades;
- d) Informar ao supervisor de estágio sobre qualquer tipo de dificuldade e/ou problemas que poderão surgir no decorrer do estágio;
- e) Preencher os formulários de avaliação do desempenho do estagiário e encaminhá-los ao supervisor de estágio;
- f) Comunicar ao supervisor de estágio a necessidade de cancelamento, término ou qualquer alteração no termo de compromisso e no Plano de Trabalho do Estágio.

Art. 14º – Do(s) discente(s) matriculado na disciplina(s) Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia 1, 2 e 3.

PARÁGRAFO ÚNICO - Atribuições do estagiário:

- a) Realizar sua matrícula na data estipulada pelo calendário acadêmico da UnB;
- b) Conhecer e cumprir as normas estabelecidas neste regulamento para o estágio;
- c) Desempenhar suas funções, sempre atento aos aspectos científicos e técnicos da profissão de fonoaudiólogo, e ao seu comprometimento ético, político e social com a saúde da população, respeitando o Código de Ética do Profissional fonoaudiólogo;
- d) Apresentar nas datas pré-estabelecidas todos os documentos solicitados pela Comissão de Estágio para viabilizar a regulamentação e início do estágio;
- e) Iniciar e finalizar o estágio nas datas pré-estabelecidas;
- f) Frequentar com assiduidade e pontualidade os encontros presenciais com o professor supervisor de estágio, bem como as atividades no campo de estágio;
- g) Cumprir as datas pré-estabelecidas para a entrega dos relatórios e demais trabalhos solicitados pelo professor supervisor;
- h) Ler atentamente e assinar o Termo de Compromisso (Anexo 2.1) e o Plano de Trabalho de Estágio (Anexo 2.2) referente a cada estágio a ser realizado, cumprindo-os de forma adequada dentro do estabelecido;
- i) Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais utilizados durante o estágio, zelando pelo seu bom uso e conservação;
- j) Solicitar orientações do preceptor e do supervisor de estágio para sanar as dificuldades encontradas no desenvolvimento de suas atividades de estágio;
- k) Comunicar ao supervisor de estágio quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.

CAPÍTULO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15º – A avaliação do aproveitamento será realizada pelo(s) supervisor(es) de estágio, de forma sistemática e contínua, levando em consideração as competências gerais e específicas.

Art. 16º – O desempenho do discente será avaliado no decorrer do estágio e, ao término do mesmo, pelo(s) supervisor(es) e pelo(s) preceptor(es) através do formulário de avaliação do estagiário (Anexo 2.4) e da apresentação individual de um relatório final (Anexo 2.3) circunstanciado nas ocorrências vivenciadas em cada local de estágio.

§ 1º - Do peso das avaliações:

- a) Avaliação do preceptor de estágio – peso 3,0;
- b) Avaliação do professor supervisor – peso 3,0;
- c) Avaliação do relatório final – peso 4,0.

- § 2º - A critério do professor responsável, poderá ser exigido do estagiário a elaboração de outros trabalhos escritos complementares e avaliações, conforme Plano de Trabalho do Estágio.
- § 3º - Quando o estágio for dividido em mais de uma unidade e/ou cenário, o peso da nota deverá ser proporcional entre elas, de acordo com a carga horária.
- § 4º - Só poderá ser considerado aprovado na(s) disciplina(s) de Estágio Supervisionado o discente que apresentar todos os documentos exigidos neste regulamento nas datas pré-estabelecidas pelo(s) professor(s) supervisor(s). Aqueles que não os entregarem receberão Menção SR (Sem Rendimento).

Art. 17º Da frequência

O discente deverá cumprir os horários de estágio de acordo com o cronograma da disciplina e conforme a disponibilidade da instituição concedente. A frequência será computada pela presença nas atividades no(s) campo(s) de estágio, diariamente, em formulário próprio fornecido pela Comissão de Estágio ao preceptor e/ou em reuniões com o(s) supervisor(es) de estágio, através da assinatura da folha de ponto (Anexo 2.5).

- § 1º - Nos casos de não comparecimento nas atividades programadas, o aluno receberá falta acadêmica. A ausência poderá ser justificada se o discente apresentar documentação comprobatória ao preceptor e ao professor supervisor com prazo de três dias úteis, contados a partir da data do início da ausência. No entanto, esta documentação não exclui a falta acadêmica. Serão considerados como único critério para justificativa os problemas de saúde que impeçam a realização das atividades regulares de estágio com comprovação através de laudos e/ou atestados médicos;
- § 2º - O Estágio Obrigatório é uma disciplina que exige para aprovação o cumprimento integral de sua carga horária para aprovação. Não existe abono de faltas.
- § 3º - A reposição das horas de estágio perdidas deverá ser realizada dentro do período definido pelo professor supervisor de estágio com anuência do preceptor.
- § 4º - Em casos de ausência, sem justificativa prévia, o discente não poderá repor a carga horária nem remarcar horário de estágio, sendo penalizado no que diz respeito à carga horária, podendo ser reprovado por frequência insuficiente.
- § 5º - O discente que, independente do motivo, abandonar o estágio, será automaticamente reprovado na disciplina, obtendo menção SR (Sem Rendimento).

Art. 18º – É direito do estagiário conhecer, ao iniciar cada estágio, os critérios específicos que serão usados para avaliação do seu desempenho.

CAPÍTULO VIII – DO CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 19º – O estágio será automaticamente cancelado por um dos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento da carga horária, no período de vigência do estágio;
- b) A pedido do discente, devidamente justificado e aceito pelo(s) supervisor(s) de estágio;
- c) Em decorrência do descumprimento, por parte do discente, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) Pelo abandono de estágio, caracterizado pelo não comparecimento ao local de estágio, sem motivo justificado e aceito pelo professor supervisor, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês;
- e) Por interrupção do Curso;
- f) A qualquer tempo por interesse da instituição concedente ou da UnB, com a devida justificativa;
- g) Aproveitamento insuficiente;
- h) Indisciplina;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

i) Infração à ética.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º – O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia segue as normas que regulamentam os estágios supervisionados em cursos de graduação da UnB.

Art. 21º – No início de cada semestre letivo os discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II serão orientados pela Comissão de Estágio, pelos professores responsáveis e pela Coordenação do Curso quanto ao presente regulamento.

Art. 22º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia – FCE/UnB.

Anexo 2.1 - Estágio Supervisionado do Curso de Fonoaudiologia

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram neste Ato o Termo de Compromisso de Estágio, conforme a Lei nº. 11.788/08.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília – UnB
CNPJ:	00.038.174/0001-43
Telefones:	(61) 3107-8400
Endereço:	Campus Universitário de Ceilândia; Faculdade de Ceilândia - FCE; Centro Metropolitano cj A Lote 1 CEP:72220-900
Cidade:	Brasília – DF

DADOS DO ESTAGIÁRIO			
Estagiário (a):			
Curso: FONOAUDIOLOGIA	Matrícula:	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Licenciatura
Turno/Curso: DIURNO	Semestre:	Telefones:	
Endereço:			
Cidade: Brasília / DF	CEP:		
Data de Nascimento:			
CPF:	RG:		
e-mail:			

Orientador na UnB:
Telefones:
e-mail:

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

PARA ESTÁGIOS REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:	
Escola:	
Telefones:	FAX:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Diretor ou Coordenador responsável na escola:	
Telefones:	
E-mail:	
Professor regente ou afim:	
Telefones:	
e-mail:	

PARA ESTÁGIOS REALIZADOS EM OUTROS ESTABELECIMENTOS:
Local de realização do Estágio:

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

CNPJ:	
Telefones:	FAX:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Responsável pelo estágio:	
Telefones:	
e-mail:	

Cláusula 1ª: O presente termo de compromisso formaliza a realização de estágio curricular de caráter obrigatório, conforme a legislação vigente, sem caracterização de vínculo empregatício, visando à realização de atividades compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso, devendo permitir ao estagiário, regularmente matriculado, a prática complementar do aprendizado.

Cláusula 2ª: O estagiário desenvolverá as suas atividades na área de _____ da _____ (Instituição Concedente) sendo o Plano de Atividades de Estágio, em anexo, aprovado de comum acordo entre as partes, conforme o projeto pedagógico da Unidade de Ensino, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

Cláusula 3ª: O estágio será realizado no período de ___ / ___ / 20___ a ___ / ___ / 20___.

Cláusula 4ª: O estágio terá uma jornada de atividade de ___ horas semanais, no horário de ___ h às ___ h, no local de atuação.

Cláusula 5ª: Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, através da Apólice de Seguros nº _____ da _____, sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do Estagiário.

Cláusula 6ª: São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB):

- Avaliar as instalações do local de realização do estágio, bem como a sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário, assim como ao horário e calendário escolar;
- Notificar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE quando ocorrer a transferência, trancamento de curso, abandono ou outro fato impeditivo da continuidade do estágio;
- Indicar orientador da área a ser desenvolvida no estágio para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário;
- Comunicar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de reuniões, avaliações escolares ou acadêmicas, para que os discentes sejam liberados, conforme previsto na lei;
- Contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Cláusula 7ª: São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- Cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;
- Observar e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, inclusive as relativas ao sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- c) Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB) a rescisão antecipada do presente termo para que possam adotar as providências administrativas cabíveis;
- d) Informar de imediato a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB);
- e) Manter atualizado, junto INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, seus dados pessoais e escolares.
- f) Assinar o presente termo e entregar uma via a cada parte;

Cláusula 8ª: São obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar um funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o orientador da Universidade de Brasília;
- c) Entregar, ao final de realização do estágio, relatório das atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho.

Cláusula 9ª - O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e o Plano de Atividades de Estágio (Anexo 2.2) somente poderão ser prorrogados ou alterados mediante assinatura de termo aditivo, podendo, no entanto, ser:

- a) Extinto automaticamente ao término do estágio;
- b) Rescindido por deliberação da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE ou do Estagiário;
- c) Rescindido por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário.

Cláusula 10ª – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, e o ESTAGIÁRIO, signatários do presente Termo de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados, bem como com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo) e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UnB /
FCE (assinatura e carimbo)

INSTITUIÇÃO DE CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)

Anexo 2.2 - PLANO DE TRABALHO
(Anexar ao Termo de Compromisso de estágio – TCE)

Discente: **Matrícula:**
Curso: FONOAUDIOLOGIA **Semestre:**
Turno: Diurno **e-mail:**
Telefone: **Celular:**
Concedente:
Plano de Trabalho para o período de ___ / ___ / 20__ **a** ___ / ___ / 20__.

Proposta da Concedente:

Preceptor do Estágio:
Telefone:
E-mail:
Descrição das atividades a serem realizadas no estágio:

Assinatura/carimbo do preceptor:

Parecer da Instituição Concedente:

Parecer do Supervisor na UnB

Supervisor(a):
Telefone:
Email:
Parecer sobre o Plano de Trabalho (ou sugestão de mudanças) do orientador na UnB:

Assinatura e carimbo

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UnB / FCE (Professor
Supervisor)
(assinatura e carimbo)

INSTITUIÇÃO DE CONCEDENTE (Preceptor)
(assinatura e carimbo)

Anexo 2.3 - RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

(MÁXIMO 3 PÁGINAS)

Letra: ARIAL 12; Formatação: Espaçamento 1,5; margens 1,5 cm.

Deve ser entregue impresso em duas vias assinado no final pelo discente e pelo preceptor

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2
 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3

Nome do Discente: _____

Matrícula: _____

Área de estágio: _____

Estágio: _____

Local de Estágio: _____

Nome do preceptor: _____

Data de início: ____/____/____ Data de finalização: ____/____/____

Deve conter os seguintes itens nesta ordem:

1. Objetivos:
2. Atividades Desenvolvidas:
3. Resultados Alcançados e Discussão:
4. Considerações finais sobre a contribuição do estágio para a vivência na profissão do fonoaudiólogo.
5. Sugestões
6. Referências Bibliográficas

Brasília- DF, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do discente

Assinatura do preceptor/ carimbo

**Anexo 2.4 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

Encaminhar este formulário preenchido em envelope lacrado à Comissão de Estágio Supervisionado do curso de Fonoaudiologia FCE/UnB

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2
 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3

Empresa/ Instituição:	
Nome do Preceptor Responsável:	
Nome do Supervisor:	
Natureza do estágio: sem vínculo empregatício	
Período:	Total de horas:
Estagiário:	Matrícula:

**AVALIAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO PRECEPTOR DO ESTÁGIO NA
EMPRESA/INSTITUIÇÃO**

Aspectos Considerados	Pontuação										
	0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	
01. Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.											
02. Cumprimento das atividades programadas.											
03. Qualidade do trabalho dentro de um padrão de desempenho aceitável.											
04. Disposição para atender prontamente às solicitações (cooperação).											
05. Iniciativa na solução de problemas.											
06. Capacidade de sugerir, projetar ou executar inovações ou modificações na empresa.											
07. Assiduidade e pontualidade no cumprimento de horários.											
08. Responsabilidade e zelo pelos bens da empresa.											
09. Disciplina quanto às normas e regulamentos internos.											
10. Facilidade de contato e interação no ambiente de trabalho.											
Média final (dividir somatória por 10)											
Obs.											

<p>Recebido pela Comissão em:</p> <p>____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Professor Supervisor</p> <p>Carimbo</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Preceptor</p> <p>Carimbo</p>
---	--

Anexo 2.5 - FOLHA DE FREQUÊNCIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do Discente: _____ Matrícula: _____

Local do estágio: _____ Mês: _____

Dia	Horário de entrada	Assinatura	Horário de saída	Assinatura	Rubrica Preceptor
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

ANEXO 3: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - As Atividades Complementares são componentes curriculares do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB e são caracterizadas pelo conjunto das atividades realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências e habilidades requeridas para sua formação.

Art. 2º - As Atividades Complementares compreendem atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º - Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades de ensino:

- a) Participação em programas, cursos, minicursos e oficinas que contribuam para formação do estudante, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições;
- b) Participação, de forma remunerada ou voluntária, nos programas de monitorias da UnB;
- c) Realização de estágios não obrigatórios em agências, órgãos, hospitais públicos ou privados, centros de saúde, centros de reabilitação e outras instituições sob a supervisão de um profissional da rede de serviço (preceptor) e em consonância com a Resolução 002/2007, do Decanato de Ensino de Graduação;
- d) Participação como ouvinte em sessões de defesas de teses, dissertações, monografias e/ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação (ata da defesa ou formulário próprio) ou relatório.
- e) Outros, desde que autorizados pelo Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB.

§ 2º - Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades de pesquisa:

- a) Participação em projetos institucionalizados de pesquisa;
- b) Publicação de trabalhos científicos, no formato de resumo em anais de eventos científicos ou trabalhos completos, em periódicos regionais, nacionais e internacionais;
- c) Realização de estágios de pesquisa científica, oferecidos por outras instituições nacionais ou internacionais, e supervisionado por um pesquisador qualificado;
- d) Participação como apresentador (autor ou coautor) em seminários, simpósios, congressos, jornadas, oficinas, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais que contribuam para formação do estudante, promovidos pela UnB ou outras instituições;
- e) Outros, desde que autorizados pelo Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB.

§ 3º - Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades de extensão:

- a) Participação em ações institucionalizadas de extensão, vinculadas à Câmara de Extensão (CEX) e à Câmara de Ensino de Graduação (CEG) da UnB;
- b) Participação, como ouvinte ou membro da comissão organizadora, em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, oficinas, jornadas, encontros e outros eventos de extensão Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

que contribuam para formação do estudante, em âmbito local, regional, nacional ou internacional;

c) Participação em ações de extensão e atividades educativas, artísticas, esportivas e culturais de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação, com relatório sucinto apontando as contribuições da atividade para sua formação;

d) Participação como representante discente em órgãos colegiados da UnB;

e) Participação como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil;

f) Outros, desde que autorizados pelo Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB.

Art. 3º - Para todas as atividades supracitadas, somente serão convalidadas aquelas devidamente autorizadas pelo Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB e que puderem ser comprovadas por atestado, certificado ou outro documento idôneo.

DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º - As Atividades Complementares compreendem 10 (dez) créditos, equivalentes a 150 (cento e cinquenta) horas, respectivamente, a serem desenvolvidas durante o Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade de Brasília ou outra instituição de origem.

§ 1º - Não serão lançadas no Histórico Escolar do Estudante atividades complementares realizadas que excedam a carga horária máxima estabelecida no *caput* deste Artigo.

§ 2º - A carga horária de Atividades Complementares deve ser distribuída entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 50% do total de horas previsto.

§ 3º - Os estudantes ingressantes no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB por meio de transferência interna ou externa poderão aproveitar os créditos desenvolvidos em Atividades Complementares em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nos casos previstos neste Regulamento.

§ 4º - Estudantes concluintes no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB deverão encaminhar à Coordenação os documentos comprobatórios para validação das atividades complementares, de acordo com os editais para equivalência de créditos divulgados semestralmente pelo Colegiado de Curso de Fonoaudiologia.

Art. 5º - A carga horária de Atividades Complementares deve ser distribuída em pelo menos quatro semestres letivos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 6º - As atividades complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Art. 7º - Os créditos (carga-horária) que serão atribuídos para cada uma das atividades solicitadas para análise serão definidos conforme descrito no Anexo 3.1 deste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ausência de qualquer um dos documentos para validação dos créditos (DVC) implica em não aproveitamento dos créditos.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - As Atividades Complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB e pela Secretaria de Graduação.

§1º- Cabe à Secretaria de Graduação:

- a) Receber as solicitações dos estudantes, juntamente com a documentação comprobatória pertinente, bem como eventuais recursos.
- b) Encaminhar ao Colegiado do Curso a documentação para análise.
- c) Encaminhar a decisão da Comissão de Acompanhamento de Atividades Complementares à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, quando da concessão das atividades cumpridas, para fins de lançamento dos créditos correspondentes no histórico escolar do estudante.

§ 2º - Cabe ao Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB:

- a) Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades Complementares a cada 24 meses, que deverá ser composta por 1 presidente e 2 membros efetivos, que integram o Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB, eleitos ou nomeados pelo coordenador do curso.
- b) Apreçar os pareceres elaborados pela Comissão de Acompanhamento de Atividades Complementares referentes às solicitações dos estudantes e encaminhar para a secretaria de graduação.

§ 3º - Cabe à Comissão de Acompanhamento de Atividades Complementares:

- a) Elaborar edital semestral, com cronograma, de chamada à solicitação de aproveitamento de créditos.
- b) Divulgar entre os estudantes as atividades credenciadas.
- c) Analisar a solicitação e documentação comprobatória pertinente encaminhada pelo estudante.
- d) Determinar o valor, em créditos e horas, das atividades convalidadas, respeitado os limites estabelecidos no Anexo 3.1.
- e) Deferir ou indeferir a(s) Atividade(s) Complementar(es) realizada(s) pleiteada(s) pelo estudante, bem como eventuais recursos.
- f) Encaminhar ao Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB os pareceres referentes às solicitações dos estudantes para aprovação em reunião no prazo estabelecido pelo edital.
- g) Criar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.

§ 4º - Cabe ao estudante:

- a) Preencher o(s) formulário(s) de solicitação (Anexo 3.2), bem como os demais documentos previstos neste regulamento, e entregar o(s) mesmo(s), juntamente com os documentos comprobatórios, na Secretaria de Graduação, estritamente dentro dos prazos previstos e divulgados nos editais para equivalência de créditos.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- b) Acompanhar o andamento de sua solicitação, incluindo o devido lançamento dos créditos correspondentes concedidos em seu Histórico Escolar, em caso de deferimento.
- c) Distribuir o desenvolvimento das Atividades ao longo de todo o curso de graduação e entre as várias modalidades deste Regulamento.
- d) Recolher, para cada Atividade desenvolvida, os documentos comprobatórios.
- e) Preencher, para cada Atividade desenvolvida, o formulário correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Acompanhamento de Atividades Complementares e terão pareceres encaminhados ao Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB.

Art. 10º. A concessão de créditos por atividades complementares dar-se-á de acordo com o disposto no Anexo 3.1.

§ 1º - Atividades como Monitoria, PET, Projeto Rondon, participação em Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), remunerado ou voluntário da UnB, e outros que são contabilizados em créditos específicos pelo SAA, não podem ser contabilizados nas atividades complementares.

§ 2º - A mesma atividade não poderá ser usada para concessão de créditos mais de uma vez.

§ 3º - Não serão consideradas, para efeito de cálculo de créditos, participação ou apresentação de trabalho em eventos que sejam DA OBRIGAÇÃO do estudante participar, como o caso de bolsistas e voluntários PIBIC e PEBEX, se os créditos forem concedidos pela participação nesses programas.

§ 4º - A concessão de créditos por participação em projetos não especificados na tabela do Anexo 3.1 (ex: programa jovens talentos da ciência, bolsa permanência, etc) se dará mediante categorização do projeto, quanto à sua natureza, em pesquisa, ensino ou extensão, e aplicação das normas contidas neste regulamento.

§ 5º - Só serão aceitas para avaliação pela comissão de acompanhamento de atividades complementares certificados que atestem que a atividade foi realizada POSTERIORMENTE ao ingresso do estudante na graduação.

§ 6º - O aproveitamento de créditos concedidos em cursos anteriores (referentes a atividades complementares), nos casos de transferência e aproveitamento de estudos, será julgado conforme disposto no Artigo 4º desse regulamento.

Art. 11º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO 3.1 - EQUIVALÊNCIA DE CRÉDITOS (CR) POR CARGA HORÁRIA (CH) DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Categoria	Tipo de atividade	Documentação para Validação dos Créditos (DVC)	Unidade de Referência de Créditos (URC)	Crédito Máximo
Atividades de Ensino (1)	(1.1) Participação em cursos de curta duração, relacionados à Fonoaudiologia, promovidos pela própria UnB ou outras instituições.	Certificado ou Declaração oficial do evento.	4 cursos = 01 Cr	1
	(1.2) Participação em Cursos de Língua Estrangeira (extracurricular) oferecidos pela UnB ou outras Instituições de ensino de línguas estrangeiras.	Certificado ou Declaração oficial da Instituição	1 Semestre = 01 Cr	2
	Monitorias (remunerada ou voluntária) ou participação em atividades de ensino financiadas pelo DEG (Bolsa REUNI e outras) regimentalmente estabelecidos pela UnB.	Certificado ou Declaração oficial da Instituição.	1 Semestre = 01 Cr	2
	(1.3) Realização de estágio não obrigatório em agências, órgãos, hospitais públicos ou privados, centros de saúde, centros de reabilitação e outras instituições sob a supervisão de um profissional da rede de serviço (preceptor).	Apresentação dos anexos do Regulamento de Estágios não-obrigatórios do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB devidamente preenchidos e assinados.	Entre 100 e 349 horas de estágio = 01 Cr ou Entre 350 e 500 horas = 02 Cr	2
	(1.4) Realização de estágio não obrigatório em empresa ou instituição internacional supervisionado por preceptor, em consonância com regulamento próprio do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB. OBS: Os estágios realizados no exterior pelos estudantes participantes do programa Ciência sem Fronteiras serão validados nesta modalidade.	Apresentação dos anexos do Regulamento de Estágios não-obrigatórios do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB devidamente preenchidos e assinados.	Entre 100 e 349 horas de estágio = 02 Cr ou Entre 350 e 500 horas = 04 Cr	4
	(1.5) Participação como ouvinte em sessões de defesas de teses, dissertações, monografias e/ou trabalhos de conclusão de cursos.	Preenchimento do Anexo 3.4 do presente regulamento.	10 defesas de TCC = 01 Cr 4 defesas de Mestrado = 01 Cr	2

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

			4 defesas de doutorado = 01 Cr	
Atividades de Pesquisa	(2.1) Participação em projeto de pesquisa institucionalizado.	Declaração emitida pelo coordenador, professor da UnB ou pesquisador de outra instituição.	1 participação por projeto = 01 Cr	1
	(2.2) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Programa de Inovação Tecnológica (PIBITI), remunerado ou voluntário, da UnB.	Declaração emitida pelo programa, acompanhado do certificado de apresentação do trabalho no Congresso de Iniciação Científica da UnB.	1 participação por projeto = 02 Cr	2
	(2.3) Participação como apresentador (autor ou coautor) de resumo na Modalidade <i>Pôster</i> , publicado ou não em anais, em eventos de pesquisa locais, regionais ou nacionais.	Certificado ou Declaração oficial do evento.	3 apresentações = 01 Cr	2
	(2.4) Participação como apresentador (autor ou co-autor) de resumo na Modalidade <i>Apresentação Oral</i> , publicado ou não em anais, em eventos de pesquisa locais, regionais ou nacionais.	Certificado ou Declaração oficial do evento.	2 apresentações = 01 Cr	2
	(2.5) Participação como apresentador (autor ou coautor) de resumo em eventos de pesquisa internacionais (realizados no exterior).	Certificado ou Declaração oficial do evento.	1 apresentação = 01 Cr	2
	(2.6) Publicação de <i>trabalhos completos</i> em periódicos regionais ou nacionais, indexados no Qualis CAPES.	Cópia do trabalho original e comprovante de indexação do periódico.	1 artigo = 02 Cr	2
	(2.7) Publicação de <i>trabalhos completos</i> em periódicos internacionais, indexados no Qualis CAPES.	Cópia do trabalho original e comprovante de indexação do periódico.	1 artigo = 03 Cr	3
	(2.8) Realização de estágio de pesquisa científica, oferecido por outras instituições nacionais ou internacionais, e supervisionado por um pesquisador qualificado. OBS: Os estágios realizados no exterior pelos estudantes	Apresentação dos documentos do Regulamento de Estágios não-obrigatórios do Curso de Fonoaudiologia da	1 participação por projeto = 01 Cr	2

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

	participantes do programa Ciência sem Fronteiras serão validados nesta modalidade.	Faculdade de Ceilândia da UnB devidamente preenchidos e assinados.		
	(2.9) Participação em <i>comissão organizadora</i> de seminários, simpósios, congressos, jornadas, oficinas, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais.	Certificado ou Declaração oficial do evento.	1 evento = 01 Cr	2
Atividades de Extensão	(3.1) Participação em programas ou projetos de extensão institucionalizados (iniciação à extensão e outras)	Declaração emitida pelo coordenador, professor da UnB ou pesquisador de outra instituição.	1 participação por projeto = 01 Cr	2
	(3.2) Participação em eventos (incluindo cursos) de extensão relacionados à Fonoaudiologia ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras Instituições. OBS: Só serão considerados eventos de extensão aqueles explicitamente definidos como tais nos certificados.	Certificado ou Declaração oficial do evento.	4 eventos = 01 Cr	1
	(3.3) Participação em ações institucionalizadas de extensão, promovidas pela UnB ou outras Instituições.	Certificado ou Declaração oficial emitido pelo coordenador da ação e relatório, conforme Anexo 3.5 do presente regulamento.	3 ações = 01 Cr	1
	(3.4) Participação como <i>membro da comissão organizadora</i> de eventos ou ações de extensão.	Certificado ou Declaração oficial emitido pelo coordenador da ação e relatório, conforme Anexo 3.5 do presente regulamento.	2 eventos ou ações = 01 Cr	1
	(3.5) Participação como <i>representante discente</i> em órgãos colegiados da UnB.	Certificado ou Declaração oficial da UnB	1 ano de participação = 01 Cr	1
	(3.6) Participação como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil.	Certificado ou Declaração oficial da UnB	1 ano de participação = 01 Cr	1

ATIVIDADES DE ENSINO

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Tipo de atividade (nº no edital)	Descrição da atividade	Data/período	Carga Horária – horas/ semestres/ anos/ eventos/ apresentações	Pontuação (CR)	Nº do anexo

ATIVIDADES DE PESQUISA

Tipo de atividade (nº no edital)	Descrição da atividade	Data/período	Carga Horária – horas/ semestres/ anos/ eventos/ apresentações	Pontuação (CR)	Nº do anexo

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Tipo de atividade (nº no edital)	Descrição da atividade	Data/período	Carga Horária – horas/ semestres/ anos/ eventos/ apresentações	Pontuação (CR)	Nº do anexo

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

ANEXO 3.2 - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

1 – Identificação

Nome do estudante	Matrícula
-------------------	-----------

2 – Parecer do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia:

O colegiado do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da UnB em reunião ordinária ocorrida no dia ____/____/____, aprovou o () Deferimento () Indeferimento

Número de créditos concedidos: () Ensino () Pesquisa () Extensão

Total de créditos complementares: _____ créditos

Data ____/____/____

Assinatura/carimbo

**ANEXO 3.3 - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM
DEFESA DE TCC, DISSERTAÇÕES E TESES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO SOLICITANTE

Nome do estudante	Matrícula
-------------------	-----------

2. DEFESA:

- () Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação
() Defesa de Dissertação de Mestrado
() Defesa de Tese de Doutorado

3. DADOS DA DEFESA:

Nome do Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação:	
Candidato(a):	
Título do Trabalho:	
Orientador:	
Data:	Horário:

Declaro, para os devidos fins, que o aluno acima participou como ouvinte na referida defesa.

Presidente da Banca (Assinatura e carimbo)

**ANEXO 3.4 - RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM
DEFESA DE TCC, DISSERTAÇÕES E TESES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO SOLICITANTE:

Nome do estudante	Matrícula
-------------------	-----------

2. DEFESA:

- () Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação
- () Defesa de Dissertação de Mestrado
- () Defesa de Tese de Doutorado

2. DADOS DA DEFESA:

Nome do Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação:	
Candidato(a):	
Título do Trabalho:	
Orientador:	
Data:	Horário:
Relatório:	

**ANEXO 3.5 - RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES OU
EVENTOS DE EXTENSÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO SOLICITANTE:

Nome do estudante	Matrícula
-------------------	-----------

2. DADOS DA AÇÃO OU EVENTO DE EXTENSÃO:

Nome da atividade:	
Coordenador:	
Descrição da ação ou evento de extensão:	
Data:	Local:
Relatório das atividades desenvolvidas pelo aluno solicitante:	

ANEXO 4: REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. É finalidade do presente Regulamento normatizar as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso em Fonoaudiologia (TCCF) da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (FCE/UnB).

Art. 2º. É requisito indispensável à elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como parte das atividades curriculares necessárias para a colação de grau no Curso de Fonoaudiologia.

Art. 3º. O TCC consiste em pesquisa orientada e tem por objetivo aprofundar, enriquecer, recriar ou avançar a cultura acadêmica que está representada no currículo de formação do profissional de Fonoaudiologia.

Art. 4º. Para contemplar a ampla gama de conhecimentos fonoaudiológicos que fazem parte das disciplinas do currículo do curso, o TCC poderá versar sobre temas e práticas diversificadas, desde que acadêmica e profissionalmente relevantes, a juízo dos orientadores.

Art. 5. A área temática a ser desenvolvida no TCC será de escolha dos estudantes matriculados nas disciplinas, deverá estar inserida na proposta curricular do curso e atender às linhas de pesquisa e disponibilidade dos professores orientadores (Anexo 4.1).

Art. 6º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente. Serão aceitos trabalhos de estudantes que participam de iniciação científica, desde que o orientador da pesquisa preencha e assine o Termo de Compromisso de Orientação do TCC (Anexo 4.2).

Art. 7º. O TCC será desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1 e 2 (TCCF 1 e 2).

CAPÍTULO I DO CONCEITO

Art. 8º – Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia (TCCF) uma modalidade de atividade obrigatória do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, que consiste na elaboração de um trabalho científico, nos últimos semestres do curso. Este trabalho deverá ser desenvolvido sob a orientação de um docente do quadro da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, na forma de um projeto de pesquisa durante a disciplina de TCCF 1 e, em continuidade a este projeto, um artigo científico na disciplina de TCCF 2.

§ único. As atividades de orientação, elaboração, apresentação e avaliação do TCC são parte integrante das disciplinas de TCCF 1 e 2.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 9º – O TCCF proporciona a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, instrumentalizando o aluno na produção e socialização do conhecimento científico no âmbito da Fonoaudiologia.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

§ único – Tem como objetivos específicos desenvolver e articular teoria e prática; aperfeiçoar habilidades desenvolvidas na busca em bases de dados indexados; aprimorar habilidades de leitura, interpretação e produção de textos científicos.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO E DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DAS DISCIPLINAS VINCULADAS

Art. 10º – A duração total das atividades relacionadas ao TCCF será de, no mínimo, dois semestres letivos, podendo ser desenvolvida a partir do sexto semestre do Curso de Graduação de Fonoaudiologia da FCE/UnB.

Art. 11º – As atividades do TCCF se desenvolverão segundo a matrícula do(s) estudantes(s) nas seguintes disciplinas obrigatórias:

I. Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1 (2 créditos) – a disciplina proporcionará aos estudantes a estruturação de um projeto de pesquisa, de natureza acadêmica e científica, em torno de um tema de seu interesse (inserido na proposta curricular do curso e que atenda às linhas de pesquisa dos professores orientadores) que permita a integralização de conteúdos curriculares do curso, experiências resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas, bem como as percepções e experiências acumuladas no processo formativo. Nesta disciplina, caso se aplique, deverá ser realizada a submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa, sob a supervisão direta de um professor orientador.

II. Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 2 (2 créditos) – a disciplina proporcionará o desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia 1, desenvolvendo habilidades de coleta, processamento, análise e interpretação dos resultados para finalização da pesquisa, tendo como produto a confecção de um artigo científico, que deverá ser apresentado por meio de aula expositiva a uma banca examinadora composta por três professores, tendo como presidente o professor orientador.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 12º. A redação do projeto de pesquisa desenvolvido na disciplina de TCCF 1 deverá obedecer aos padrões técnicos exigidos para a elaboração de trabalhos científicos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Art. 13º. A redação da versão final desenvolvida na disciplina de TCCF 2 deverá ser elaborada na forma de artigo científico de acordo com as normas da revista escolhida pelo professor orientador. A escolha do periódico deve levar em consideração a classificação Qualis/CAPES da área 21 (educação física, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional) ou afim, com classificação mínima B5.

§ único - As normas da ABNT estão disponíveis na Biblioteca Central da UnB. Deverá ser utilizada a versão mais atual.

CAPÍTULO V TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA 1

Art. 14º. O produto final da disciplina TCCF 1 deverá ser um Projeto de Pesquisa (com no máximo 20 páginas) digitado em fonte *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folhas A4 impressas em um só lado e com margens de 3 cm (superior e

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

esquerda) e 2 cm (inferior e direita). O mesmo deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I. Capa padronizada de apresentação, modelo UnB, contendo identificação da instituição, do curso, nome do estudante, título do trabalho (preferencialmente até no máximo 15 palavras), local e ano da realização.

II. Folha de rosto, contendo os dados de identificação: nome do autor, do orientador, da instituição, curso, órgão e demais elementos necessários à vinculação do projeto, título, local e ano da realização.

III. Sumário.

IV. Introdução.

V. Referencial teórico.

VI. Material e métodos.

VII. Resultados esperados.

VIII. Cronograma.

IX. Orçamento.

X. Referências.

Art. 15º. Para o início da fase de execução da pesquisa, quando aplicável, será exigida a prévia aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa competente.

Art. 16º. Qualquer alteração no projeto original, a qualquer tempo, deverá ser submetida à avaliação do professor orientador e comunicada formalmente ao professor da disciplina de TCCF 1.

Art. 17º. A entrega do projeto de pesquisa deverá ser realizada mediante a apresentação de uma cópia impressa e encadernada em espiral para o professor da disciplina.

Art. 18º. A nota final da disciplina de TCCF 1 será obtida levando-se em consideração o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre e pela nota do projeto entregue.

Art. 19º. Ao produto da disciplina de TCCF 1 entregues fora do prazo, ou que não cumpram os requisitos estabelecidos no Artigo 14º deste regulamento ou às propostas descritas no plano de ensino da disciplina, será atribuída a menção "SR".

CAPÍTULO VI

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA 2

Art. 20º. A redação final do trabalho desenvolvido na disciplina de TCCF 2 deverá ser em formato de artigo científico segundo as normas da revista científica selecionada pelo professor orientador, que deverão constar nos anexos do trabalho.

Art. 21º. A entrega do artigo científico desenvolvido na disciplina TCCF 2 deverá ser realizada mediante a apresentação de quatro cópias impressas, encadernadas em espiral, 20 dias antes da data de apresentação. Todas as cópias deverão ser entregues ao professor da disciplina para ser encaminhado aos três membros titulares da banca examinadora e um membro suplente.

Art. 22º. Após a apresentação do artigo científico para a banca examinadora, o estudante deverá realizar as correções sugeridas pelos professores no prazo máximo de sete dias corridos. A aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

versão final do artigo científico deverá ser entregue ao professor de TCCF 2, em forma de cópia impressa e versão eletrônica com arquivo em formato pdf, em mídia do tipo CD/DVD devidamente identificados com nome completo, curso e orientador. O CD/DVD deve conter dois arquivos, uma cópia do artigo científico completo e outro arquivo que contenha somente o título, o resumo e as palavras-chave.

Art. 23°. A Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1.227ª reunião, realizada em 14/12/2010, estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), sob responsabilidade da Biblioteca Central (BCE). Vide Apêndice 1.

Art. 24°. Os documentos a serem depositados na BDM deverão ter autorização prévia dos detentores dos direitos autorais mediante a assinatura do Termo de Autorização do Autor, com base na licença *Creative Commons*. O Termo de Autorização deve ser preenchido e assinado pelo autor, conforme modelo apresentado no Apêndice 1, sendo necessária a entrega de um termo por autor. Nos casos em que a autorização não possa ser efetuada por todos os autores, o coordenador do curso e diretor da Faculdade de Ceilândia podem efetuar a autorização, por meio de uma licença padrão.

Art. 25°. A nota final da disciplina de TCCF 2 será obtida levando-se em consideração: o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre (20%), a média das notas atribuídas pela banca examinadora ao artigo científico (40%) e a média das notas atribuídas pela banca examinadora à aula expositiva (40%).

Art. 26°. Aos produtos da disciplina de TCCF 2 entregues fora do prazo, ou que não cumpram os requisitos estabelecidos nas normas da revista científica escolhida ou às propostas descritas no plano de ensino da disciplina, será atribuída a menção "SR".

§ único - No encerramento da disciplina, o professor de TCCF 2 encaminhará todos os documentos à coordenação do curso para arquivamento e, posteriormente, poderão ser encaminhados à biblioteca da faculdade.

CAPÍTULO VII

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FONOAUDIOLOGIA

Art. 27°. A coordenação do TCCF é de responsabilidade dos professores das disciplinas de TCCF 1 e TCCF 2.

Art. 28°. Compete à coordenação do TCCF:

I. Publicar semestralmente as áreas temáticas de todos os professores da FCE, entre os quais os estudantes poderão optar por desenvolver seu TCC.

II. Informar ao colegiado sobre a existência de demanda excedente de estudantes para orientação e encaminhar os estudantes aos professores orientadores que ainda tiverem disponibilidade de vagas para orientação.

III. Proceder à orientação inicial dos estudantes quanto à escolha do tema a ser desenvolvido no TCC e a divulgação deste Regulamento.

IV. Publicar semestralmente o cronograma das disciplinas de TCCF 1 e TCCF 2.

V. Acompanhar as atividades dos professores orientadores na orientação dos estudantes matriculados nas disciplinas de TCCF 1 e 2.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

VI. Encaminhar à Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB as solicitações formalizadas por escrito pelos estudantes, a respeito de alteração do projeto e/ou da substituição do professor orientador.

VII. Analisar e decidir a respeito das solicitações feitas pelos professores orientadores objetivando a colaboração de co-orientadores para o desenvolvimento dos TCCs sob sua responsabilidade. Somente haverá a formalização após a assinatura, pelo co-orientador, do Termo de Concordância de Co-orientação (Anexo 4.3), reconhecendo que sua participação na pesquisa não configura vínculo empregatício nem prestação de serviços à UnB e, concordando que o trabalho será publicado e divulgado, sejam quais forem os resultados.

VIII. Divulgar, semestralmente e com a necessária antecedência, a composição das bancas examinadoras que deverão avaliar os TCCFs.

IX. Convocar reuniões com professores orientadores, sempre que necessário.

X. Convocar reuniões com estudantes matriculados nas disciplinas TCCF 1 e 2.

CAPÍTULO VIII DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 29º. A orientação do TCC é de responsabilidade do professor orientador.

Art. 30º. A função de orientador do trabalho deve obrigatoriamente ser exercida por docentes da Faculdade de Ceilândia, com título mínimo de mestre.

Art. 31º. Cada projeto de pesquisa poderá ser orientado por até dois professores sendo um orientador e outro co-orientador. Esse último deverá ser profissional graduado, a juízo do professor orientador.

Art. 32º. A orientação será considerada uma atividade extra de ensino, com vistas à produtividade do Curso e do docente que orienta.

§ 1º. Não será atribuída carga horária semanal de Graduação em Fonoaudiologia aos professores orientadores pelo exercício da função.

§ 2º. A orientação do TCC não desonera o professor do cumprimento de sua carga horária semanal mínima de 8h/aula, prevista na legislação vigente.

Art. 33º. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido poderá resultar de proposta do interessado, aprovada pelo orientador e co-orientador.

Art. 34º. Caso haja impossibilidade do professor em realizar a orientação do TCC após a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação, o mesmo deverá encaminhar uma carta por escrito aos professores das disciplinas de TCCF 1 e 2 explicitando detalhadamente os motivos.

Art. 35º. Cabe ao Professor Orientador:

I. Analisar e deferir a cada semestre as solicitações de orientação levando em consideração a relevância e a viabilidade do tema proposto.

II. Registrar as atividades desenvolvidas e a frequência discente em formulário próprio (Anexo 4.4) e encaminhá-lo ao professor das disciplinas de TCCF 1 e 2 no final do semestre.

III. Cumprir o horário que for combinado com seus orientandos para desenvolver as atividades relacionadas ao TCC.

IV. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades relacionadas com os TCCF 1 e 2 para cada semestre letivo.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- V. Prestar aos estudantes orientação técnico-científica na elaboração do TCC.
 - VI. Oferecer aos estudantes orientação e sugestões quanto à bibliografia e demais fontes de consulta e pesquisa.
 - VII. Orientar os estudantes no encaminhamento do Projeto de TCC para avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.
 - VIII. Orientar os estudantes durante todas as etapas de confecção do projeto de pesquisa e do artigo científico nas disciplinas de TCCF 1 e 2, respectivamente.
 - IX. Orientar os estudantes para a entrega da cópia final do projeto de pesquisa e do artigo científico nas disciplinas de TCCF 1 e 2, respectivamente.
 - X. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes nas atividades pertinentes ao TCC, na forma prevista neste Regulamento e nas disciplinas TCCF 1 e 2.
 - XI. Encaminhar aos professores das disciplinas de TCCF os registros de andamento e documentos gerais das atividades relativas aos TCCs sob sua orientação, sempre que solicitado.
 - XII. Encaminhar aos professores das disciplinas de TCCF a proposição de nomes para compor banca examinadora de cada um de seus orientandos, decorridos dois meses do início da disciplina de TCCF 2 (Anexo 4.5);
 - XIII. Presidir as bancas examinadoras dos TCCs dos estudantes que tenham sido por si orientados.
 - XIV. Participar, quando convidado, das Bancas Examinadoras dos TCCs.
 - XV. Atender às convocações dos professores das disciplinas de TCCFs para tratar de assuntos relacionados aos TCC sob sua orientação.
 - XVI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e todos os prazos estabelecidos.
- § único. O estudante tem liberdade na escolha do orientador que por sua vez tem liberdade para aceitar e decidir sobre a quantidade de oferta de vagas. Entretanto, havendo grande demanda junto a Disciplina de TCCF 1 e 2, fica obrigatório o aceite dos professores orientadores fonoaudiólogos do colegiado, com base na média estabelecida pelo professor das disciplinas de TCCF 1 e 2.

CAPÍTULO IX DOS ESTUDANTES ORIENTANDOS DE TCC

Art. 36º. São considerados orientandos todos os estudantes regularmente matriculados na disciplina de TCCF 1 e 2 do Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB, que já possuírem o Termo de Compromisso para Orientação assinado pelo professor orientador (Anexo 4.2).

Art. 37º. São atribuições do estudante orientando:

- I. Escolher um orientador que preencha os requisitos elencados no Art. 28º deste documento.
- II. Desenvolver as atividades acadêmicas que são inerentes ao TCC.
- III. Contribuir para a divulgação de seu TCC junto aos estudantes e professores da faculdade, promovendo oportunidades de conhecimento tanto do desenvolvimento como dos resultados.
- IV. Relatar regularmente ao professor orientador as atividades acadêmicas cumpridas, e que integrarão o texto final do trabalho.
- V. Cumprir o calendário estipulado pelas disciplinas de TCCF 1 e 2, conforme plano de ensino divulgado no início do semestre.
- VI. Ser criativo e proativo no desenvolvimento da pesquisa.
- VII. Elaborar um projeto de pesquisa na disciplina de TCCF 1 de acordo com as normas da ABNT em vigor e um artigo científico na disciplina de TCCF 2 no formato da revista científica definida em conjunto com o professor orientador.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

VIII. Quando aplicável, deverá preparar, encaminhar e acompanhar a tramitação do Projeto ao Comitê de Ética e Pesquisa pertinente, conforme Artigo 15º deste Regulamento, sob supervisão do orientador.

IX. Entregar quatro cópias impressas do artigo científico desenvolvido na disciplina de TCCF 2, encadernadas em espiral, 20 dias antes da data da aula expositiva.

X. Zelar para que não ocorra nenhuma citação plagiada, sob o risco de ser reprovado nas disciplinas.

XI. Preparar e apresentar a aula expositiva para defesa do TCCF 2.

XII. Realizar as correções sugeridas pelos professores da banca examinadora. No prazo máximo de sete dias corridos, o estudante deverá encaminhar a versão final do trabalho em formato impresso e eletrônico - pdf (CD/DVD), para os professores das disciplinas de TCCF 2.

Art. 38º. Os orientandos serão autorizados a trocar de orientador apenas quando o não cumprimento do disposto no Art. 32º. Neste caso os orientandos ficarão responsáveis por providenciarem um substituto e encaminhar imediatamente aos professores das disciplinas de TCCF um novo Termo de Compromisso de Orientação (Anexo 4.2) devidamente preenchido e assinado pelo novo orientador. O mesmo se aplica quando for necessária a substituição do orientador por outros motivos, de ordem profissional ou pessoal. Nestes casos, a manutenção ou não do tema inicial deverá ser acordada e formalizada entre as partes.

CAPÍTULO X DA AUTORIA DO TCC

Art. 39º. Para a autoria dos TCC do Curso de Graduação de Fonoaudiologia deverão ser considerados:

I. Para fins de responsabilidade perante o Comitê de Ética em Pesquisa o pesquisador responsável será o professor orientador.

II. Qualquer tipo apresentação ou submissão das ideias, dos resultados parciais ou finais em eventos leigos ou científicos, deve ser aprovado pelo professor orientador.

CAPÍTULO XI DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 40º. A avaliação do rendimento escolar dos estudantes será realizada nas disciplinas TCCF 1 e 2.

Art. 41º. A frequência do estudante bem como sua aprovação ou reprovação estarão de acordo com o Art. 123 do Regimento Geral da UnB.

Art. 42º. Os estudantes considerados reprovados nas disciplinas TCCF 1 ou 2, na conformidade do disposto no Regimento da UnB, poderão matricular-se novamente no semestre letivo seguinte, admitindo-se a mudança de temática do TCC. Em casos especiais, sob apreciação do professor das disciplinas de TCCF 1 e 2, poderá ocorrer a mudança do Professor Orientador.

Art. 43º. A avaliação de desempenho na disciplina de TCCF 1 obedecerá ao sistema de menções da Universidade de Brasília, de acordo com os artigos 122 e 123 do Regimento Geral. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa seguirão normas vigentes da Instituição e serão descritos nos planos de ensino da disciplina.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Art. 44°. Na disciplina de TCCF 2, a avaliação do artigo científico será realizada nas versões escrita e oral. Para tal será constituída uma banca examinadora composta por três membros, sendo estes:

I. O professor orientador que avaliará o conteúdo, assiduidade às sessões de orientação, comprometimento, cumprimento de normas e prazos.

II. Dois professores convidados que avaliarão os aspectos temáticos e metodológicos. Os critérios de avaliação seguirão normas vigentes da Instituição e serão descritos nos planos de ensino da disciplina.

§ 1°. A nota final da disciplina será atribuída conforme o Art. 122 e 123 do Regimento Geral da UnB, composta pela somatória de três notas. :

1. nota atribuída pelo professor da disciplina de TCCF 2, frente ao cumprimento das atividades propostas durante o semestre (equivalente a 20%).

2. média das notas atribuídas pela banca examinadora ao artigo científico (equivalente a 40%).

3. média das notas atribuídas pela banca examinadora à aula expositiva (equivalente a 40%).

§ 2°. Os membros titulares da banca examinadora deverão apresentar ao presidente da banca, ao término da aula expositiva, suas notas em relação à versão escrita e oral apresentadas pelo candidato, com base nos critérios apontados no plano de ensino da disciplina.

Art. 45°. O Professor Orientador, em conjunto com os membros titulares da Banca Examinadora, farão o registro, em ata, das notas obtidas, conforme o formulário específico (Anexo 4.6).

Art. 46°. A ata, com as notas atribuídas na defesa, deverá ser assinada pelos três membros da Banca Examinadora e pelo estudante avaliado.

Art. 47°. Na decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

CAPÍTULO XII

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 48°. A Banca Examinadora será constituída por três membros titulares e um suplente, todos indicados pelo professor orientador e homologada pelos professores responsáveis pelas disciplinas de TCCF 2.

Art. 49°. O Professor orientador do trabalho será o presidente da seção.

Art. 50°. Todos os membros da banca examinadora, titulares ou suplente, deverão possuir titulação mínima de mestre.

Art. 51°. Frente à impossibilidade de comparecimento de um dos membros titulares da banca examinadora os professores responsáveis pelas disciplinas de TCCF deverão ser avisados para providenciar a substituição.

§ único - Eventuais alterações posteriores da composição da Banca Examinadora serão examinadas e homologadas pelos professores responsáveis pela disciplina de TCCF 2.

CAPÍTULO XIII

DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 52°. A apresentação oral à banca examinadora ocorrerá em sessão aberta ao público, presidida pelo professor orientador, na data e horários definidos no calendário próprio desta Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

atividade, dispondo o estudante de até 10 minutos para expor o conteúdo de seu artigo científico. Após a apresentação oral, cada membro da banca examinadora terá até 10 minutos para proferir seus comentários e considerações.

Art. 53º. Os estudantes que necessitarem recursos audiovisuais para sua apresentação deverão informar os professores responsáveis pelas disciplinas de TCCF 2 antecipadamente.

Art. 54º. O membro da banca examinadora na condição de presidente da sessão zelará pelo cumprimento dos tempos para as apresentações e comentários da banca.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55º. Os casos omissos deste regimento serão analisados pela Coordenação do TCCF e Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 56º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília.

ANEXO 4.1 - Definição de linha de pesquisa e oferta de vagas para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Fonoaudiologia.

Ano:

Docente:

E-mail/Telefone:

Solicito a abertura de vaga(s) para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso de Fonoaudiologia, conforme discriminação abaixo:

Linha de pesquisa	Nº Vagas

Comprometo-me a orientar os estudantes interessados na linha de pesquisa disponibilizada acima. Estou ciente das minhas responsabilidades como orientador de acordo com o Regimento do TCC de Fonoaudiologia:

- Prestar orientação técnico-científica aos estudantes na elaboração do Projeto de TCC;
- Registrar as atividades desenvolvidas e a frequência discente;
- Cumprir o horário que for combinado com o estudante para orientação do trabalho;
- Assinar documentações necessárias para o andamento do TCC;
- Avaliar a relevância e a viabilidade do tema proposto pelo estudante;
- Orientar os estudantes no encaminhamento do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa;
- Orientar o estudante até a conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2;
- Participar das bancas examinadoras dos TCCs;
- Presidir as bancas dos estudantes sob minha orientação;
- Atender a eventuais convocações do professor da disciplina de TCC.

ANEXO 4.2 - TERMOS DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO

Brasília, ____ de _____ de _____.

Pelo presente termo de compromisso que entre si celebram, de um lado o estudante

Matrícula _____ e de outro lado o(a) professor(a) _____ Matrícula FUB nº _____, do quadro pessoal permanente da Universidade de Brasília, do Curso de _____. Consonante com o Regulamento das Disciplinas de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia assumo a responsabilidade de orientar o estudante supracitado no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso nas disciplinas de TCCF 1 e TCCF 2.

Estudante

Professor Orientador

Professor das disciplinas de TCCF

ANEXO 4.3 - TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA CO-ORIENTAÇÃO

Brasília, ____ de _____ de _____.

Pelo presente termo de compromisso que entre si celebram, de um lado o estudante _____ Matrícula _____ e de outro lado o(a) co-orientador _____ CPF/FUB nº _____. Consonante com o Regulamento das Disciplinas de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia reconheço que minha participação na pesquisa não configura vínculo empregatício nem prestação de serviços à UnB e, concordando que o trabalho será publicado e divulgado, sejam quais forem os resultados.

Estudante

Professor Co-orientador

Professor Orientador

Professor das disciplinas de TCCF

**ANEXO 4.5 - INDICAÇÃO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA
EXAMINADORA DO TCC**

Brasília, ____ de ____ de ____.

Eu, Prof. _____, orientador do(s) estudante(s) _____ indico o(s) professor(es) abaixo citado(s) para compor a banca examinadora do TCCF II intitulado: _____

—

Titulares

Nome			
Telefone		E-mail	
Nome			
Telefone		E-mail	

Suplentes

Nome			
Telefone		E-mail	

Professor Orientador

ANEXO 4.6 - ATA DA DEFESA PÚBLICA DO TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nas dependências da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (UnB), foi instalada a sessão pública para julgamento do TCC elaborado pelo(s) estudante(s) _____ Matricula: _____ e _____ Matricula: _____ do Curso de Fonoaudiologia, intitulada:

_____. Após a abertura da sessão, o professor _____, orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores, os professores:

1. _____ e 2. _____.

Foi dada a palavra ao autor, que expôs seu trabalho e, em seguida, procedeu-se à arguição e respostas do(s) estudante(s). Ao final, a banca, resolveu atribuir as notas:

	Presidente	Avaliador 1	Avaliador 2	Média Final
Artigo	(4,0)	(4,0)	(4,0)	
Apresentação	(4,0)	(4,0)	(4,0)	

* o restante da nota (2,0) será atribuído pelo professor da disciplina de TCCF 2.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

Ceilândia, ____ de _____ de 20__.

Estudante 1

Estudante 2

Assinatura do orientador

Assinatura do avaliador 1

Assinatura do avaliador 2

APENDICE 1



Fundação Universidade de Brasília
Biblioteca Central

Depósito compulsório de monografias de conclusão de cursos de graduação e de especialização

A Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1.227ª reunião, realizada em 14/12/2010, estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), sob responsabilidade da Biblioteca Central (BCE). O depósito das monografias deve observar o conjunto de normas discriminado a seguir.

Normas para recebimento de monografias

A unidade acadêmica deve encaminhar à BCE, por intermédio do Setor de Gestão de Informação Digital (GID):

- CD contendo:
 - . cópia do trabalho em texto completo (independentemente de a liberação ser total ou parcial), em qualquer destes formatos: PDF, ODT, TXT, RTF ou DOC. Em caso de monografia em outro formato, favor entrar em contato com o GID.
 - . arquivo separado da monografia contendo resumo e palavras-chave.
- Termo de Autorização preenchido e assinado pelo autor, conforme modelo anexo. Deve ser preenchido e entregue um termo por autor.
- Relação das monografias entregues, impressa em duas vias, com as seguintes informações: nível do curso (graduação ou especialização), autoria e título da monografia. Uma via ficará na BCE e a outra servirá de comprovante de recebimento na BDM para as Unidades Acadêmicas.

A unidade acadêmica se responsabilizará pela conferência da conformidade do arquivo digital entregue – se existe na mídia, se abre sem erros e se título e autor correspondem aos declarados pelo aluno.

Observações para monografias com restrição de publicação (liberação parcial de conteúdos):

- Monografias com restrição de conteúdo para publicação deverão ser encaminhadas para a Biblioteca Central em CD, acompanhadas dos respectivos Termos de Autorização, em envelopes lacrados, contendo as informações solicitadas acima, juntamente com memorando, assinado pelo professor-orientador, apresentando justificativa para a restrição de conteúdo. Essas monografias devem constar também da relação de monografias entregues.
- A versão eletrônica das monografias com liberação parcial de conteúdos para publicação deve, obrigatoriamente, ser enviada com texto completo. É importante destacar que o conteúdo com acesso restrito será liberado automaticamente para consulta quando se encerrar o período de restrição (um ano, prorrogável mediante solicitação).

Observações:

- . Solicitamos cuidado para que os arquivos não estejam bloqueados por senha.
- . A mídia sugerida para entrega dos arquivos é o CD. Outras mídias, como *pen drive*, podem ser aceitas, mas é importante ressaltar que todas as mídias serão descartadas, após *backup* do arquivo e de sua publicação na BDM.
- . Monografias de formandos devem ser entregues à secretaria do departamento. Entrega direta à BCE não será aceita, a não ser no caso de alunos que se formaram antes da publicação desta norma e que têm interesse em publicar suas monografias na BDM.
- . A BCE não aceitará monografias impressas.

Contato do GID: 3107 2687

Campus Universitário "Darcy Ribeiro" Asa Norte - CP 04501 - CEP 70910-900 - Brasília, DF - FAX.: (061) 274-2412
<http://www.unb.br/bce/>

ANEXO 5. REGULAMENTO PARA ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA – FCE/UnB

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento disciplina as atividades do estágio NÃO OBRIGATÓRIO a ser desenvolvido no curso de graduação de Fonoaudiologia da FCE - Faculdade de Ceilândia, Universidade de Brasília.

Art. 2º O estágio é uma atividade pedagógica do processo educacional que possibilita ao discente desenvolver sua formação profissional, habilidades e aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais, permitindo a integração com o mercado de trabalho, sua futura área de atuação profissional.

Art. 3º O estágio é uma atividade a ser cumprida conforme as peculiaridades do curso a que o discente está vinculado e de acordo com a Lei de Estágios 11.788 de 25 de setembro de 2008. O presente regulamento versa também em consonância com as exigências decorrentes da qualificação profissional, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da área da saúde e os regulamentos institucionais da Universidade de Brasília, Decanato de Ensino e Graduação por meio da Diretoria de Acompanhamento e Ação Acadêmica - DAIA.

CAPÍTULO II CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA FCE

Art. 4º. O estágio não obrigatório no curso de Fonoaudiologia tem como finalidade capacitar e possibilitar aos acadêmicos o exercício da Fonoaudiologia, integrando conteúdos e fornecendo conhecimentos e habilidades práticas específicas por meio de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano.

Art. 5º. O Colegiado do curso estabelece que o estágio seja desenvolvido em Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde da Família, hospitais, clínicas, consultórios, ambulatórios, centros de referência, centros de reabilitação, escolas, indústrias, empresas, emissoras de rádio e televisão, dentre outras. O professor-orientador responsável será o Coordenador do curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB ou professor designado pelo Colegiado do curso que acompanhará as atividades no campo de estágio juntamente com o supervisor externo pertencente à instituição cedente.

Parágrafo único: estágios não obrigatórios realizados por meio do Programa Ciência sem Fronteiras obedecerão às regras estabelecidas pelo mesmo programa.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 6º. O estágio não obrigatório tem por objetivos gerais:

- a) proporcionar experiência nos diferentes cenários de prática do Sistema Único de Saúde, bem como na rede privada;
- b) estabelecer articulação entre teoria e prática profissional, propiciando reflexões sobre o processo de trabalho cotidiano do fonoaudiólogo nos serviços de saúde;
- c) aperfeiçoar habilidades técnico-científicas necessárias ao exercício profissional;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

d) fortalecer a integração do ensino e serviço assegurando a efetiva participação dos fonoaudiólogos da rede de saúde na formação profissional.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 7º. A validação do estágio não obrigatório está condicionada aos seguintes requisitos, segundo a Resolução no. 02/2006 do Decanato de Ensino de Graduação:

- I - Estar matriculado no mínimo de créditos de seu curso;
- II - Durante a vida acadêmica ter cursado, com aproveitamento, a média de créditos correspondente ao mínimo de seu curso.

Parágrafo único. Caso o estágio não obrigatório não corresponda ao fim pedagógico e profissionalizante proposto na legislação vigente, deixará de ter validade para o Curso de Fonoaudiologia, estando sujeito à imediata interrupção, conforme o termo de compromisso de estágio assinado entre as partes – ANEXO 1.

CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art.8º. O discente que tenha interesse em realizar estágio não obrigatório, deverá de posse do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades devidamente preenchidos e assinados pela instituição/empresa cedente, encaminhá-los até a Coordenação do curso de Fonoaudiologia no **mínimo com 10 dias antes do início dos estágios**.

Parágrafo primeiro: As solicitações feitas em prazos diferentes dos prazos estabelecidos no artigo 8º não serão assinadas pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 9º. A orientação da organização do estágio é de responsabilidade da Coordenação do curso de Fonoaudiologia da FCE (EXCETO ESTÁGIO CsF, que a responsabilidade é da Instituição/empresa concedente) e/ou professor designado pelo Colegiado do curso, vinculada às sugestões do Colegiado de curso, cabendo àquela:

- I - Fazer cumprir o disposto na legislação vigente;
- II - Verificar e supervisionar as responsabilidades da Comissão de Atividades Complementares relativas à concessão dos créditos ao estudante mediante Edital semestral de Atividades Complementares do Curso, levando-se em conta a documentação requerida para tal;
- III - Assinar termos de convênio e termo de compromisso de estágio;
- IV - Informar aos agentes de integração e empresas a situação dos estagiários, solicitando rescisão dos termos de compromisso de estágios nos casos de estagiários em situação irregular;
- V - Efetuar atendimento aos discentes, agentes de integração e organizações concedentes de estágios;
- VI - Receber e encaminhar documentação referente ao estágio não obrigatório a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - DAIA;
- VII - Avaliar se as atividades a serem realizadas no estágio não obrigatório estão de acordo com o perfil do curso e o grau de complexidade de cada etapa, integrando-a ao período letivo cursado pelo discente, orientando-o na escolha do estágio;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- VIII - Acompanhar a atuação dos agentes de integração junto ao corpo docente, de acordo com o previsto na política de estágio da Instituição;
- IX - Solicitar às organizações cedentes um plano de atividades compatível com o perfil do egresso pretendido pelo curso - ANEXO 2;
- X - Ao final do estágio solicitar ao discente relatório das atividades realizadas e preenchimento pelas partes envolvidas da Ficha de Avaliação do Estágio e folha do ponto do estágio (ANEXO 3 e ANEXO 4). O relatório e a ficha de avaliação do estágio deverão ser entregues para a solicitação de créditos no Edital de Atividades complementares, segundo calendário semestral. A ausência de tais documentos implica na NÃO apropriação dos créditos.
- Parágrafo único: Não será aceita entrega de relatório e avaliações de estágios fora do prazo estipulado no edital de Atividades Complementares.

CAPÍTULO VII DAS UNIDADES CONCEDENTES DE ESTÁGIO

Art. 10. Constituem campos de estágio não obrigatório os estabelecimentos de direito público e privado, de economia mista, no distrito ou fora dele que tenham condições de proporcionar vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro de um campo profissional.

Art. 11. São atribuições da unidade concedente:

- I - promover a seleção dos candidatos a estágio, quando for o caso;
- II - celebrar com a Universidade de Brasília o convênio para o estágio;
- III - firmar com o estagiário o termo de compromisso de estágio;
- IV - garantir o seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio;
- V - comunicar a Coordenação do Curso de Fonoaudiologia quaisquer alterações nos termos iniciais do termo de compromisso firmado com o estagiário;
- VI - integrar o estagiário à equipe de trabalho do setor ao qual o mesmo se destina;
- VII - disponibilizar todas as informações, ferramentas de trabalho e local de trabalho adequado para a execução das atividades pelo estagiário;
- VIII - designar o supervisor/preceptor de estágio.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA ORGANIZAÇÃO CEDENTE

Art. 12. São atribuições do supervisor/preceptor de estágio:

- I - Sugerir um plano de atividades a ser desenvolvido pelo estagiário conforme seu nível de conhecimento dentro do curso e de acordo com as necessidades próprias da instituição cedente;
- II - promover a integração do estagiário com a unidade concedente;
- III - auxiliar o estagiário na elaboração do plano de estágio;
- IV - orientar, acompanhar e organizar as atividades do estagiário na unidade concedente;
- V - colocar à disposição do estagiário, os meios necessários à realização de seus trabalhos;
- VI - manter dados atualizados sobre o estágio junto à coordenação de curso, quando necessário;
- VII - participar de reuniões, quando convidado pela coordenação de curso;
- VIII - assinar o relatório de estágio;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

- IX - emitir parecer avaliativo sobre o desempenho do estagiário, na forma dos instrumentos fornecidos pelo DAIA e ANEXO 3;
- X - outras atribuições, definidas no âmbito normativo do curso de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 13. Antes do início da atividade o discente deve solicitar a assinatura a Coordenação do Curso de Fonoaudiologia da FCE do Termo de compromisso de Estágio conforme modelo definido pela DAIA, devidamente preenchido em quatro vias, sendo que uma via deste termo deverá ser entregue a Coordenação do curso.

Art. 14. Para as organizações já conveniadas com a Universidade de Brasília não é necessário o preenchimento do termo de convênio para estágio.

CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 15. São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os discentes do curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia – Universidade de Brasília, matriculados regularmente no curso.

Art. 16. O estagiário gozará de todos os direitos inerentes a sua condição de acadêmico, limitados pelos seus deveres e de conformidade com a legislação vigente.

Art. 17. São deveres do estagiário:

- I - efetuar a matrícula no semestre corrente, exceto em caso de intercambio pelo programa CsF;
- II - comparecer a todas as atividades programadas, respeitadas as peculiaridades do curso;
- III - comparecer ao local do estágio, pontualmente, nos dias e horários programados;
- IV - assumir e atuar ativamente em todas as fases do estágio (planejamento, execução e avaliação);
- V - participar de todas as atividades propostas no plano de atividades;
- VI - assinar termo de compromisso de estágio, que será celebrado entre o acadêmico estagiário e a parte concedente do estágio e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme legislação em vigor;
- VII - observar e respeitar as normas da entidade campo onde estiver estagiando;
- VIII - observar e analisar a estrutura e funcionamento da entidade campo do estágio, expondo a situação observada ao professor orientador;
- IX - receber as críticas como construtivas e estímulo positivo à melhoria de seu desempenho;
- X - observar atentamente a aplicação dos princípios básicos de comunicação, relações humanas e ética profissional, pertinentes às ambiências interna e externa da Faculdade de Ceilândia e da unidade concedente do estágio;
- XI - proceder ao preenchimento das fichas, formulários e outras atividades estabelecidas pelo orientador (coordenador do curso ou professor designado pelo Colegiado) e pelo supervisor (preceptor) de estágio;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

XII - elaborar o relatório de atividades de estágio, conforme modelo disponibilizado no ANEXO 4;

XIII - outras atribuições, definidas no âmbito normativo do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia.

Art. 18. São direitos do estagiário:

I - realizar o estágio com qualidade, segundo as condições oferecidas pela unidade concedente;

II - receber tratamento ético adequado à condição de acadêmico da Universidade de Brasília;

III - o estagiário terá direito a comprovante de horas de estágio profissional, que só será computado em créditos de Atividades Complementares, na modalidade ENSINO, segundo regulamento vigente, mediante apresentação da Ficha de Avaliação de Estágio e Relatório das Atividades realizadas assinados pelo supervisor de estágio;

IV - para o desenvolvimento das atividades do estágio não obrigatório o estagiário terá direito ao seguro contra acidentes pessoais garantido diretamente pela unidade concedente;

V - os demais direitos aqui omissos serão cumpridos de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO XI DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Art. 19. O relatório de estágio não obrigatório deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com o ANEXO 4.

I – O discente deverá registrar o processo de estágio em diário de campo;

II – Do relatório deverão constar as fichas de frequência (ANEXO 5).

Art.20. A entrega dos relatórios de atividades e da avaliação deverá ser realizada na solicitação de créditos de atividades complementares, segundo as normas e os prazos vigentes no Edital de semestral.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos e extraordinários serão apreciados pelo coordenador e pela Comissão de Atividades Complementares, com parecer conclusivo, considerando as especificidades do curso e o projeto político pedagógico.

Art. 22. Este regulamento entrará em vigor após aprovação do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia e somente poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão.

**ANEXO 5.1. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(MODELO – uso obrigatório)**

Pelo presente Instrumento firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Convênio assinado entre a **Instituição/Empresa** _____, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), doravante denominada CONVENIENTE, o **discente (a)** _____, **matrícula** ___/___/___ do **Curso** _____, **semestre** _____, doravante denominado(a) ESTUDANTE, a CONCEDENTE, neste ato representado(a) por _____ (nome e cargo), e a CONVENIENTE, neste ato representada pelo executor do convênio, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE aceita como estagiário o ESTUDANTE regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação na CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio tem como objetivo o entrosamento do ESTUDANTE com a CONCEDENTE, possibilitando-lhe pôr em prática os ensinamentos recebidos na CONVENIENTE e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - O ESTUDANTE, nos termos do artigo 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – A CONCEDENTE fornecerá **auxílio-transporte** ao ESTUDANTE e contratará, em favor do ESTUDANTE, **seguro contra acidentes pessoais**, pela **seguradora** _____, **apólice nº** _____, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

CLÁUSULA QUINTA - As principais atividades a serem desenvolvidas pelo ESTUDANTE, compatíveis com a sua formação escolar, estão no **anexo 2** deste termo. São propostas pela CONCEDENTE e devidamente avalizadas pelo orientador institucional. A ausência deste anexo, ou a falta de alguma das assinaturas nele previstas, invalidará este Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - O estágio será desenvolvido, no período de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser renovado por períodos iguais, mediante **Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio**, quando será apresentado novo plano de atividades, devidamente autorizado pelo orientador (**anexo 2**). Não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O ESTUDANTE enviará à instituição de ensino, com periodicidade de **06 (seis) meses, relatório de atividades**, com visto do professor orientador e do supervisor da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – A CONCEDENTE indicará funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o ESTUDANTE, sendo este responsável pela elaboração do plano de atividades e pelo visto nos relatórios elaborados pelo estudante.

CLÁUSULA NONA - O ESTUDANTE será desligado do estágio:

- a) Automaticamente, por término do Termo de compromisso;
- b) por abandono, caracterizado por ausência não-justificada, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) por conclusão, interrupção ou trancamento do curso na CONVENIENTE;
- d) a pedido do estagiário;
- e) por comportamento social ou profissional inadequado, por parte do estagiário;
- f) pelo não-cumprimento, por parte do estagiário, do disposto neste Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, e “f”, da cláusula nona, a CONCEDENTE comunicará o fato ao discente e à CONVENIENTE, no prazo de 10 (dez) dias.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

E, por estarem assim justas e compromissadas, assinam as partes este Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que também o subscrevem, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de de

ESTUDANTE _____

Assinatura

CONCEDENTE _____

Empresa: (assinatura e carimbo)

CONVENENTE _____

Fundação Universidade de Brasília (FUB)
(assinatura e carimbo)

OBSERVAÇÃO: Este Termo Aditivo só terá validade com o Anexo 2 - onde constam o Plano de Atividades e os dados do supervisor e do orientador - devidamente assinado, de acordo com a Cláusula Quinta deste Termo Aditivo.

Anexo 5.2. PLANO DE ATIVIDADES
(Anexo ao Termo de Compromisso de Estágio – TCE)

Discente:
Matricula:
Curso:
Concedente:

Plano de Atividades para o período de ___/___/___ a ___/___/___

Proposta da Concedente:

<p>Supervisor do Estágio na instituição: Telefone: e-mail: Descrição das atividades a serem realizadas no estágio:</p> <p>Assinatura/carimbo do Supervisor:</p>

Dados do Orientador na UnB:

<p>Nome: Matricula: Telefone: e-mail: Parecer do orientador sobre o Plano de Atividades (ou sugestão de mudanças no Plano de Atividades):</p> <p>Assinatura e carimbo:</p>
--

ESTUDANTE _____
Assinatura:

CONCEDENTE _____
Instituição: (assinatura e carimbo)

CONVENENTE _____
Coordenadora de Estágios DAIA/CDAP
(assinatura e carimbo)

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

INTEGRADORA: _____
Instituição: (assinatura e carimbo)

Brasília, ____/____/____ (Data igual ao Termo de Compromisso)

**Anexo 5.3. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

Empresa/Instituição:	
Nome do Preceptor Responsável:	
Período:	Total de horas:
Estagiário:	Matrícula:

**AVALIAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO PRECEPTOR DO ESTÁGIO NA
INSTITUIÇÃO**

Aspectos Considerados		Pontuação									
		0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0
01	Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.										
02	Cumprimento das atividades programadas.										
03	Qualidade do trabalho dentro de um padrão de desempenho aceitável.										
04	Disposição para atender prontamente as solicitações (cooperação).										
05	Iniciativa na solução de problemas.										
06	Capacidade de sugerir, projetar ou executar inovações ou modificações na empresa.										
07	Assiduidade e pontualidade no cumprimento de horários.										
08	Responsabilidade e zelo pelos bens da empresa.										
09	Disciplina quanto as normas e regulamentos internos.										
10	Facilidade de contato e interação no ambiente de trabalho.										
Média final (dividir somatória por 10)											
Obs.											

Recebido pela Comissão de Atividades
Complementares em: ___/___/___
Número de Créditos concedidos: _____
Edital: ___/20___

Assinatura do Preceptor
CARIMBO

Data: ___/___/___

**ANEXO 5.4. RELATÓRIO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(MÁXIMO 3 PÁGINAS)**

Letra: ARIAL 12; Formatação: Espaçamento 1,5; margens 1,5 cm.

Deve ser entregue impresso assinado no final pelo discente e pelo preceptor para concessão de créditos como ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do Discente: _____

Matrícula: _____

Local de Estágio: _____

Nome preceptor/ supervisor: _____

Data de início: ___/___/___ **Data de finalização:** ___/___/___

Carga horária total: _____

Deve conter os seguintes itens nesta ordem:

1. INTRODUÇÃO

Nesta primeira parte, o acadêmico contextualiza o relatório, tratando, sucintamente, da importância do estágio para a sua formação profissional; do tempo e local onde está sendo realizado o estágio; dos objetivos do seu estágio.

2. APRESENTAÇÃO DA Instituição / Empresa

Deverá conter um breve histórico da Instituição / Empresa, a descrição da mesma e suas principais áreas de atuação. Nos últimos parágrafos, o(a) estagiário(a) deverá apresentar de forma mais detalhada o setor/departamento onde desenvolveu seu programa de estágio.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Todas atividades desenvolvidas no estágio deverão ser redigidas em forma de texto e para melhor organização das informações, pode-se subdividir o texto em subseções.

Na sequência, o discente descreverá as atividades desenvolvidas durante o estágio, fundamentando-as com os referenciais teóricos pesquisados. Ao fazer uso de informações contidas em livros, revistas, sites, etc., deverá citar a fonte (AUTORIA, data) e apresentar a referência completa do material na lista de referências constante no final do relatório.

É importante também mencionar as disciplinas que se relacionam com as atividades desenvolvidas no estágio.

Faz parte do estágio agregar “valores” – conhecimentos que vão além da técnica, como: aspectos administrativos, filosofia da empresa, relacionamento com pessoas de diferentes níveis sociais e postos de trabalho, aspectos éticos. Enfim, o(a) estagiário deverá aproveitar a oportunidade para observar a “vida da empresa”.

É importante descrever a sua participação em treinamentos dentro da empresa.

4. COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO

O discente deverá emitir sua opinião sobre a importância do estágio para a sua formação, relatando experiências importantes e dificuldades encontradas na realização do mesmo. Ao finalizar é importante tecer comentários apresentando sugestões e/ou comentários.

Destaque pontos positivos e negativos observados durante as atividades do estágio e avalie o aproveitamento do estágio, destacando experiências e conhecimentos da vida acadêmica que o auxiliaram no desempenho das atividades de estágio.

Brasília- DF, ___ de _____ de 20__.

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Assinatura do discente

Assinatura do preceptor/ supervisor
carimbo

ANEXO 5.5. FOLHA DE FREQUÊNCIA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do Discente: _____

Matrícula: _____

Local do estágio: _____

Mês: _____

Di a	Horário de entrada	Assinatura	Horário de saída	Assinatura	Rubrica. Preceptor.
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

29					
30					
31					

ANEXO 6: ATOS DE COMPOSIÇÃO DO NDE



Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia/Curso de Fonoaudiologia da FCE

Brasília, 22 de abril de 2013.

ATO DO COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA 01/2013

A Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia composto pelas professoras: Tatiana Ramos Lavich, Leticia Correa Celeste, Aveliny Mantovan Lima Gregio, Corina Elizabeth Satler, Carmem Jená Machado Caetano e Irani Maldonade para, sob a presidência da primeira, elaborar a matriz curricular, o projeto político pedagógico e normativas relativas a estruturação do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia. Cabe salientar, que este ato foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso ocorrida em 10 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Profª Dra. Tatiana R. Lavich
Coord. do Curso de Graduação
em Fonoaudiologia
UnB/FCE Mat: 1036131

Tatiana Ramos Lavich
Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia
Faculdade de Ceilândia/UnB

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.



Brasília, 02 de abril de 2014.

ATO DO COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA 03/2014

A Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia que passará a ser composto pelas professoras: Leticia Correa Celeste, Aveliny Mantovan Lima Gregio, Corina Elizabeth Satler, Cristina Barbosa Lemos Furia e Laura Davison Mangili para, sob a presidência da primeira, elaborar as ementas das disciplinas obrigatórias específicas do curso, os regulamentos e normativas relativas a estruturação do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia. Cabe salientar, que este ato foi deliberado em Reunião Ordinária do Colegiado do Curso ocorrida em 26 de março de 2014.

Atenciosamente,

Profª Dra. Tatiana R. Lavich
Coord. do Curso de Graduação
em Fonoaudiologia
UnB/FCE Mat: 1036131

Tatiana Ramos Lavich
Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia
Faculdade de Ceilândia/UnB

Profª Dra. Tatiana R. Lavich
Coord. do Curso de Graduação
em Fonoaudiologia
UnB/FCE Mat: 1036131



Brasília, 03 de dezembro de 2014.

ATO DO COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA 07/2014

A Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia que passará a ser composto pelas professoras: Laura Davison Mangilli, Valéria Canto Pereira, Letícia Correa Celeste, Corina Elizabeth Satler, Melissa Picinato e para, sob a presidência da primeira, trabalhar na estruturação do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia. Cabe salientar, que este ato foi deliberado na 15^o Reunião Ordinária do Colegiado do Curso ocorrida em 3 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Profª Dra. Tatiana R. Lavich
Coord. do Curso de Graduação
em Fonoaudiologia
UnB/FCE Mat: 1036131

Tatiana Ramos Lavich
Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia
Faculdade de Ceilândia/UnB



*Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia – FCE
Graduação em Fonoaudiologia*

ATO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA N. 01/2017

Constitui Ato de Composição do Núcleo Docente
Estruturante do curso de Fonoaudiologia

A coordenadora do curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia da
Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE

- Art. 1º Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fonoaudiologia que
passará a ser composto pelas professoras: Laura Davison Mangilli Toni, Leticia
Correa Celeste, Maysa Luchesi Cera, Melissa Nara de Carvalho Picinato-Pirola,
Valéria Canto Pereira, Vanessa de Oliveira Martins-Reis e para, sob a
presidência da primeira, dar continuidade à estruturação do curso de
Fonoaudiologia da Faculdade de Ceilândia. Cabe salientar que este ato foi
deliberado na 47ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, ocorrida em seis
de dezembro de 2016.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de janeiro de 2017.

Laura Davison Mangilli Toni
Profa. Dra. Laura Davison Mangilli Toni
Coordenadora do curso de Graduação em Fonoaudiologia
FCE - UnB

Prof.^a Dra. Laura Davison Mangilli Toni
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da FCE
UNB/FCE - Matr. 1070916

Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, Brasília - DF. CEP: 72220-900
Telefone geral: +55(61) 3107-8400

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

ANEXO 7: REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, que dispõem sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de cursos; bem como a obrigatoriedade de implantação de Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior;

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão de apoio ao Colegiado do curso, com função consultiva, avaliativa, propositiva e de assessoramento. É responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Fonoaudiologia e por sua implantação.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;
- i) Encaminhar propostas de organização, funcionamento e avaliação das atividades de Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalhos de Conclusão de Curso TCC's;
- j) Recomendar a aquisição de títulos bibliográficos e outros materiais pedagógicos necessários à manutenção das boas práticas pedagógicas do curso;
- k) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão oriundas de necessidades da graduação e de exigências do mercado de trabalho, afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) Contribuir para a elaboração de uma matriz curricular que contemple obrigatoriamente a formação generalista do fonoaudiólogo e as atribuições profissionais previstas na Lei Federal nº 6965 de 09 de dezembro de 1981;
- m) Zelar pelo pleno cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais previstas na Resolução CNE/CES nº 5 de 19 de fevereiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- a) um membro da coordenação do curso, como seu presidente;
- b) pelo menos 20% (vinte por cento) do corpo docente;

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 6º. Os docentes que compõem o NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 90% (noventa por cento) possuir título de Doutor.

Art. 7º. O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso deve ser, de pelo menos, 60% (sessenta por cento).

CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art.8º. Os docentes que compõem o NDE devem ser contratados em regime de dedicação exclusiva.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.9º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) Coordenar e supervisionar os trabalhos do NDE;
- b) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- c) Organizar a pauta, convocar e presidir as reuniões do NDE;
- d) Encaminhar as propostas do NDE ao Colegiado do Curso para a deliberação;
- e) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição e sempre que necessário;
- f) Designar um representante docente para secretariar e lavrar as atas;
- g) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo;
- h) Indicar coordenadores para cada área do saber jurídico;
- i) Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição;
- j) Promover a integração com os demais Núcleos da Instituição;
- k) Encaminhar e resolver questões de ordem.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art.10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

§ 1º – A convocação de todos os seus membros é feita pela presidência, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião;

Aprovação na Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1346ª Reunião, realizada em 14/02/2017.

§ 2º – Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o "caput" deste artigo, desde que todos os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados;

§ 3º – As reuniões serão presididas pelo Presidente ou pelo seu legítimo representante na ausência deste.

Art 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso.

Núcleo Docente Estruturante, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze.

PROF^a. DR.^a LAURA DAVISON MANGILLI TONI
Presidente do Núcleo Docente Estruturante